MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Departamento Penitenciário Nacional

Fundo Penitenciário Nacional e CEF/DEPEN

BRASÍLIA-DF
Março/2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a NE nº 01/2015.

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Departamento Penitenciário Nacional

Fundo Penitenciário Nacional e CEF/DEPEN

Março/2016

Sumário

APRESENTAÇÃO 6
1.0 VISÃO GERAL DA UNIDADE 7
1.1 Finalidade e competências/Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade/ Ambiente de atuação 7
1.2 Organograma 9
1.3 Macroprocessos finalísticos 11
2.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 15
2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício 15
2.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico 19
2.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 25
2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 27
3.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 29
3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados 29
3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 39
3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário 51
3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos 52
Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas 82
3.5 Informações sobre a execução das despesas 83
3.5.1 Despesas por modalidade de contratação 83
3.5.2 Despesas por grupo e elemento de despesa 84
4.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ DESEMPENHO OPERACIONAL 85
4.1 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho 85
5.0 GOVERNANÇA 89
5.1. Descrição das estruturas de governança 89
5.1 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 90
5.2 Gestão de riscos e controles internos 91
6.0 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 92
6.1 Canais de acesso do cidadão 92
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão 93

6.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 93
7.0 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 94
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 94
7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 94
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 94
8.0 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO/GESTÃO DE PESSOAS 95
8.1 Estrutura de pessoal da unidade 95
8.2 Demonstrativo das despesas com pessoal 96
8.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal 96
8.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários..... 98
8.5 Gestão do patrimônio e infraestrutura 99
8.6 Gestão do patrimônio imobiliário da União 99
8.7 Gestão da tecnologia da informação/Principais sistemas de informações/Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....100
8.8 Gestão ambiental e sustentabilidade/Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras102
8.9 Gestão de fundos e de programas/Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade ... 103
9.0 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 105
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário 115
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 116
9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento117
9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda 117
9.7 Informação sobre Consultores Contratados na Modalidade “produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais 118

1.1 Lista de siglas e abreviações art.

– artigo

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade DBR

– Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Decisão Normativa

I – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária AnuaL NE

– Norma de Execução nº - número

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Sisac – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões Siconv

– Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

[...]

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional e a da Unidade Gestora CEF/DEPEN, está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa (DN) TCU nº 146/2015, da DN 147/2015 e da Portaria TCU nº 146/2015, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 650/2014, que aprova a Norma de Execução nº 1/2014.

O Órgão relacionado à Conta é o 30907 (FUNPEN), Conta esta que também relaciona as Unidades Gestores 200013 (DEPEN), 200325 (CORH/DEPEN) e 200332 (DEPEN/Conselho).

As principais gestões da Unidade Prestadora de Contas (UPC) estão dispostas nos quadros relacionados à execução orçamentária e financeira do relatório, dentre as quais se destacam: ações de construção de estabelecimentos penais, ações de aparelhamento, a criação do SISDEPEN, que versa sobre um novo software da Justiça aplicada do DEPEN, a Construção da 5ª Penitenciária Federal, a capacitação de servidores, dentre outros. As principais dificuldades para a realização dos objetivos foram decorrentes dos contingenciamentos orçamentários, falta de servidores e demais dificuldades descritas no decorrer do relatório. Maiores detalhes da execução se encontram no item 3.2.

1.0 VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e competências/Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade/ Ambiente de atuação

O Departamento Penitenciária Nacional (DEPEN) é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;

- Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;

- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;

- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar n° 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto n° 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Observa-se que a criação da Unidade Gestora 200321 (CEF-DEPEN/MJ), vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (FUNPEN), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre o Ministério e a Caixa, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais

O FUNPEN tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania, previsto no Plano Plurianual 2012/2015. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa 2070, em 2015, foi composto pelas seguintes ações orçamentárias:

20UG- Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social;

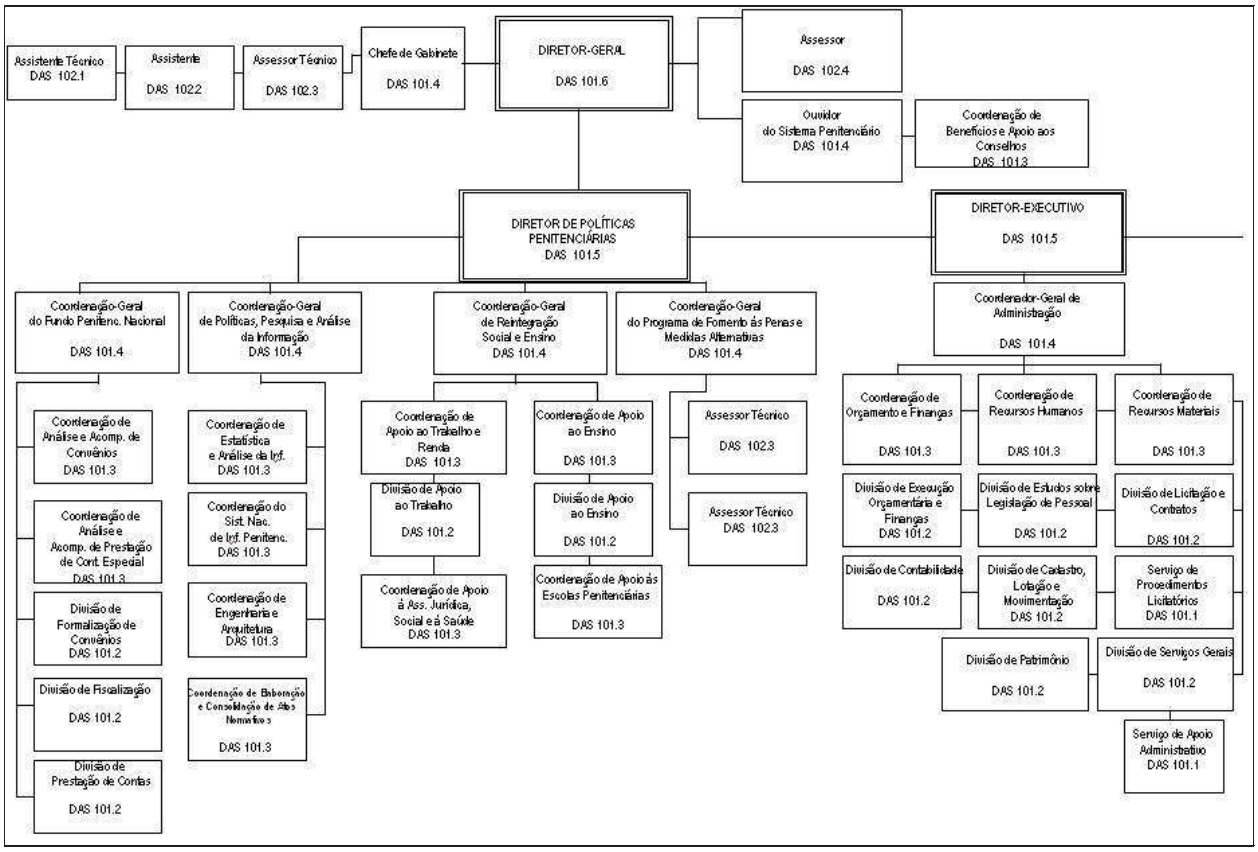
20UH- Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário;

10M1- Construção da Quinta Penitenciária Federal;

20WS- Consolidação do Sistema Penitenciário Federal; e

155N- Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário.

1.2 Organograma



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;

Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;

Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;

Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;

Propor a normatização de procedimentos das unidades;

Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral.

Principais atribuições da Diretoria Executiva:

Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;

Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;

Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias:

Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;

Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;

Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;

Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;

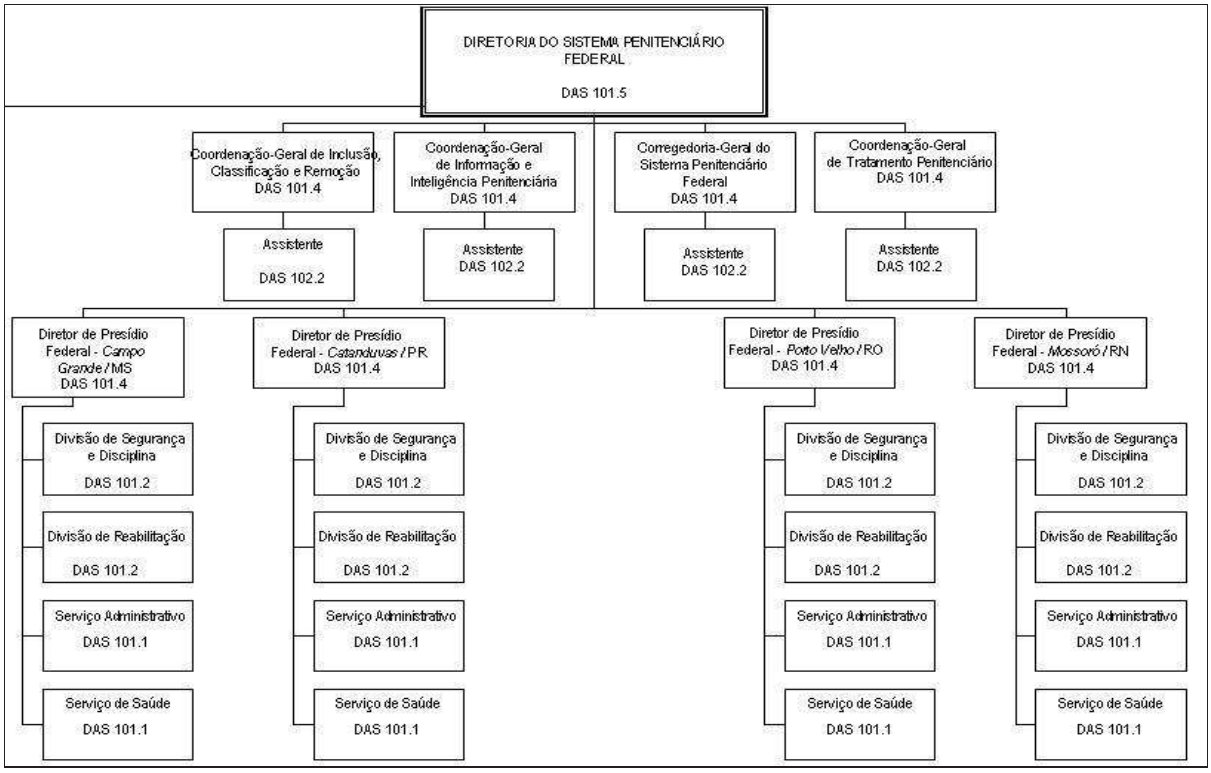
Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;

Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;

Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e

Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Continuação do Organograma do Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

Promover a execução da política federal para a área penitenciária;

Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;

Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;

Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;

Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.

1.3 Macroprocessos finalísticos

Fomentar ampliação e construção de estabelecimentos penais	A construção e ampliação de estabelecimentos prisionais são fomentadas por meio de ajustes. O DEPEN contrata a Caixa Econômica Federal para atuar como mandatária da União, nos processos de: a) instrução (análise do plano de trabalho aprovado pelo gestor no SICONV), celebração e publicação do contrato de repasse; e administração e acompanhamento do contrato de repasse. São aceitaqs, prioritariamente, propostas de construção com projeto referência de autoria do DEPEN e propostas de projetos de autoria dos Estados.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/ DEPEN
Fomentar ações de aparelhamento de estabelecimentos penais	O aparelhamento de estabelecimentos prisionais é realizado pelo DEPEN por meio de doação. O Departamento faz uma análise de oportunidade e conveniência do objeto e o adquire diretamente (licitação) para, posteriormente, após doar à Unidade Federativa.	Unidade aparelhada	Unidades Federativas	DIRPP /DEPEN
Fomentar ações de reintegração social em estabelecimentos penais	O órgão optou pela especialização dos serviços prestados. O fomento às ações de reintegração é realizado, em sua maioria, por meio de articulação com a pasta especifica da ação a ser implementada, que a efetiva. Além da articulação para a definição de políticas de atendimento à população prisional, tais como, saúde; educação; trabalho etc., são transferidos recursos para as Unidades Federativas, a fim de oportunizar os projetos, conforme escopo pré-definido.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/ DEPEN
Fomentar a implantação de estruturas de alternativas penais	Uma das principais ações deste macroprocesso é a normatização do Sistema Nacional de Alternativas Penais. Para incentivar a utilização dos mecanismos desse instituto, o órgão transfere recursos voluntariamente para a implantação de centrais de alternativas penais nos Estados.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/ DEPEN

Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais	As inspeções são realizadas continuamente durante o ano. Porém, não é possível visitar todos os estabelecimentos num mesmo exercício (possuímos cerca de 1.400 estabelecimentos prisionais no Brasil), o que demanda uma priorização, conforme quadro de visitas já realizadas ou situação contextual ou emergencial que demande nova inspeção. Normalmente o critério de escolha é subsidiado pela existência de denúncias de maus tratos; superlotação ou violação de direitos humanos. O produto dessas visitas se constitui em relatórios que subsidiarão o Diretor-Geral do DEPEN na elaboração de políticas, bem como aos órgãos de controle executivos e judiciais. Os relatórios são produzidos com base nas impressões dos inspetores, nos relatos dos presos; servidores e demais servidores da área de execução penal.	Unidade fiscalizada	População carcerária	OSPEN/ DEPEN
Gerir presídios federais	O DEPEN garante o funcionamento do Sistema Penitenciário Federal diretamente. O serviço administrativo e operacional é realizado pelos servidores. Procedimentos licitatórios garantem os suprimentos: material e serviços.	Ação concluída	Sistema Penitenciário Federal	DISPF/ DEPEN
Fomentar ouvidorias estaduais e conselhos da comunidade	São realizadas articulações e gestão perante as administrações estaduais para conscientizá-los da importância da implantação de Ouvidorias Estaduais. Para apoiar a criação de conselhos de comunidade na comarca são ofertados pelo DEPEN cartilhas explicativas e treinamento para os voluntários.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas / Sociedade	OSPEN/ DEPEN

Fomentar a capacitação dos servidores da execução penal	A capacitação é realizada pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN).	Iniciativa apoiada	Servidores Penitenciários	ESPEN/ DEPEN
Fomentar a gestão da informação penitenciária	A gestão da informação é fomentada pelo DEPEN a partir do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de preenchimento nacional, por parte das Unidades Federativas. Outro sistema está em desenvolvimento, o Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN (SISDEPEN).	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas / Justiça estadual e federal / Sociedade	DIRPP/ DEPEN
Intermediar demandas da população prisional				

Macroprocessos criados durante o exercício 2015:

Macroprocessos	Descrição	Processos Relacionados	Produtos e Serviços	Principais Clientes
Coordenação Estratégica em Segurança Pública	Conjunto de processos executados pelo Ministério da Justiça cujo enfoque é a produção de inteligência estratégica e coordenação de ações que permitam maior controle da segurança no país.	- Gerir informações e inteligência do Sistema Penitenciário - Gerir presídios federais	Dados gerados, relatórios elaborados, sistema de dados atualizado. - Vaga em presídio federal disponibilizada.	Direção Geral do DEPEN/ Órgãos Estaduais de administração prisional/ Sociedade Subunidade responsável: DISPF
Gestão do conhecimento em Segurança Pública	Conjunto de processos executados pelo Ministério da Justiça cujo enfoque está na produção, fomento e disseminação de conhecimentos específicos em Segurança Pública, proporcionando maior transparência para a sociedade e contribuindo para a capacitação de atores importantes.	Fomentar e disseminar conhecimento de temas afetos à segurança pública	-Conhecimento gerado; materiais informativos elaborados, eventos executados.	Outras unidades do Ministério da Justiça; Órgãos e Instituições Públicas; Estados da Federação; Órgãos Externos; Sociedade. Subunidade responsável: ESPEN
Garantia dos direitos da população prisional	Retrata o trabalho do Ministério da Justiça em garantir os direitos às pessoas privadas de liberdade e promover uma atuação que permita a reintegração dessas pessoas à sociedade após o cumprimento da pena. Atuação do Ministério da Justiça também engloba o trabalho de qualificação dos estabelecimentos penais e a promoção e valorização dos trabalhadores dos serviços penais.	- Garantir a efetivação dos direitos das pessoas privadas de liberdade - Promover a aplicação de alternativas penais em substituição à prisão - Promover ações de reintegração social em estabelecimentos penais - Qualificar os espaços físicos dos estabelecimentos penais - Fortalecer a rede de controle e participação social na execução penal - Promover a valorização e a capacitação dos trabalhadores dos serviços penais	Parceria realizada (de acordo com o instrumento realizado). - Estruturas de alternativas penais implantadas. - Vaga de estudo ofertada, Posto de trabalho ofertado, Acesso às ações de saúde oportunizadas. - Equipamentos e instrumentais fornecidos. - Informações disseminadas, pesquisas públicas realizadas. - Servidor capacitado.	Órgãos federais, órgãos estaduais de administração prisional, Poder Judiciário - Apenados passíveis de alternativas penais, Ministérios Públicos - Pessoas presas, Ministério da Educação, Ministério da Saúde. Sociedade. - Servidor público. Subunidade responsável: DIRPP

Execuções descentralizadas	Retrata a atuação do Ministério da Justiça na realização de parcerias estratégicas, onde muitas ações das áreas finalísticas do órgão são executadas e que viabilizam a execução das políticas públicas, afetas ao Ministério, em todo território nacional.	Gerir transferência entre órgãos federais - Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP) - Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica	Transferências realizadas - Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas - Acordos de cooperação técnica encerrados	Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. Subunidade responsável: DEPEN

2.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A construção do mapa estratégico se deu com a participação efetiva de todas as unidades do MJ, representando uma visão integrada dos resultados a serem alcançados para o período. Assim, foram estabelecidos 17 objetivos estratégicos, com seus respectivos indicadores e metas estratégicas. Abaixo segue o específico do DEPEN:

Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: Objetivo com foco na promoção de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema prisional justo e que permita a reinserção do preso à sociedade após a execução da pena. A unidade diretamente responsável é o DEPEN, o qual contribui por meio da execução de projetos e ações juntamente com outras instituições, tais como: Ministério da Educação, com vistas a ampliar a participação de pessoas presas em atividades educacionais e laborais; Ministério da Saúde, com intuito de aumentar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional. Além disso, o DEPEN atuará com a execução de projetos e ações que visam modernizar e qualificar os estabelecimentos prisionais, melhorando a gestão dos serviços penais e fortalecendo a cooperação federativa, bem como ampliar a aplicação de alternativas penais substituindo a privação de liberdade. Por fim, a implementação e fortalecimento de políticas voltadas para a assistência pessoal, diversidade social e proteção dos direitos de mulheres egressas ao Sistema Prisional, complementam a atuação do DEPEN na promoção de um sistema penal justo e que viabilizará a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

Tabela 1: Indicadores Objetivo 7

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	160 mil até 2019	DEPEN
Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	100% até 2019	DEPEN
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	180 mil até 2019	DEPEN
Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal.	120 estabelecimentos até 2019	DEPEN
Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	270 por 100.000 habitantes	DEPEN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

Objetivos compartilhados (DEPEN e demais Unidades do MJ):

11. Aprimorar mecanismos de produção e disseminação do conhecimento, gestão e preservação da memória nacional: Objetivo que tem como foco a disseminação de conhecimento produzido pelas unidades do MJ a partir do aprimoramento de ferramentas e realização de eventos específicos. Todas as unidades finalísticas do órgão contribuem com o alcance desse objetivo, pois possuem uma vertente

de produção e disseminação do conhecimento, a fim de mobilizar e capacitar os cidadãos nas temáticas tratadas. A execução de projetos e ações que aprimorem ferramentas de disseminação do conhecimento, bem como um trabalho alinhado entre as unidades junto à Assessoria de Comunicação Social – ACS permite ampliar o repasse do conhecimento produzido pelo Ministério, contribuindo para disseminá-lo junto à sociedade. Por este ser um objetivo transversal, tem-se a CGPLAN como unidade centralizadora das informações produzidas pelas demais unidades.

Tabela 2: Indicadores Objetivo 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de pessoas capacitadas externas ao MJ	Mensurar o quantitativo de pessoas que o MJ capacita nas temáticas de competência do órgão	1.163.360	SENACON/ SENASP/ CA/ DPF/ AN /DPRF / CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI
Quantidade de publicações realizadas	Mensurar o quantitativo de publicações realizadas pelo MJ nas temáticas de competência do órgão.	1.268	SENACON/ CA/ DPF/ AN/ DPRF/ CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI/ SAL/ SENAD
Grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF em gestão documental	Mensurar o grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da APF no cumprimento das atividades de gestão de documentos estabelecidas na legislação e normas em vigor.	AN/ Coordenação-Geral de Gestão de Documentos – COGED: identificar o grau de desenvolvimento em 480 órgãos ou entidades da APF	Arquivo Nacional

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

12. Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça: Objetivo que tem como foco melhorar o diálogo do Ministério da Justiça com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes, contribuindo para a execução de políticas públicas e projetos transversais. As seguintes unidades contribuem com o alcance desse objetivo: CA, CADE, DPRF, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ, SRJ. A CGPLAN, por sua vez, é a unidade responsável pela centralização dos dados e pela consolidação final das pactuações e descentralizações realizadas pelas unidades junto às demais organizações, contribuindo para uma visão ampla das parcerias realizadas e para a tomada de decisões que aperfeiçoarão o diálogo realizado.

Tabela 3: Indicadores Objetivo 12

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias	Mensurar a quantidade de pactuações estratégicas realizadas com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para viabilizar a execução de políticas públicas.	A definir com base no levantamento com as unidades	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

13. Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas: Objetivo que tem como foco aprimorar a gestão de parcerias do MJ, conferindo maior adequação dos instrumentos utilizados à gestão das parcerias realizadas. As principais unidades

atuantes nesse objetivo são as que contam com instrumentos de parceria para a viabilização de suas políticas públicas, sendo elas: CA, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ e SRJ. Essas unidades colaboram para o êxito desse objetivo ao ampliarem o número de parcerias executadas por aplicação direta e a partir de projetos e ações que aprimorem a gestão das parcerias e que permitam a finalização com êxito, reduzindo, também, o passivo de prestação de contas de convênios.

Tabela 4: Indicadores Objetivo 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% parcerias com objetos concluídos com êxito.	Identificar a efetividade das parcerias celebradas	95% (*)	CGPLAN

(*) pendente de revisão, uma vez que o indicador está ainda em fase de implementação e não possui linha de base.
Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

14. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores: Objetivo que tem como foco o servidor do MJ, voltado à capacitação, motivação, desenvolvimento e valorização destes. Os responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das seguintes unidades do MJ: Arquivo Nacional, CADE, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SE, SENASP e SESGE. O êxito desse objetivo se dará a partir da execução de projetos e ações que permitam a um adequado ambiente organizacional a partir de capacitações e da melhoria da estrutura organizacional.

Tabela 5: Indicadores Objetivo 14

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% de Satisfação dos Servidores (Pesquisa de clima organizacional: bem-estar, satisfação dos servidores, comunicação, participação interna, absenteísmo, qualidade dos serviços de TI, etc.)	Avaliar a percepção dos servidores do MJ sobre o ambiente interno da organização, avaliando pontos positivos e negativos que impactam na produtividade dos servidores e na sua motivação.	A definir com base na pesquisa de clima a ser realizada, com acompanhamento 2016-2019.	CGPLAN
Plano Anual de Capacitação	Monitorar e avaliar execução do plano de capacitação.	Implementar 70% do Plano de Capacitação	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

15. Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional: Objetivo que tem como foco proporcionar o alinhamento da gestão estratégica do MJ com a gestão orçamentária e com os mecanismos do sistema de governança institucional. Todas as unidades do MJ contribuem para o alcance desse objetivo. A partir da execução de projetos e ações estratégicos e da implantação de uma rotina de monitoramento adequado é possível aprimorar o acompanhamento da estratégia organizacional e da execução orçamentária e financeira, garantindo maior assertividade na tomada de decisão e a minimização de potenciais riscos ao Ministério.

Tabela 6: Indicadores Objetivo 15

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Execução orçamentária	Avaliar se o orçamento planejado está sendo efetivamente executado.	100%	CGOF

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

16. Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna: Objetivo que tem como foco aprimorar o processo de aquisições de bens e serviços, logística de materiais, e melhorar a infraestrutura

e a segurança interna. Duas unidades contribuem diretamente para o alcance desse objetivo: a Coordenação-Geral de Logística e a Coordenação-Geral de Modernização e Administração, ambas da SE. No entanto, outras unidades do Ministério também estão envolvidas, uma vez que possuem áreas de gestão interna descentralizadas da Secretaria-Executiva, sendo elas: AN, CADE, DEPEN, DPF, SENASP, SENAD, DPRF, FUNAI e SESGE. A CGL é responsável pela gestão de suprimentos do MJ (aquisições de bens e serviços), envolvendo planejamento, coordenação, implantação, acompanhamento, supervisão, orientação e controle das atividades de apoio logístico, incluindo aqueles referentes à execução orçamentária e financeira. Cabe ainda à Coordenação cuidar das atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, compreendendo autorização de atos relativos a tais procedimentos (no âmbito da sua competência) e aprovação, declaração de atos e celebração de contratos. Neste sentido, a melhoria do planejamento das aquisições das unidades e a redução do tempo médio dos processos licitatórios (especialmente dos processos de alta complexidade) contribuirão para o alcance desse objetivo estratégico. Já a CGMA tem o papel de acompanhar e apoiar as atividades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal e gerenciar as atividades de gestão documental nas unidades do MJ, além de coordenar e disponibilizar o acervo bibliográfico do MJ e gerir atividades de apoio e de serviços gerais. É responsável ainda por identificar necessidades e desenvolver estudos de padronização de layout, padronização de material permanente e de equipamentos de uso geral. Neste sentido, contribuem para o objetivo a execução de projetos e de ações relacionadas à manutenção predial e do ambiente físico, à garantia da segurança diária dos servidores e visitantes, bem como à implantação do projeto Esplanada Sustentável.

Tabela 7: Indicadores Objetivo 16

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao MJ.	75%	CGPLAN
Quantidade de processos licitatórios prioritários concluídos	Monitorar o nível de atingimento dos procedimentos licitatórios considerados prioritários.	80%	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

17. Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI: Objetivo que tem como foco aprimorar as áreas de TI do Ministério da Justiça, os serviços prestados e o suporte oferecido internamente. As unidades responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação das seguintes unidades: SE, AN, CADE, DPF, DPRF e FUNAI, as quais exercem o papel de provedor de suporte e soluções. As CGTIs colaboram para o êxito desse objetivo por meio da execução de projetos do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI e de ações que visam garantir a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação estratégicos do MJ. É importante destacar que a priorização dos projetos do PDTI está diretamente relacionada à priorização dos projetos estratégicos do Ministério relacionados no PE, solidificando ainda mais o alinhamento entre os níveis estratégico e operacional.

Tabela 8: Indicadores Objetivo 17

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual de projetos no prazo dentre os Projetos de Tecnologia da Informação elencados no PDTI	Identificar se a área de TI está conseguindo entregar os projetos elencados no PDTI.	70%	CGPLAN

Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI	Avaliar se os serviços de TI considerados estratégicos estão em operação conforme acordado.	98% anual	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

Cabe ressaltar que, concomitante à elaboração do atual Planejamento Estratégico 2015-2019, foram construídos os objetivos, as metas e as iniciativas que constarão nos programas temáticos do PPA 2016-2019, de modo a promover o alinhamento entre ambas as ferramentas de gestão.

De igual modo, referente à construção de objetivos e metas inseridos no PPA 2012-2015, o Ministério da Justiça utilizou o Planejamento Estratégico 2011-2014, vigente à época. Assim, o MJ esteve responsável pela condução de 4 programas temáticos, com a condução de políticas públicas transversais de suas seguintes unidades:

2020 – Cidadania e Justiça: Comissão de Anistia; SENACON e Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDDD; CADE; Arquivo Nacional; SRJ; SNJ; GM.

2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas: SENAD.

2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas: FUNAI.

2070 – Segurança Pública com Cidadania: SNJ, SENASP, DPF, DPRF, DEPEN, SESGE, SENAD, SE e CNCP.

Com apenas um objetivo presente no Programa 2070 sob sua responsabilidade, a atuação da Secretaria-Executiva esteve inserida no Programa 2112 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Justiça, com ações de natureza administrativa e de apoio que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, mas que possuem extrema importância para dar suporte às metas que foram estabelecidas na agenda estratégica do MJ.

Por fim, cumpre esclarecer que os objetivos e as metas dos programas temáticos relacionados no PPA que se encerrou em 2015, bem como a análise sobre suas execuções e desenvolvimentos serão abordados no item 3.1 – Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.

2.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

2.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A construção do mapa estratégico se deu com a participação efetiva de todas as unidades do MJ, representando uma visão integrada dos resultados a serem alcançados para o período. Assim, foram estabelecidos 17 objetivos estratégicos, com seus respectivos indicadores e metas estratégicos. Abaixo segue o específico do DEPEN:

Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: Objetivo com foco na promoção de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema prisional justo e que permita a reinserção do preso à sociedade após a execução da pena. A unidade diretamente responsável é o DEPEN, o qual contribui por meio da execução de projetos e ações juntamente com outras instituições, tais como: Ministério da Educação, com vistas a ampliar a participação de pessoas presas em atividades educacionais e laborais; Ministério da Saúde, com intuito de aumentar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional. Além disso, o DEPEN atuará com a execução de projetos e ações que visam modernizar e qualificar os estabelecimentos prisionais, melhorando a gestão dos serviços penais e fortalecendo a cooperação federativa, bem como ampliar a aplicação de alternativas penais substituindo a privação de liberdade. Por fim, a implementação e fortalecimento de políticas voltadas para a assistência pessoal, diversidade social e proteção dos direitos de mulheres egressas ao

Sistema Prisional complementam a atuação do DEPEN na promoção de um sistema penal justo e que viabilizará a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

Tabela 9: Indicadores Objetivo 7

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais.	160 mil até 2019	DEPEN
Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	100% até 2019	DEPEN
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	180 mil até 2019	DEPEN
Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	120 estabelecimentos até 2019	DEPEN
Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	270 por 100.000 habitantes	DEPEN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

Objetivos compartilhados (DEPEN e demais Unidades do MJ):

11. Aprimorar mecanismos de produção e disseminação do conhecimento e gestão e preservação da memória nacional: Objetivo que tem como foco a disseminação de conhecimento produzido pelas unidades do MJ a partir do aprimoramento de ferramentas e realização de eventos específicos. Todas as unidades finalísticas do órgão contribuem com o alcance desse objetivo, pois possuem uma vertente de produção e disseminação do conhecimento, a fim de mobilizar e capacitar os cidadãos nas temáticas tratadas. A execução de projetos e ações que aprimorem ferramentas de disseminação do conhecimento, bem como um trabalho alinhado entre as unidades junto à Assessoria de Comunicação Social – ACS permite ampliar o repasse do conhecimento produzido pelo Ministério, contribuindo para disseminá-lo junto à sociedade. Por este ser um objetivo transversal, tem-se a CGPLAN como unidade centralizadora das informações produzidas pelas demais unidades.

Tabela 10: Indicadores Objetivo 11

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Quantidade de pessoas capacitadas externas ao MJ	Mensurar o quantitativo de pessoas que o MJ capacita nas temáticas de competência do órgão	1.163.360	SENACON/ SENASP/ CA/ DPF/ AN /DPRF / CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI
Quantidade de publicações realizadas	Mensurar o quantitativo de publicações realizadas pelo MJ nas temáticas de competência do órgão.	1.268	SENACON/ CA/ DPF/ AN/ DPRF/ CADE/ SNJ/ DEPEN/ SRJ/ FUNAI/ SAL/ SENAD

Grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF em gestão documental	Mensurar o grau de desenvolvimento dos órgãos e entidades da APF no cumprimento das atividades de gestão de documentos estabelecidas na legislação e normas em vigor.	AN/ Coordenação-Geral de Gestão de Documentos – COGED: identificar o grau de desenvolvimento em 480 órgãos ou entidades da APF	Arquivo Nacional

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

12. Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça: Objetivo que tem como foco melhorar o diálogo do Ministério da Justiça com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes, contribuindo para a execução de políticas públicas e projetos transversais. As seguintes unidades contribuem com o alcance desse objetivo: CA, CADE, DPRF, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ, SRJ. A CGPLAN, por sua vez, é a unidade responsável pela centralização dos dados e pela consolidação final das pactuações e descentralizações realizadas pelas unidades junto às demais organizações, contribuindo para uma visão ampla das parcerias realizadas e para a tomada de decisões que aperfeiçoarão o diálogo realizado.

Tabela 11: Indicadores Objetivo 12

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Número de pactuações com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para execução de políticas públicas transversais prioritárias	Mensurar a quantidade de pactuações estratégicas realizadas com outros Ministérios, órgãos afins e outros poderes para viabilizar a execução de políticas públicas.	A definir com base no levantamento com as unidades	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

13. Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas: Objetivo que tem como foco aprimorar a gestão de parcerias do MJ, conferindo maior adequação dos instrumentos utilizados à gestão das parcerias realizadas. As principais unidades atuantes nesse objetivo são as que contam com instrumentos de parceria para a viabilização de suas políticas públicas, sendo elas: CA, DEPEN, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SNJ e SRJ. Essas unidades colaboram para o êxito desse objetivo ao ampliarem o número de parcerias executadas por aplicação direta e a partir de projetos e ações que aprimorem a gestão das parcerias e que permitam a finalização com êxito, reduzindo, também, o passivo de prestação de contas de convênios.

Tabela 12: Indicadores Objetivo 13

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% parcerias com objetos concluídos com êxito.	Identificar a efetividade das parcerias celebradas	95% (*)	CGPLAN

(*) pendente de revisão, uma vez que o indicador está ainda em fase de implementação e não possui linha de base.
Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

14. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores: Objetivo que tem como foco o servidor do MJ, voltado à capacitação, motivação, desenvolvimento e valorização destes. Os responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das seguintes unidades do MJ: Arquivo Nacional, CADE, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SE, SENASP e SESGE. O êxito desse objetivo se dará a partir da execução de projetos e ações que permitam a um adequado ambiente organizacional a partir de capacitações e da melhoria da estrutura organizacional.

Tabela 13: Indicadores Objetivo 14

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
% de Satisfação dos Servidores (Pesquisa de clima organizacional: bem-estar, satisfação dos servidores, comunicação, participação interna, absenteísmo, qualidade dos serviços de TI, etc.)	Avaliar a percepção dos servidores do MJ sobre o ambiente interno da organização, avaliando pontos positivos e negativos que impactam na produtividade dos servidores e na sua motivação.	A definir com base na pesquisa de clima a ser realizada, com acompanhamento 2016-2019.	CGPLAN
Plano Anual de Capacitação	Monitorar e avaliar execução do plano de capacitação.	Implementar 70% do Plano de Capacitação	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

15. Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional: Objetivo que tem como foco proporcionar o alinhamento da gestão estratégica do MJ com a gestão orçamentária e com os mecanismos do sistema de governança institucional. Todas as unidades do MJ contribuem para o alcance desse objetivo. A partir da execução de projetos e ações estratégicos e da implantação de uma rotina de monitoramento adequado é possível aprimorar o acompanhamento da estratégia organizacional e da execução orçamentária e financeira, garantindo maior assertividade na tomada de decisão e a minimização de potenciais riscos ao Ministério.

Tabela 14: Indicadores Objetivo 15

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Execução orçamentária	Avaliar se o orçamento planejado está sendo efetivamente executado.	100%	CGOF

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

16. Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna: Objetivo que tem como foco aprimorar o processo de aquisições de bens e serviços, logística de materiais, e melhorar a infraestrutura e a segurança interna. Duas unidades contribuem diretamente para o alcance desse objetivo: a Coordenação-Geral de Logística e a Coordenação-Geral de Modernização e Administração, ambas da SE. No entanto, outras unidades do Ministério também estão envolvidas, uma vez que possuem áreas de gestão interna descentralizadas da Secretaria-Executiva, sendo elas: AN, CADE, DEPEN, DPF, SENASP, SENAD, DPRF, FUNAI e SESGE. A CGL é responsável pela gestão de suprimentos do MJ (aquisições de bens e serviços), envolvendo planejamento, coordenação, implantação, acompanhamento, supervisão, orientação e controle das atividades de apoio logístico, incluindo aqueles referentes à execução orçamentária e financeira. Cabe ainda à Coordenação cuidar das atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, compreendendo autorização de atos relativos a tais procedimentos (no âmbito da sua competência) e aprovação, declaração de atos e celebração de contratos. Neste sentido, a melhoria do planejamento das aquisições das unidades e a redução do tempo médio dos processos licitatórios (especialmente dos processos de alta complexidade) contribuirão para o alcance desse objetivo estratégico. Já a CGMA tem o papel de acompanhar e apoiar as atividades do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal e gerenciar as atividades de gestão documental nas unidades do MJ, além de coordenar e disponibilizar o acervo bibliográfico do MJ e gerir atividades de apoio e de serviços gerais. É responsável ainda por identificar necessidades e desenvolver estudos de padronização de layout, padronização de material permanente e de equipamentos de uso geral. Neste sentido, contribuem para o objetivo a execução de projetos e de ações relacionadas à manutenção predial e do ambiente físico,

à garantia da segurança diária dos servidores e visitantes, bem como à implantação do projeto Esplanada Sustentável.

Tabela 15: Indicadores Objetivo 16

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao MJ.	75%	CGPLAN
Quantidade de processos licitatórios prioritários concluídos	Monitorar o nível de atingimento dos procedimentos licitatórios considerados prioritários.	80%	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

17. Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI: Objetivo que tem como foco aprimorar as áreas de TI do Ministério da Justiça, os serviços prestados e o suporte oferecido internamente. As unidades responsáveis pelo alcance desse objetivo são as Coordenações-Gerais de Tecnologia da Informação das seguintes unidades: SE, AN, CADE, DPF, DPRF e FUNAI, as quais exercem o papel de provedor de suporte e soluções. As CGTIs colaboram para o êxito desse objetivo por meio da execução de projetos do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI e de ações que visam garantir a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação estratégicos do MJ. É importante destacar que a priorização dos projetos do PDTI está diretamente relacionada à priorização dos projetos estratégicos do Ministério relacionados no PE, solidificando ainda mais o alinhamento entre os níveis estratégico e operacional.

Tabela 16: Indicadores Objetivo 17

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Percentual de projetos no prazo dentre os Projetos de Tecnologia da Informação elencados no PDTI	Identificar se a área de TI está conseguindo entregar os projetos elencados no PDTI.	70%	CGPLAN
Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de TI	Avaliar se os serviços de TI considerados estratégicos estão em operação conforme acordado.	98% anual	CGPLAN

Fonte: Planejamento Estratégico MJ 2015 - 2019

Cabe ressaltar que, concomitante à elaboração do atual Planejamento Estratégico 2015-2019, foram construídos os objetivos, as metas e as iniciativas que constarão nos programas temáticos do PPA 2016-2019, de modo a promover o alinhamento entre ambas as ferramentas de gestão.

De igual modo, referente à construção de objetivos e metas inseridos no PPA 2012-2015, o Ministério da Justiça utilizou o Planejamento Estratégico 2011-2014, vigente à época,. Assim, o MJ esteve responsável pela condução de 4 programas temáticos, com a condução de políticas públicas transversais de suas seguintes unidades:

2020 – Cidadania e Justiça: Comissão de Anistia; SENACON e Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDDD; CADE; Arquivo Nacional; SRJ; SNJ; GM.

2060 – Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas: SENAD.

2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas: FUNAI.

2070 – Segurança Pública com Cidadania: SNJ, SENASP, DPF, DPRF, DEPEN, SESGE, SENAD, SE e CNCP.

Com apenas um objetivo presente no Programa 2070 sob sua responsabilidade, a atuação da Secretaria-Executiva esteve inserida no Programa 2112 – Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Justiça, com ações de natureza administrativa e de apoio que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, mas que possuem extrema importância para dar suporte às metas que foram estabelecidas na agenda estratégica do MJ.

Por fim, cumpre esclarecer que os objetivos e as metas dos programas temáticos relacionados no PPA que se encerrou em 2015, bem como a análise sobre suas execuções e desenvolvimentos serão abordados no item 3.1 – Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.

2.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O rito de monitoramento para a implementação do Planejamento Estratégico do MJ 2015-2019 foi iniciado em 2015, especificamente nos meses de novembro e dezembro, sendo estabelecido que seja adotado como base, no nível organizacional, a mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como o nível de consecução dos projetos da carteira. Já no âmbito específico do DEPEN, além da participação de cada área nos objetivos e projetos estratégicos, foram propostos painéis de contribuição, documentos que evidenciam o alinhamento da unidade, em termos de objetivos e de iniciativas setoriais, com o planejamento do Ministério.

Dessa forma, nos meses de novembro e dezembro, representando respectivamente os ciclos 1 e 2, foram realizados pontos de controle semanais de acompanhamento dos projetos estratégicos, como também reuniões mensais de *status report*, dedicadas à apresentação contextualizada do resultado de indicadores e dos aspectos da gestão estratégica que interferem diretamente na consecução dos objetivos estratégicos.

Para tanto, os líderes e equipes dos projetos estratégicos do DEPEN e das demais unidades foram capacitados na utilização de uma ferramenta de gestão de projetos em software livre customizada para uso no âmbito do Ministério – denominada *Projetos.MJ* – como forma de auxílio na implementação e acompanhamento dos projetos. Além disso, o DEPEN e demais setores estão sendo orientados também na sistematização da coleta dos indicadores estratégicos para subsidiar as reuniões mensais de monitoramento da estratégia.

Com o intuito de alcançar as entregas e os objetivos previstos nesses projetos, os Gabinetes do DEPEN e do Ministro e a Secretaria-Executiva acompanham semanalmente o status da carteira de projetos estratégicos como um todo e aprofundam a discussão daqueles considerados prioritários, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução de agendas.

A implementação do planejamento estratégico está, portanto, ocorrendo de forma gradativa, revelando-se a necessidade e a importância do envolvimento da alta liderança, dos titulares e dos pontos focais de todas as unidades, tanto no acompanhamento semanal da execução dos projetos da carteira quanto no acompanhamento do desempenho dos objetivos estratégicos, com vistas à garantia do sucesso nesse processo.

2.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Demonstração de vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Pertencente à estrutura do Ministério da Justiça, cuja missão é promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, da Democracia, dos

Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública[1], o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN promove a execução penal em benefício da sociedade brasileira.

Para cumprir os anseios da Constituição Federal, que entre outros fundamentos busca a dignidade da pessoa humana, como órgão executivo da Política Nacional Penitenciária, suas principais atribuições se destinam a apoiar os Entes Federados por meio da implementação de serviços penais no país, conforme diretrizes da Lei de Execuções Penais – nº 7.210/1984[2] - LEP.

Numa perspectiva híbrida de repressão à violência e inserção social das pessoas presas, observadas as finalidades da pena, o DEPEN fomenta a geração de vagas no Sistema Penitenciário, a implantação de Alternativas Penais, ações de saúde, ensino, trabalho e renda, capacitação dos atores da execução penal, o aparelhamento dos estabelecimentos, realiza a inspeção e a fiscalização de instituições penais e a gestão das Penitenciárias Federais.

Para instrumentalizar a aplicação da LEP e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, o DEPEN fomenta políticas nos Estados através do repasse de recursos para aquisição de serviços produtos (além de doações) que visam a melhoria da política penal. Além disso, o DEPEN apoia os Estados custodiando lideranças do crime organizado e presos de alta periculosidade que possam comprometer a ordem e a segurança pública.

<table>
<tr><th>METAS E INICIATIVAS DO PPA (2012-2015)</th><th>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</th></tr>
<tr><td colspan="2">PERSPECTIVA DE RESULTADOS</td></tr>
<tr><td>Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (meta)</td><td rowspan="2">Reduzir o déficit carcerário</td></tr>
<tr><td>Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)</td></tr>
<tr><td>Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil (meta)</td><td>Diminuir a reiteração criminosa</td></tr>
<tr><td>Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)</td><td>Ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal</td></tr>
<tr><td>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)</td><td>Contribuir para a desarticulação do crime organizado via Sistema Penitenciário Federal</td></tr>
<tr><td colspan="2">PERSPECTIVA DE PROCESSOS</td></tr>
<tr><td colspan="2">GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL</td></tr>
</table>

[1] Brasil. Lei 7.210/1984: Art. 71 e Decreto nº 6.061/2007: Art. 2º, inciso II, alínea “f” do Anexo I.

[2] As finalidades e atribuições do Departamento estão previstas nos artigos 72 da LEP.

Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)	Apoiar a melhoria dos sistemas prisionais estaduais
Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)	Consolidar o Sistema Penitenciário Federal
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade
Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)	Fortalecer a gestão e otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Consolidar a escola penitenciária como doutrina prisional
SEGURANÇA E DIGNIDADE NO CUMPRIMENTO DAS PENAS E SUAS ALTERNATIVAS	
Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais (meta)	Promover a efetivação das alternativas penais
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada
Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão (meta)	Fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no sistema penal
Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)	Fomentar a transferência de presos em delegacias para unidades prisionais adequadas
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Induzir o envolvimento da sociedade na execução penal
EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Programa de gestão e manutenção	Padronizar e agilizar os processos de trabalho e gestão
	Fortalecer a gestão estratégica e de projetos
	Aprimorar a comunicação interna e externa
PERSPECTIVA DE PESSOAS E TECNOLOGIA	

Programa de gestão e manutenção	Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar a produção de conhecimento
	Valorizar os profissionais vinculados ao DEPEN
	Adequar a infraestrutura física e tecnologica do DEPEN
	Capacitar e redimensionar os recursos humanos do DEPEN
	Assegurar os recursos para a estratégia e otimizar a sua execução

2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O processo de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJ 2015-2019, liderado pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, tem como objetivo possibilitar que o plano estratégico, seus desdobramentos e resultados sejam avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia, de identificar possíveis desvios e de implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos. Esse processo foi elaborado de forma a criar as condições adequadas para que o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva, por intermédio da CGPLAN, pudessem interagir com as lideranças de projetos do DEPEN e com as áreas responsáveis pelos diferentes indicadores de maneira proativa, antecipando-se aos problemas que possam impactar o desempenho da estratégia. Dessa forma, o processo pode ser visualizado por meio de um conjunto de eventos ou reuniões sistemáticas, que permitem o compartilhamento de informações e a interação entre os seus participantes.

Nesse sentido, o rito de monitoramento foi estabelecido de forma a integrar a rotina de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo DEPEN, com base, em nível institucional, na mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como na consecução dos projetos da carteira estratégica. Esse rito é composto pelos seguintes eventos listados abaixo:

a) Acompanhamento de Projetos Estratégicos – AP (Ponto de Controle Semanal): corresponde ao momento que permite a visualização rotineira da situação da carteira de projetos estratégicos e o aprofundamento na discussão do status daqueles considerados prioritários. Nessa reunião, o Secretário-Executivo tem a oportunidade de interagir com a CGPLAN e os Assessores encarregados da supervisão dos projetos do Departamento Penitenciário Nacional a respeito dos pontos de atenção, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução das agendas. Representa o acompanhamento sistemático e rotineiro dos projetos, realizado com o apoio da ferramenta *Projetos.MJ*, implementada com o intuito de apoiar os gestores e as equipes no gerenciamento dos projetos sob sua responsabilidade.
b) Reunião de *Status Report* – RS (Reunião Mensal de Monitoramento): Consiste na oportunidade de apresentação dos resultados dos indicadores de objetivos estratégicos pelos titulares do DEPEN e demais unidades ou seus representantes. Nessa ocasião devem ser discutidos os aspectos de desempenho não esperados, as linhas de tendência e realizadas as considerações gerenciais decorrentes do contexto retratado pelos indicadores estratégicos. Assim, a reunião mensal representa uma oportunidade relevante para que os titulares das diferentes áreas tenham contato com os temas e desafios estratégicos de todo o Ministério, permitindo a identificação e a discussão de tópicos e desafios transversais à estrutura do MJ, que ensejem soluções integradas.

c) Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE (Reunião Quadrimestral): Trata-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação de possíveis ajustes, em função das variáveis ambientais. A Reunião Quadrimestral é presidida pelo Ministro ou pelo seu substituto e tem o foco de avaliação, no mais alto nível, dos resultados institucionais, sobretudo, referente aos objetivos de resultado, focados na sociedade.

Com este processo, pretende-se monitorar a evolução do planejamento estratégico, de forma a criar uma sinergia entre as unidades do MJ, bem como viabilizar discussões que agregam valor para a tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o PPA. Com isso, objetiva-se implementar gradualmente rotinas passíveis de efetiva adoção dentro da cultura organizacional do Ministério e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia da instituição.

Relativo ao monitoramento do Plano Plurianual 2012-2015, as informações acerca dos objetivos, metas, iniciativas e indicadores dos Programas temáticos foram captadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, sendo também analisadas as execuções de recursos orçamentários e extraorçamentários.

Sua periodicidade semestral foi estabelecida pela Portaria MP nº 16, de 31 de janeiro de 2013, fixando as seguintes datas: para o 1º semestre do cada ano, até o dia 15 de agosto e para o 2º semestre, até dia 15 de fevereiro do ano subsequente.

O processo de monitoramento durante a vigência do PPA em questão foi conduzido pela atuação da DIREX/DEPEN e da CGPLAN/MJ, como unidades de monitoramento e avaliação, esta última (na qualidade de setorial) promovendo a articulação entre o MPOG e o Departamento.

Ao monitorar o PPA, verifica-se a possibilidade de acompanhar a evolução e execuções das políticas públicas contempladas no plano, subsidiando a tomada de decisão, bem como a elaboração de Relatórios Governamentais e de Avaliação.

3.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Visão Consolidada do Programa 2070- Segurança Pública com Cidadania

O planejamento para os anos de 2012 a 2015 da agenda penitenciária teve como premissa a reestruturação do sistema, por meio da garantia de direitos, objetivando a reintegração social.

No período citado a ação governamental, por meio da Política Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (PNASP), objetivou diminuir o déficit de vagas no sistema feminino e reduzir o número de presos em delegacias de polícia, transferindo-os para cadeias públicas.

Sabe-se que as questões prisionais são complexas, logo, faz-se indispensável a adoção de práticas integradas entre todos os entes do governo e da sociedade para o alcance de resultados efetivos.

A pasta prisional demanda uma política transversal, com formulação compartilhada entres as esferas de governo e atores vinculados ao sistema criminal e penitenciário, aliando-se às diretrizes de diversas políticas públicas garantidoras de direitos humanos.

No período compreendido pelo PPA 2012-2015, o DEPEN promoveu a pactuação de compromissos com os diversos entes, pastas e poderes o que permitiu consubstanciar um modelo de gestão para que fosse possível ao governo federal aprimorar os resultados objetivados pela política penal, tendo em vista as diversas realidades regionais, estaduais e de governanças dos entes federados.

Com o propósito de enfrentar o déficit carcerário e promover a dignidade da pessoa encarcerada, medidas foram instituídas tais como o PNASP. Esse programa de apoio se desdobra em dois eixos – a criação de vagas e o fomento de ações nas áreas de saúde, ensino, trabalho e renda, assistência social e jurídica.

Para atacar o déficit carcerário, o investimento total na geração de vagas prisionais atingiu a monta de 1,4 bilhões de reais, destinadas à criação de 45,6 mil vagas contratadas.

Outra entrega destacada é a implementação do Instituto da Liberdade Vigiada em 13 Estados: AL, BA, GO, DF, ES, MA, MG, MS, PB, PI, RO, SC, TO, e 06 Centrais Integradas de Alternativas Penais, nos seguintes Estados: AM, AL, PB, ES, GO, RO, TO, por intermédio da Monitoração Eletrônica e o Sistema Nacional de Alternativas Penais.

Na área da educação, pode-se ressaltar o início da pactuação do Plano Nacional de Educação no Sistema Prisional, em parceria com o Ministério da Educação com intuito de aumentar o nível de escolaridade da população carcerária no país.

No que diz respeito a oferta da educação básica no sistema prisional, os programas de alfabetização e de turmas de educação de jovens e adultos (EJA), permaneceram disponíveis ao sistema prisional, contudo, no período compreendido pelo PPA 2012 - 2015 foi garantida a alfabetização de 14.054 pessoas presas pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Quanto à capacitação profissional ofertada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, após a assinatura do termo de cooperação entre MEC e MJ, ocorrida em 2013, foram executadas 25.946 vagas em cursos profissionalizantes.

Sob a ótica do fomento ao trabalho no sistema prisional, o Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – PROCAP, foi replicado em estabelecimentos prisionais de 25 Unidades Federativas, para a implementação de 254 oficinas, beneficiando 8.698pessoas presas.

As metas referentes à saúde prisional se condicionam ao Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Sistema Prisional dos Estados e ao fortalecimento das ações conjuntas com o Ministério da Saúde, foram implementados 29 Centros de Referência Materno-Infantil, voltados ao atendimento e acompanhamento da população privada de liberdade feminina e seus filhos que permanecerem na unidade prisional, e de 18 Unidades Básicas de Saúde. Em 2015, a ação de aparelhamento formalizou novos convênios que resultarão em 632 novas Unidades Básicas de Saúde, com repasse de 41.049.218,56 em recursos do Funpen.

No período compreendido pelo PPA 2012-2015, o Ministério da Justiça e Ministério da Saúde fortaleceram o auxílio aos estados e municípios na adesão da nova Política - PNAISP. Dados do Ministério da Saúde informam que até setembro de 2014 foram implantadas 119 equipes de saúde nas unidades prisionais, possibilitando o atendimento de 14,6% da população prisional.

No tocante ao efetivo combate ao crime organizado, o Sistema Penitenciário Federal (SPF) está alcançando resultados expressivos:

Nos últimos anos, mais de 96% das Unidades Federativas foram apoiadas com a custódia de presos de alta periculosidade nas Penitenciárias Federais. Destaca-se entre as ações o Serviço de Inteligência Penitenciária. Num processo de difusão da doutrina de inteligência penitenciária, servidores prisionais e de segurança pública de 23 Estados foram capacitados por agentes penitenciários federais na área de inteligência prisional.

Ressalta-se que o SPF compôs o grupo de órgãos federais atuantes na segurança da copa do mundo FIFA 2014.

Quanto à garantia de direitos dos custodiados no SPF, destaca-se a transversalidade com as principais políticas federais desenvolvidas pelo Ministério. Dentre elas, a utilização de audiências judiciais virtuais, em detrimento da apresentação presencial, está garantindo o acesso à justiça e a eficiência nos gastos públicos. O projeto visita virtual, uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Defensoria Pública da União e reconhecida nacionalmente por suas boas práticas, possibilitou a manutenção dos vínculos familiares dos presos. Cumulativamente, desde o início do projeto, 732 presos e 5.167 familiares puderam se comunicar.

Por meio de parcerias, o direito à educação é garantido nesses estabelecimentos. No ensino básico, abrangendo alfabetização, ensino fundamental e ensino médio. Desde 2012, 500 presos receberam formação. Em 2013, a assistência educacional foi ampliada ao Ensino Superior. A iniciativa já computa 08 presos inscritos.

Além disso, promovendo ações de incentivo ao trabalho, nos dois últimos anos 433 presos receberam educação profissionalizante no Sistema Penitenciário Federal.

Por fim, o Projeto Remição Pela Leitura oportuniza educação e remição de pena. Entre os anos de 2012 e 2014 foram contemplados 1.956 internos, dos quais 1.347 obtiveram a média necessária para serem encaminhadas à Justiça Federal

Objetivo 0831:

O Departamento Penitenciário Nacional foi responsável pelo Objetivo 0831 do PPA que se destina à *Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.*

A análise situacional do objetivo destaca que o panorama da situação prisional no Brasil evidencia a indispensável adoção de práticas integradas entre governo e sociedade para o alcance de resultados efetivos. A pasta prisional demanda uma política transversal, com formulação compartilhada entres as esferas de governo e atores vinculados ao sistema criminal e penitenciário, aliando-se às

diretrizes de diversas políticas públicas garantidoras de direitos humanos. O déficit carcerário existente pressupõe a geração de vagas como medida emergente. Contudo, a geração das vagas prisionais, isoladamente, não tem o potencial de resolver todas as questões. Para atacar o déficit carcerário, o investimento total na geração de vagas prisionais atingiu a monta de 1,4 bilhões de reais, destinadas à criação de 45,6 mil vagas já contratadas. Importante destacar a implementação do Instituto da Liberdade Vigiada, por intermédio da monitoração eletrônica, e o Sistema Nacional de Alternativas Penais. Como opção diversa do encarceramento, essas ações instrumentalizam a execução penal, corroborando com a redução do déficit carcerário e com a socialização das pessoas envolvidas no ilícito penal. Para a interiorização desses serviços estão em curso a instalação de centrais de monitoração eletrônica, distribuídas em 13 estados: AL, BA, GO, DF, ES, MA, MG, MS, PB, PI, RO, SC, TO, e 06 centrais integradas de alternativas penais, nos seguintes estados: AM, AL, PB, ES, GO, RO, TO.

Para ampliar o acesso das pessoas presas as políticas públicas, algumas pastas do poder executivo se integraram. No que tange a regularização da documentação das pessoas privadas de liberdade, em 2015, o Depen deu início ao Projeto Identidade Cidadã, cujo escopo se dá na organização de fluxos para emissão e regularização, em âmbito nacional, da documentação pessoal básica no sistema prisional. Em parceria com o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil - RECIVIL de Minas Gerais, e com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR, foram realizados 3.957 atendimentos individuais no DF, GO, RS, SE, PB, PR e SP, e a posterior solicitação da emissão do Registro Civil de Nascimento (1ª ou 2ª via) ou a 2ª via de Casamento, junto aos respectivos cartórios.

Sob a ótica do fomento ao trabalho no sistema prisional, o Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – PROCAP, foi replicado em estabelecimentos prisionais de 25 Unidades Federativas, exceto no PE e RN Entre 2012 a 2014, foram repassados 8.433.116,84, para a implementação de 123 oficinas, beneficiando 5.450 pessoas presas. Em 2015 foram formalizados novos convênios com as UFs, que representarão 131 oficinas, com repasse de 26.964.749,74, e 3.248 internos beneficiados.

As metas referentes à saúde prisional se condicionam ao Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Sistema Prisional dos Estados e ao fortalecimento das ações conjuntas com o Ministério da Saúde, visando à adesão dos estados e municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional – PNAISP.

Em relação ao aparelhamento de unidades prisionais, entre 2012 e 2014, foram repassados 3.477.448,82 às Unidades da Federação para a implementação de 29 Centros de Referência Materno-Infantil, voltados ao atendimento e acompanhamento da população privada de liberdade feminina e seus filhos que permanecerem na unidade prisional, e de 18 Unidades Básicas de Saúde. Em 2015, a ação de aparelhamento formalizou novos convênios que resultarão em 632 novas Unidades Básicas de Saúde, com repasse de 41.049.218,56 em recursos do Funpen.

A Portaria que implementou a PNAISP foi publicada em janeiro de 2014, e desde então o Ministério da Justiça e Ministério da Saúde estão fortalecendo as ações que auxiliam os estados e os municípios na adesão da nova Política. Espera-se por meio da PNAISP, o aumento na cobertura de atenção à saúde da população em privação de liberdade, com perspectiva de atingir 100% em 2019, de maneira organizada, resolutiva e estruturada, na lógica do Sistema Único de Saúde. Dados do Ministério da Saúde informam que até setembro de 2014 foram implantadas 119 equipes de saúde nas unidades prisionais, possibilitando o atendimento de 14,6% da população prisional.

Na área de atenção ao egresso encontra-se em fase de pesquisas para o desenvolvimento de um projeto nacional de assistência ao egresso. Para tanto foi realizado em outubro de 2014 o Seminário Nacional de Assistência ao Egresso, que iniciou as discussões para a estruturação de uma política específica.

Como ferramenta efetiva de combate ao crime organizado, o Sistema Penitenciário Federal – SPF está alcançando resultados expressivos.

Em 2014, 24 Estados já tiveram presos de alta periculosidade inseridos no sistema penitenciário federal.

Destaca-se entre suas ações o Serviço de Inteligência Penitenciária. Num processo de difusão da doutrina de inteligência penitenciária, servidores prisionais e de segurança pública de 23 Estados foram capacitados por agentes penitenciários federais na área de inteligência prisional.

O Sistema Penitenciário Federal promoveu a garantia de direitos, de forma alinhada com as políticas desenvolvidas pelo Ministério, sem deixar de garantir a rigidez com a disciplina.

O incentivo à utilização de audiências judiciais virtuais, em detrimento da apresentação presencial, está garantindo o acesso à justiça e a eficiência nos gastos públicos. O projeto visita virtual, uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Defensoria Pública da União e reconhecida nacionalmente por suas boas práticas, possibilitou a manutenção dos vínculos familiares dos presos. Em 2012, foram realizadas 870 visitas virtuais, beneficiando 232 presos e 2.215 familiares. Em 2013 o número de presos atendidos saltou para 305 e no primeiro semestre de 2014 esse número já chegou à marca de 195 pessoas privadas de liberdade beneficiadas. Cumulativamente, desde o início do projeto, 732 presos e 5.167 familiares puderam se comunicar.

Por meio de parcerias, o direito à educação é garantido nesses estabelecimentos. No ensino básico, abrangendo alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, desde 2012, 500 presos receberam formação. Em 2013, a assistência educacional foi ampliada ao Ensino Superior. A iniciativa já computa 08 presos inscritos.

Além disso, promovendo ações de incentivo ao trabalho, nos dois últimos anos 433 presos receberam educação profissionalizante no Sistema Penitenciário Federal.

Por fim, o Projeto Remição Pela Leitura oportuniza educação e remição de pena. Entre os anos de 2012 e 2014 foram contemplados 1.956 internos, dos quais 1.347 obtiveram a média necessária para serem encaminhadas à Justiça Federal.

Iniciada em julho de 2015, a consultoria especializada para formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional insere-se no produto 03 do PRODOC– Insumos para o fortalecimento das políticas prisionais, desenvolvido no âmbito do acordo de cooperação entre o Depen e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A contratação desta consultoria parte do diagnóstico de que, em que pese o cenário drástico de superlotação das unidades prisionais para a violação de direitos das pessoas privadas de liberdade, há ainda diversos outros elementos, próprios da gestão pública, que interferem negativa ou positivamente na política penal implementada por cada Unidade da Federação ou mesmo em cada unidade prisional.

O Brasil possui mais de 1400 estabelecimentos prisionais, cada qual sendo administrado, em suas rotinas e procedimentos, segundo orientações genéricas oriundas da Lei de Execução Penal e segundo as perspectivas subjetivas de seus gestores. A ausência de marcos normativos e de um Modelo Nacional para Gestão Prisional faz com que, para além dos ditames e regramentos legais, predomine um forte caráter discricionário para a organização das práticas e do cotidiano dos estabelecimentos prisionais.

Partindo desse diagnóstico, o Departamento Penitenciário Nacional começou, em 2014, a reunir diversos especialistas a partir da criação de Grupos de Trabalho (GTs) e outros fóruns, visando a elaborar diretrizes voltadas à qualificação da política prisional implementada no país. Assim, buscando consolidar os diversos conhecimentos relacionados à execução penal e formular modelo de gestão para a política prisional, que envolve, entre outros, a definição de diretrizes e metodologias para procedimentos de rotina prisional e, ainda, orientações quanto à gestão lato sensu do órgão responsável

pela Administração Prisional no estes federativos e no Sistema Penitenciário Federal, o Depen e PNUD realizaram o processo seletivo para esta Consultoria Nacional, quem tem como produtos diretos:

- Apresentação de proposta de Diretrizes e Princípios para a Política Prisional;
- Descrição das Políticas e dos Arranjos Institucionais;
- Descrição dos atores envolvidos na execução da política prisional;
- Descrição de diretrizes gerais de fluxos, procedimentos e rotinas;
- Descrição de diretrizes específicas de fluxos, procedimentos e rotinas;
- Elaboração de planos educacionais;
- Diretrizes quanto à estrutura organizacional da Administração Penitenciária;
- Formulação de Proposta para o Modelo de Gestão da Política Prisional. A partir dos produtos formulados nesta Consultoria, o DEPEN propõe, como estratégia de difusão e implementação local do Modelo de Gestão, instituir um programa de cooperação federativa voltado à execução de políticas de formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penais estaduais, tendo como princípios, entre outros, o respeito e a promoção da dignidade humana, o acesso às políticas públicas como saúde, educação, trabalho, cultura e esporte, bem como a reintegração e proteção social nos serviços relacionados à execução penal.

Metas do PPA 2012 -2015 - Análise:

Meta: *Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação*

O investimento total do Ministério da Justiça na criação de vagas prisionais até o final de 2015 foi de 1,3 bilhões. Esses recursos foram investidos na contratação de 51.622 vagas prisionais.

O recorte sobre o percentual de vagas geradas no sistema carcerário com o apoio do governo federal restará prejudicado nesse ciclo de monitoramento em razão da não publicação dos dados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN.

A fonte de coleta dos dados sobre as vagas geradas no sistema carcerário era o Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, de preenchimento nacional. Esse sistema será substituído pelo Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, instituído pela Lei 12.714/2012. Essa substituição ocasionou a não utilização do INFOPEN por parte dos entes federativos, o que prejudicará o monitoramento da presente meta, neste ciclo.

O Departamento Penitenciário Nacional, entre os anos de 2010 a 2015, promoveu a entrega de 11.154 vagas em estabelecimentos prisionais do país mediante a utilização de recursos do Fundo Penitenciário Nacional. Os valores foram repassados por meio de instrumentos denominados Contratos de Repasse, o qual possui a Caixa Econômica Federal atuando como Mandatária da União nas referidas operações. No total, foram 44 obras, com investimentos na ordem de 247,85 Milhões. Em síntese temos: 2010 (1.346 vagas – 39,49 Milhões); 2011 (3.797 vagas – 70,56 Milhões); 2012 (3.296 vagas – 82,87 Milhões); 2013 (224 vagas – 4,11 Milhões); 2014 (2.163 vagas – 37,65 Milhões); e 2015 (328 vagas - 13,16 Milhões). O investimento de recursos do governo federal para a geração de vagas no sistema prisional ultrapassou os 1,1 bilhões de reais inicialmente previstos no Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, além do aporte de recursos de programas anteriores, cujas vagas também serão entregues até o final de 2015. Em Dezembro de 2015, o Depen/Mj realizou o 2º Seminário de Engenharia e Arquitetura Prisional com o objetivo de aprimorar o conhecimento nessas duas áreas.

Durante os dias 03 e 04 de dezembro de 2015 especialistas apresentaram boas práticas na edificação de instalações, tendências, aspectos inovadores de aquisição (Regime Diferenciado de Contratação - RDC) e mecanismos de controle e auditoria em obras públicas. Participaram do evento profissionais de engenharia e arquitetura dos Estados e DF, além de outros órgãos públicos federais, tais como Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Controladoria-Geral da União; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho; Universidades Federais de Santa Catarina; Ministério Público Federal; Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), entre outros.

Ressalta-se que não será possível mensurar o percentual de vagas geradas, tendo em vista, descontinuidade das informações prestadas pelos estados que serão retomados com a reativação do INFOPEN, todavia, observa-se que no exercício de 2015, foram geradas 328 (trezentos e vinte e oito) novas vagas.

Meta: *Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão*

Comprometida em modificar a atual situação relativa ao encarceramento feminino, a comissão especial, responsável por elaborar, juntamente com outros órgãos, uma política nacional específica para as mulheres presas e egressas do sistema penal, elaborou uma proposta que se encontra em análise na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

A proposta foi amplamente discutida com outras pastas e secretarias. Além disso, foram transferidos aproximadamente 225 milhões para geração de vagas prisionais femininas, cujos projetos atendem as Leis nº 11.942/09 e nº 12.121/09. Apenas no exercício de 2013 foram contratadas 2.800 vagas.

Outras ações podem ser mencionadas, como o investimento de recursos para aparelhamento de Centros de Referência Materno Infantil. No exercício de 2013 três Unidades Federativas foram contempladas: Amapá, Rio de Janeiro e Roraima.

Um dos focos do Programa de Apoio ao Sistema Prisional é a oferta de unidades exclusivas para mulheres, com atendimento às garantias de creche e berçário.

Do total de 18 obras destinadas exclusivamente ao público feminino, gerando 6.772 vagas, 12 obras já foram iniciadas para criação de 4.462 vagas. Ressaltamos que todos os estabelecimentos prisionais financiados com recursos do Governo Federal contam com espaços de saúde e módulo de berçário para presas gestantes e lactantes.

Um importante avanço no alcance da meta foi a oficialização da Política Nacional de Atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, instituída pela Portaria Interministerial 210, de 16 de janeiro de 2014. Ali foram inseridas as diretrizes, os objetivos e as metas da política, de corresponsabilidade de gestão entre diversos órgãos, em âmbito nacional e internacional.

Para monitorar o cumprimento da Lei nº 12.121/09, que determina que todas penitenciárias femininas do país deverão possuir apenas agentes do sexo feminino na segurança de suas dependências

internas, estão atuando na fiscalização desse quesito a Ouvidoria do Sistema Prisional e Comissão para Efetivação dos Direitos das de Mulheres Encarceradas.

O Departamento Penitenciário Nacional tem contribuído para o efetivo aprimoramento da execução penal, utilizando-se para tanto, de estratégias de inclusão das pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares nas políticas públicas existentes, aproximando-se da sociedade, possibilitando que sejam reconhecidas e inseridas em programas, projetos, ações e atividades setoriais, tais como: acesso à Educação, Qualificação Profissional, Saúde, Cultura, Trabalho e Geração de Renda, Assistência Social e outras mais. Uma das estratégias para a realização dessas ações é o aparelhamento de Centros de Referência à Saúde Materno-Infantil-CRMI, com repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN às Unidades Federadas, por meio de convênios, que tem por objetivo garantir maior resolutividade da assistência à saúde e ampliar os atendimentos à saúde nos contextos das unidades penais, reduzindo o número de saídas e movimentações para a rede assistencial local, melhorando as condições e favorecendo a instrumentalização das equipes de assistência. Entre os anos de 2011 e 2014, foram utilizados 3.570.090,73 para o aparelhamento de 42 Centros de Referência à Saúde Materno-Infantil, em 23 Unidades da Federação.

Meta: *Implantar o instituto da liberdade vigiada por meio do monitoramento eletrônico*

O Depen firmou com o Conselho Nacional de Justiça Acordo de Cooperação Técnica, em abril de 2015, com o objetivo de elaborar diretrizes e promover a política de monitoração eletrônica de pessoas, estimulando seu potencial desencarcerador e assegurando o uso da ferramenta em consonância com o respeito aos direitos fundamentais.

Instituição de Grupo de Trabalho (Portaria n° 21 de fevereiro de 2015) visando o apoio ao Departamento Penitenciário Nacional na formulação de modelo de gestão para a política de Monitoração Eletrônica. Foram realizadas 6 (seis) reuniões do GT até 31/Dez.

Contratação de Consultor Especializado (PNUD) para Formulação de Modelo Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas que assegure o uso da tecnologia com respeito aos direitos fundamentais da pessoa monitorada e maximizar o potencial desencarcerador da ferramenta. Primeiro produto da consultoria, Diagnostico da Política de Monitoração Eletrônica no Brasil, publicado em dezembro de 2015.

Até dezembro de 2015 foram firmados 21 (vinte e um) convênios de estruturação de centrais de monitoração eletrônica no valor total de 35.790.640,34

Meta: *Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais*

A proposta do novo Sistema de Alternativas Penais – SINAPE está consolidado num anteprojeto de lei. O escopo da proposta amplia a possibilidade de aplicação da política, incluindo as medidas cautelares diversas da prisão, as medidas protetivas de urgência e a justiça restaurativa.

Além disso, disciplina as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios, integrando as ações dos Poderes Executivos desses entes, de forma articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Como resultado, foram esboçadas orientações e diretrizes para o próximo exercício, em especial o compromisso com o encaminhamento e aprovação do Projeto de Lei que institui o Sistema Nacional de Alternativas Penais (SINAPE); com o crescimento progressivo das linhas de financiamento associadas às alternativas à prisão para Centrais Integradas e os Centros de Monitoração Eletrônica, além de delinear a mobilização e priorização por parte de todo o sistema de justiça criminal, sobretudo dos Governos Estaduais, para assegurar a execução desse recurso e implementação dos projetos na área de alternativas penais, com a necessidade de revisar toda a política penal implementada no país, conferindo maior enfoque às alternativas penais, mais baratas e eficientes para o sistema prisional, sempre com enfoque restaurativa e orientado ao desencarceramento.

Cabe salientar também, o estímulo à utilização das práticas de alternativas penais por intermédio da transferência voluntária de recursos. Em 2013 foram investidos recursos na implantação de centrais integradas de alternativas penais nos Estados no Alagoas, Espírito Santo e Paraíba. O investimento fora de 1.676.521,27. Estima-se que essas centrais estejam em funcionamento no primeiro semestre de 2015.

Já em 2014 foram promovidos dois chamamentos públicos para a seleção de propostas de projetos, nos quais serão investidos recursos do Governo Federal. Foram contemplados os Estados do Amazonas, Goiás, Santa Catarina e Tocantins. O investimento fora de 1.566.282,92. Prevê-se que tais centrais estejam em execução no segundo semestre de 2015.

Todas as centrais criadas em 2013 e 2014 oportunizarão cerca de 2.000 atendimentos. Importante acrescentar que no último mês de novembro o DEPEN realizou o Seminário Nacional de Alternativas Penais.

Em termos gerais, o escopo do evento consistia em retomar a aproximação do DEPEN com a rede de alternativas penais, difundir as boas práticas na área e discutir a expansão da política em alternativas à prisão.

O Seminário contou com a participação de diversos atores envolvidos com a temática de alternativas penais, tais como magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, representantes da sociedade civil e especialistas em alternativas à prisão. Anteprojeto de Lei que institui o Sistema Nacional de Alternativas Penais em análise na Casa Civil da Presidência da República, aguardando - envio para o Poder Legislativo.

Elaborado Cronograma de Seminários Regionais de alternativas penais para a articulação de instância regional de participação social relacionada aos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da política de alternativas penais. Eventos Regionais do Sudeste e Nordeste já realizados.

Meta: *02UH Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil*

As informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança serão consolidadas por intermédio do Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN.

O desenvolvimento do Sistema foi iniciado em 2013 e se encontra em estágio avançado.

A operacionalização será liberada em estágios progressivos para as Unidades Federativas, a depender da infraestrutura e das condições técnicas de cada Estado, visto que sua utilização está condicionada á integração com as bases de dados dos órgãos envolvidos no sistema de justiça.

As dificuldades de comunicação entre os atores do sistema de justiça demandaram que a solução fosse desenvolvida com requisitos de interoperabilidade, ou seja, com a integração dos demais sistemas que armazenam informações sobre a população prisionais e os envolvidos em ilícitos.

O SISDEPEN consolida as informações já existentes anteriormente, registradas no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, e ainda agrega requisitos funcionais de informações mais detalhadas, que respondem inclusive questões pessoais do preso, tais como o tempo de pena a cumprir. Isso é possível em razão de sua base de dados ser alimentada pelos órgãos de segurança pública, ministério público, poder judiciário, além das administrações prisionais.

Apesar de não estar liberado para uso, o sistema possui requisitos que estão em funcionamento. Um dos principais desafios encontrados, e que ainda persiste, é a necessidade de ações políticas e de coordenação com os demais poderes e órgãos judiciários. Essas dificuldades serão sanadas por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, o que oportunizará o devido funcionamento do sistema.

O Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN está em fase final de homologação. Trata-se dos testes de aceitação do sistema, para que possa operar de forma segura, sem a presença de erros, com zelo pela segurança das informações pessoais dos custodiados e dos usuários do sistema.

Algumas fases já foram superadas: a análise de requisitos do sistema; o estabelecimento das regras de negócio e especificação funcional; obtenção dos protótipos de documento de interface; e especificação de software e hardware para funcionamento do sistema. O alcance da meta em tela é uma prioridade para o Ministério da Justiça. Por meio da Portaria SE nº 604, de 02 de julho de 2014, que aprovava a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o desenvolvimento do SISDEPEN foi priorizado em 1º lugar.

Em paralelo às ações de desenvolvimento do sistema, para promover a interoperabilidade da ferramenta, o que oportunizará o intercâmbio de informações com outros órgãos atuantes na execução penal, estão sendo realizadas articulações com os Estados federados e demais poderes para a celebração de ajustes garantidores de sua utilização.

Já foram celebrados Acordos de Cooperação Técnica com 22 Unidades da Federação, como forma de viabilizar a implementação do sistema, bem como está sendo pactuada a criação de grupo de trabalho a ser compostos por representantes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, destinado não somente à promoção de atividades destinadas à implementação do sistema, mas também à coleta de sugestões de aprimoramento junto aos órgãos de classe. Além disso, foram promovidas oportunamente ações de treinamento que garantirão a capacitação de servidores para a correta utilização da ferramenta.

Meta: *Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional.*

A transferência de recursos federais destinada ao Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional ultrapassou os valores inicialmente previstos, chegando à monta de 1.199.646.113,19.

No total dos ajustes celebrados foram contratadas 47.695 vagas prisionais até o final de 2013. A entrega dessas vagas está prevista para o final de 2018.

O Programa contempla 99 obras. Esses empreendimentos propiciarão a geração de 45.934 novas vagas. Houve decréscimo na quantidade de vagas contratadas porque foram canceladas 03 (três) propostas do Estado do Amapá e 01 (uma) proposta do Estado do Rio Grande do Norte, correspondendo a 907 vagas, devido ao não atendimento do prazo da cláusula suspensiva para aprovação das propostas na Caixa Econômica Federal. Por outro lado, a pedido dos Estados, foram distratadas 05 (cinco) propostas do Estado do Mato Grosso do Sul e 02 (duas) propostas do Estado do Pará, correspondendo a 854 vagas.

Atualmente há 77 obras iniciadas, estas gerarão 35.993 vagas, com entrega prevista até o Dez/2018.

As demais obras contratadas estão estimadas para iniciar a partir de Dez/2016. É relevante salientar que a utilização de recursos federais para a geração de vagas, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, pressupõe a aprovação de projetos de arquitetura e engenharia, em conformidade com diretrizes e legislações, que objetivam promover a dignidade e os direitos da pessoa encarcerada. O respeito a essa diretriz representa um desafio para o Ministério da Justiça, tendo em vista as diversas realidades regionais, estaduais e de governança dos Entes Federados.

Durante a implementação do Programa, as Unidades Federativas tiveram muita dificuldade na obtenção da aprovação na documentação na Caixa Econômica Federal e nas licitações, prejudicando no cronograma de entrega das obras.

Meta: 03Z7 Construir a 5ª penitenciária federal

Andamento do obra:

- Fundação 100% concluído
- Alvenaria em blocos de concreto: 98,36% concluída
- Estrutura de Concreto: 83,35% concluído
- Esquadrias Metálicas: 42,48% concluída
- Instalações Hidráulicas: 18,60% concluída
- Instalações Elétricas: 16,59% concluída
- Panorama geral da obra- 61,26% executada
- Endereço: Fazenda Papuda - Rodovia DF - 465, km 04, RA XIV - São Sebastião - Brasília - DF
- Nº do Contrato: 031/2013 - DEPEN, assinado em 05/12/2013.
- Valor inicial da obra: 34.898.124,59.

3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Identificação da Ação							
Código	10M1 Tipo: Projeto						
Título	Construção da Quinta Penitenciária Federal						
Programa	Segurança com Cidadania Código: 2070 Tipo: Finalístico						
Unidade Orçamentária	30907 - Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
20.050.000,00	20.050.000,00	19.918.571,36	1.574.395,74	1.574.395,74	0,00	18.344.175,62	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Obra Concluída		Percentual de Execução Física	95	95	61		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
-	-	-	-	-	-		

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação							
Código	155N Tipo: Projeto						
Descrição	Aprimoramento da Infra-estrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário						
Programa	Segurança com Cidadania Código: 2070 Tipo: Finalistico						
Unidade Orçamentária	30907 - Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	(x) Sim ()Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	189.950.000,00	185.450.000	124.612.459,47	12.461.652,58	7.597.601,14	4.864.051,44	112.150.806,89
Execução Física da Ação							

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	Iniciativa apoiada			Unidade	33	10	10
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-		-	-	-		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS

Objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 ao gerenciar e executar a ação:

Os objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 foram a criação de vagas no sistema prisional brasileiro e o desenvolvimento do anteprojeto de arquitetura de estabelecimento prisional para regime semiaberto. Mencionamos também a realização do 2º Seminário de Engenharia e Arquitetura prisional.

Análise sobre o plano de ação referente ao exercício de 2015:

No exercício de 2015, foram realizadas vistorias em 56 obras do total de 131 obras vigentes. Foram desenvolvidos Relatórios de Acompanhamento de Obras os quais foram disponibilizados na página (internet) do Ministério da Justiça, com atualizações mensais.

Principais Resultados obtidos da Ação:

Apesar de todos os esforços despendidos, não foram criadas vagas no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. Contudo, no âmbito de outras ações foram criadas 328 novas vagas no Sistema Prisional Brasileiro. O Depen/MJ, manteve as estratégias de monitoramento das obras conforme acima mencionado e o acompanhamento por meio de interlocuções nas reuniões com Secretários de Justiça realizadas em 2015.

Contratações e Parcerias firmadas pela Ação:

Na data de 30.11.2015, foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2015 com a Caixa Econômica Federal para atuar como Mandatária da União na operacionalização de propostas enquadradas com recursos de investimentos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferências voluntárias, a fim de proporcionar o financiamento de obras vinculadas às construções, ampliações e reformas de estabelecimentos penais masculinos/femininos, módulos de ensino e saúde, nos Estados e no DF.

MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 ao gerenciar e executar a ação.

Aparelhar todas as Unidades Federativas com equipamentos de Inspeção Eletrônica.

Principais Resultados obtidos da Ação:

Em 2015 foram aparelhados 66% das Unidades Federativas. Com as entregas de 2016, serão aparelhados 100%. No total, serão adquiridos pelo Depen 121 esteiras de Raio X, 564 detectores de metal portal, 2.614 detectores de metal manual e 1.120 detectores de metal banqueta, totalizando 17 milhões em investimentos do Governo Federal. Os bens adquiridos serão doados aos sistemas prisionais dos Estados e Distrito Federal, sem ônus, por meio de processo de aquisição direta, propiciando economia devido a compra em escala, celeridade e padronização da tecnologia.

INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS

Objetivos e Principais Resultados obtidos da Ação:

Com o objetivo de desenvolver um sistema de acompanhamento da execução penal destinado ao cumprimento da Lei n° 12.714/2012, que possibilitará a gestão unificada dos dados referentes à execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança, mapeando o efetivo cumprimento dos prazos e possibilitando o acompanhamento das informações processuais relevantes ao cálculo da pena pelas instituições integrantes do sistema de Justiça, pela pessoa custodiada/interessados, além de apoiar a gestão das unidades prisionais, foi traçado um plano para o desenvolvimento do projeto em 2015 como se segue:

- Identificação das funcionalidades do sistema com a elaboração do Documento de Visão. (Setembro 2015)
- Identificação da Infraestrutura do sistema com a elaboração do documento de Arquitetura. (Setembro 2015)
- Criação do Sistema de Governança do SISDEPEN. (Setembro 2015)
- Identificação das partes interessadas no Sistema. (Novembro 2015)
- Implementação do Módulo SISDEPEN Segurança. (Dezembro 2015)
- Gerenciar Notificações. (Dezembro 2015)
- Implementação do Formulário de Informações Penitenciárias para os Estados. (Fevereiro de 2016)

Com relação às atividades supracitadas, cabe ressaltar que todas as metas foram cumpridas para o período. A implementação do formulário de informações penitenciárias com entrega prevista para fevereiro de 2016 foi entregue em dezembro de 2015.

Cabe informar que a RELEASE 1 do sistema está desenvolvida, cabendo apenas a assinatura de um novo contrato para que o sistema possa ser homologado e disponibilizado para os usuários.

A dotação orçamentária executada por esta área técnica foi realizada por intermédio do contrato do SINESP/MJ, razão pela qual não foi possível utilizar toda a dotação do DEPEN como fonte de recurso para o SISDEPEN no exercício financeiro de 2015. Além do mais, a meta de 14 Unidades da Federação contempladas com o SISDEPEN não foi alcançada, até mesmo porque esta previsão se

baseia na visão do final do exercício de 2014, em que ainda se acreditava que haveria um produto em produção pela antiga empresa contratada.

IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DA LIBERDADE VIGIADA POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 ao gerenciar e executar a ação.

Implementar e financiar Centrais Integradas de Alternativas Penais e Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas nas Unidades da Federação.

Essas ações foram implementadas como previstas sem alterações relevantes ao longo do exercício.

Principais Resultados obtidos da Ação.

Foram firmados no exercício 22 convênios em ambas as ações:

Monitoração Eletrônica: 12 convênios; valor de repasse FUNPEN: 23.364.705,34

Central de Alternativas Penais: 10 convênios; valor de repasse FUNPEN: 26.559.635,13

Realizou-se ainda dois Seminários Regionais de Alternativas Penais (Sudeste e Nordeste), bem como diversas reuniões dos Grupos de Trabalho de Monitoração Eletrônica e de Alternativas Penais

Quais foram as contratações e Parcerias firmadas pela Ação.

O DEPEN ainda realizou as seguintes ações de parcerias:

Firmou com o Conselho Nacional de Justiça Acordo de Cooperação Técnica, em abril de 2015, com o objetivo de:

- Elaborar diretrizes e promover a política de monitoração eletrônica de pessoas, estimulando seu potencial desencarcerador e assegurando o uso da ferramenta em consonância com o respeito aos direitos fundamentais.

- Promover ações e a conjugação de esforços entre os signatários, para ampliar a aplicação de alternativas penais com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade, de modo a se oferecer contraponto à “cultura do encarceramento” e ao ciclo pernicioso da violência, criminalidade e reincidência, que emanam da forma como funciona o sistema de justiça criminal. Firmou com o Conselho Nacional de Justiça Acordo de Cooperação Técnica, em abril de 2015, com o objetivo de fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enforque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas. A iniciativa

busca contribuir para a redução da taxa de presos provisórios, que já alcança 41% da população prisional do país, segundo dados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

Instituiu de Grupos de Trabalho (Portaria n° 21 de fevereiro de 2015 e n° 395 de novembro de 2015) visando o apoio ao Departamento Penitenciário Nacional na formulação de modelo de gestão para a política de Monitoração Eletrônica e de Alternativas Penais.

Contratação de Consultores Especializados (PNUD) para Formulação de Modelos Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas e Alternativas Penais.

Identificação da Ação							
Código	2000 Tipo: Atividade						
Descrição	Administração da Unidade						
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça Código: 2112 Tipo:						
Unidade Orçamentária	30907 - Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	9.050.000,00	9.050.000,00	8.115.886,19	6.940.751,89	6.926.551,89	14.200,00	1.175.134,9
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não se aplica à natureza da Ação Orçamentária							
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Não se aplica à natureza da Ação Orçamentária							

Fonte: Tesouro Gerencial

A principal destinação dos recursos consignados na Ação 2000 é o pagamento de serviços auxiliares da administração, tais como aluguel da sede do DEPEN, diárias e passagens, publicações, aquisições de materiais de expediente e de limpeza, bem como dos demais serviços-meio do DEPEN.

Identificação da Ação	
Código	20UG Tipo: Atividade
Descrição	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social
Programa	Segurança com Cidadania 2070 Tipo: Atividade

Unidade Orçamentária	30907 - Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	49.450.000,00	60.213.700,00	56.681.007,03	1.434.488,54	1.434.488,54	0,00	55.246.518,49

Execução Física da Ação					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0	Iniciativa apoiada	unidade	25	22	22

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
Alterada a forma de apuração de resultados pela alteração do escopo das ações orçamentárias do FUNPEN.						

Fonte: Tesouro Gerencial

Objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 ao gerenciar e executar a ação:

O principal objetivo estratégico buscado no exercício de 2015 foi apoiar e implementar ações que permitam o acesso aos direitos fundamentais e de garantia da cidadania das pessoas privadas de liberdade nos termos da Lei de Execução Penal, nas seguintes áreas temáticas: acesso à educação, qualificação profissional, saúde, cultura, trabalho e geração de renda, assistência social e religiosa, todas voltadas à preparação do indivíduo ao retorno à sociedade.

Análise sobre o plano de ação referente ao exercício de 2015:

A garantia ao acesso aos direitos fundamentais por parte da população prisional demanda um arranjo institucional com sofisticada coordenação intra e intergovernamental. São necessárias ações articuladas e executadas em conjunto pelos órgãos estatais, por meio de cooperação entre municípios, estados e União, e ainda colaboração da sociedade civil.

O ano de 2015 foi marcado pela estagnação dos processos de articulação com os entes parceiros da União responsáveis pelas políticas temáticas transversais, especialmente em razão de cortes orçamentários em que foram priorizados (por parte dos entes parceiros) outros segmentos da população brasileira.

Algumas alterações e adaptações tiveram que ser realizadas ao longo do ano. A ação de aquisição direta de computadores para doação aos estados com objetivo de garantir o acesso das

equipes de saúde prisional aos sistemas do SUS não teve prosseguimento tendo os computadores sido incluídos nos processos de convênios para o aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde Prisional.

Principais Resultados obtidos da Ação:

Aparelhamento de UBS: Convênios celebrados para o aparelhamento de 632 Unidades Básicas de Saúde Prisional.

Aparelhamento PROCAP: Convênios celebrados para o aparelhamento de 145 Oficinas Permanentes de Trabalho em Unidades Prisionais, nas seguintes áreas de atuação: panificação e confeitaria; corte e costura industrial.

Projeto Identidade Cidadã: O projeto tem como primeira fase o atendimento às unidades prisionais femininas das capitais, ou unidades de regime semiaberto, em razão de serem grupos de grande vulnerabilidade. Além disso, os primeiros esforços serão feitos no sentido de regularizar a emissão da Certidão de Nascimento com matrícula atualizada, tendo em vista que é documento obrigatório para a emissão de todos os outros documentos.

Prorrogação do Contrato FUNAP: Tem com o objetivo de apoiar a ressocialização das pessoas em privação de liberdade no Sistema Prisional, visando (re)inseri-las no mundo do trabalho.

Eventos: Foram realizados os seguintes eventos: 1ª Mostra Laboral do Sistema Prisional Brasileiro; 1º Workshop sobre Cultura no Sistema Prisional; 1º Workshop sobre o Pronatec no Sistema Prisional e 1º Workshop sobre o Projeto Identidade Cidadã.

Contratações e Parcerias firmadas pela Ação:

Termo Aditivo do Contrato com a FUNAP/DF; Termo de Cooperação com a ANOREG/BR.

Análise circunstanciada do cumprimento das METAS FÍSICAS, analisando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo;

Para o cumprimento das metas físicas foi levada em consideração a proporcionalidade dos recursos repassados pelos convênios respectivos a cada exercício financeiro.

1 - APARELHAMENTO DE UBS: A Política de aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde em unidades prisionais tem por objetivo garantir maior resolutividade da assistência à saúde e ampliar os atendimentos à saúde nos contextos das unidades penais, reduzindo o número de saídas e movimentações para a rede assistencial local, melhorando as condições e favorecendo a instrumentalização das equipes de assistência.

Para o cumprimento da meta, em abril de 2015 foi publicada a Portaria GAB DEPEN nº 121 com a finalidade de encaminhamento de diagnósticos e demandas visando a aquisição de equipamentos para Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional de todo o país. Após análise das informações encaminhadas pelos Estados com o estudo da demanda, em setembro de 2015 foi publicada a Portaria GAB DEPEN nº 322 definindo os procedimentos e critérios para obtenção de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN no exercício de 2015, referentes à temática de

Apoio à Assistência à Saúde para presos internados e egressos do sistema penitenciário, voltados a Projetos de Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional.

Foram firmados 24 convênios para aparelhamento de 632 (seiscentas e trinta e duas) Unidades Básicas de Saúde com recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, beneficiando 485.617 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezessete) pessoas privadas de liberdade. Como contrapartida dos Estados é imprescindível a realização das gestões para a habilitação das equipes de atenção básicas de saúde prisional, prioritariamente pela PNAISP e a adequação dos espaços existentes.

2 - APARELHAMENTO PROCAP: A Política de Implementação de Oficinas Permanentes de Trabalho e Renda em Unidades Prisionais tem por objetivo garantir maior ampliação de acesso ao trabalho e renda das pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. O Procap disponibiliza o acesso à capacitação profissional e uma possível inclusão em uma linha de produção no estabelecimento penal, aliando-se à possibilidade de inserção ao mundo do trabalho, podendo inclusive conjugar as remições de pena, pelo estudo (no caso da capacitação) e pelo trabalho (caso haja uma linha de produção implementada).

Para o cumprimento da meta, em abril de 2015 foi publicada a Portaria GAB DEPEN nº 119 com a finalidade de encaminhamento de diagnósticos e demandas visando identificar as necessidades e estruturas aptas a receberem os recursos para a implementação das oficinas. Após análise das informações encaminhadas pelos Estados com o estudo da demanda, em julho de 2015 foi publicada a Portaria GAB DEPEN nº 229 definindo os procedimentos e critérios para obtenção de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN no exercício de 2015, referentes à temática de Apoio ao Trabalho e Renda para presos internados e egressos do sistema penitenciário, voltados a Projetos do Procap, nas seguintes áreas de atuação: Corte e Costura Industrial; Panificação e Confeitaria; Construção Civil (Artefatos de Concreto e Blocos e Tijolos Ecológicos); Marcenaria; Serralheria; Manutenção de Equipamentos de Informática; e Produção de Fraldas (em unidades femininas ou mistas).

Foram firmados 18 convênios para aparelhamento de 145 (cento e quarenta e cinco) oficinas de trabalho com recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, beneficiando 127.624 pessoas privadas de liberdade, sendo 3.638 de forma direta e 123.986 indiretamente. Como contrapartida dos Estados é imprescindível a realização das gestões para a adequação dos espaços existentes e a organização para o escoamento da produção.

Com oficinas permanentes, devidamente aparelhadas com equipamentos e insumos necessários para a produção, as unidades prisionais podem fazer a gestão direta da atividade. Todas as oficinas selecionadas podem contribuir com a manutenção da unidade prisional, desde a produção dos uniformes dos presos e servidores, até as fraldas utilizadas pelos bebês que estão custodiados com suas mães.

3 - PROJETO IDENTIDADE CIDADÃ: criado em 2015, o Projeto Identidade Cidadã foi inspirado em iniciativa semelhante promovida pelo Governo de Minas Gerais em parceria com o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil do Estado (Recivil), em 2013 e 2014, o Projeto "Resgatando a Cidadania". Na época, cerca de 30 mil certidões foram emitidas para presos em Minas. Assim, o Depen, junto com a ANOREG BR – Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil,

celebrou um Termo de Parceria para a execução do Projeto. De acordo com o plano de trabalho, estão previstas reuniões de sensibilização e apresentação junto aos representantes de cartórios de registro civil e dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária de cada Unidade da Federação, com o objetivo de estruturar um fluxo de trabalho visando à emissão e a regularização da documentação pessoal básica da população carcerária. Após as reuniões de sensibilização serão organizadas visitas às unidades prisionais com o intuito de coletar os dados dos internos para posterior solicitação da emissão do Registro Civil de Nascimento (1ª ou 2ª via) ou a 2ª via de Casamento, junto aos respectivos cartórios.

Nesta primeira fase o Projeto atenderá unidades prisionais femininas das capitais, ou unidades de regime semiaberto, em razão de serem grupos de grande vulnerabilidade. Além disso, os primeiros esforços serão feitos no sentido de regularizar a emissão da Certidão de Nascimento com matrícula atualizada, tendo em vista que é documento obrigatório para a emissão de todos os outros documentos. No decorrer da execução do Projeto serão estruturados fluxos de trabalho com os órgãos responsáveis pela regularização dos outros documentos pessoais, como Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Cartão SUS, etc.

O Projeto Identidade Cidadã já foi levado a estabelecimentos penitenciários de Brasília (DF), Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), em Piraquara (PR) e São Paulo (SP) com um total de 3.957 pessoas atendidas.

4 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FUNAP: Ação iniciada em 2004, tem com o objetivo de apoiar a ressocialização das pessoas em privação de liberdade no Sistema Prisional, visando (re)inseri-las no mundo do trabalho. Para tanto, o DEPEN mantém um contrato com a Fundação de Apoio ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap, com a oferta de 30 vagas para contratação de sentenciados nos regimes: semi-aberto, aberto e domiciliar para prestar serviços de apoio administrativo e reciclagem no âmbito do Ministério da Justiça.

5 - EVENTOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO: A realização de eventos temáticos tem como objetivo reunir os gestores estaduais para avaliação da políticas e compromisso com a oferta das atividades nas unidades prisionais. A estratégia é ampliar os conhecimentos e a disseminação de boas experiências e práticas já existentes. Neste mesmo sentido, as equipes da Reintegração Social e do Fundo Penitenciário Nacional realizaram visitas técnicas nas Unidades da Federação para realização de assessoramento, sensibilização e acompanhamento dos instrumentos de repasse de recursos. As visitas técnicas são utilizadas como estratégias de execução e eficácia das políticas implementadas.

Evidenciação e justificativa, caso a ação tenha superado de forma significativa alguma meta estabelecida.

Evidenciamos que a meta inicial para o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde foi superada de forma significativa, de 200 para 322 UBS. Tal fato ocorreu em razão do acréscimo orçamentário que a atividade recebeu.,

Identificação da Ação							
Código	20UH Tipo: Atividade						
Descrição	Gestão Criminal e Penitenciário						
Programa	Segurança com Cidadania Código: 30907 Tipo: Finalístico						
Unidade Orçamentária	Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
	26.059.000,00	18.295.300,00	15.025.273,92	6.287.046,23	6.287.046,23	0,00	8.738.230,69
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Iniciativa apoiada		unidade	21	19	19	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
Alterada a forma de apuração de resultados pela alteração do escopo das ações orçamentárias do FUNPEN.							

Fonte: Tesouro Gerencial

CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA PENAL

Objetivos estratégicos buscados no exercício de 2015 ao gerenciar e executar a ação?

Fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional;

Cooperar com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de educação e pesquisa em serviços penais;

Articular-se, em rede interinstitucional, junto às Escolas de Gestão Prisional das Unidades da Federação, ou espaços institucionais correspondentes, fomentando e fortalecendo a gestão e as ações de caráter técnico e pedagógico, tendo como premissas as diretrizes nacionais para educação em serviços penais;

Principais Resultados obtidos da Ação.

Foram realizados mais de 150 cursos de formação continuada, superando os anos anteriores e a expectativa para o ano, nas seguintes principais temáticas:

- Atualização em Gestão Prisional
- Brigada de Incêndio;
- Defesa Pessoal Prisional;
- Escolta Armada;
- Gestão de Convênios;
- Gestão Educacional;

- Individualização da Pena;
- Inteligência Penitenciária;
- Intervenção Tática em Ambiente Prisional;
- Manejo de Fontes Humanas em Ambientes Prisionais;
- Operador de Pistola .40;
- Primeiros Socorros;
- Relações Interpessoais;
- Segurança Penitenciária.

Houve cooperação com governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de educação e pesquisa em serviços penais, não somente na execução de ações educacionais, como também no fortalecimento das Escolas Estaduais.

Principais Problemas enfrentados da Ação.

Os principais problemas observados na ação foram:

a) Manter quadro de servidores;

b) Durante a maior parte do ano de 2015, a Espen ficou sem direção ou sob a regência de diretores interinos;

Identificação da Ação							
Código	20WS Tipo: Atividade						
Descrição	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal						
Programa	Segurança com Cidadania Código: 30907 Tipo: Finalístico						
Unidade Orçamentária	Fundo Penitenciário Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	45.536.019	47.536.019	40.629.807,15	22.082.951,77	22.044.689,89	38261,88	18.546.855,38
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0	Ação concluída		Unidade	50	50	48	
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0 *Alterada a forma de apuração de resultados pela alteração do escopo das ações orçamentárias do FUNPEN.*							

Fonte: Tesouro Gerencial

Objetivos para 2015.

Garantir a oferta educacional para emancipação e elevação do nível de escolaridade dos custodiados do Sistema Penitenciário Federal e também garantia das demais assistências sem, contudo, vulnerabilizar os protocolos de segurança;

Garantir a continuidade de todas as políticas transversais firmadas no âmbito do SPF, na área de tratamento penitenciário.

Ampliar a Atividade de Inteligência Prisional do Sistema Penitenciário Federal;

Coordenar as movimentações de presos custodiados nas Penitenciárias Federais.

Efetivar a realização de todos os trâmites administrativos e operacionais com intuito de realizar e concluir as movimentações de presos, em observância aos prazos legais, e zelando pela segurança de todos os envolvidos.

Prestar suporte técnico/operacional necessário à realização das videoconferências judiciais, projeto este que vem ao longo dos anos apresentando grande resultados quanto à redução de gastos públicos, bem como minimização de riscos.

Principais parcerias firmadas no exercício de 2015.

As principais parcerias firmadas e fortalecidas no ano de 2015, na área de tratamento penitenciário, foram com as seguintes instituições: SENAI, IFRO, DPU, SECRETARIAS DE JUSTIÇA, MEC, FNDE, SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, INEP, ESCOLAS PENITENCIÁRIAS,

As relacionadas à Inteligência Prisional foram: Agências de Inteligência Prisional de Todos os Estados; Aproximação com Todos os Órgãos de Inteligência Prisional e de Segurança dos Estados Situados os Presídios Federais e Brasília; Escola Superior de Guerra; Escola de Comunicação Não Verbal e Inteligência Emocional (Emotional Intelligence Academy - Paul Ekman Internacional / Inglaterra e Ibralc - Sérgio Senna). ESPEN/DEPEN e Escolas Penitenciárias a nível nacional.

No âmbito das área de movimentação de presos, temos como principais parcerias aquelas realizadas com a Policia Federal e com a Força Aérea Brasileira para disponibilização de transporte aéreo para movimentação de presos. No que diz respeito a treinamento e capacitação, temos como principais parceiros a ESPEN como executora dos cursos demandados por este Setor, e a Força Nacional de Segurança Pública para ações de treinamento conjunto.

Principais resultados alcançados no exercício de 2015.

Na esfera do Tratamento Penitenciário, os principais resultados alcançados foram a ampliação das ofertas de estudo por meio da educação formal, e também por meio dos exames nacionais ENEM, o qual possibilita ao custodiado tanto a conclusão do nível médio de ensino, quanto ao pleito de vaga no ensino superior por meio do SISU, e ainda foi possível levar ao presos outros projetos de cunho ressocializador por meio de parcerias firmadas com a Sociedade Bíblica do Brasil, além de garantir atendimento integral na área da saúde.

Quanto à Inteligência Prisional - Ampliações das Capacitações e Formação de Formadores; Fortalecimento Interno da Atividade de Inteligência Prisional; Fortalecimento Externo da Atividade de Inteligência Prisional; e Divulgação e Fortalecimento da Doutrina de Inteligência Penitenciária.

No âmbito das movimentações de presos, no exercício de 2015 foram realizadas 409 escoltas para movimentações de presos, sendo 32 para audiências, 107 para transferências, 140 para devoluções e 130 para inclusões.

3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 155N:

- Manutenção de equipe técnica de engenharia e arquitetura pelos órgãos de administração prisional dos Estados;
- Elaboração de estudos, projetos e orçamentos a cargo das unidades federativas;
- Realizar licitações bem sucedidas;
- Conseguir licença prévia ambiental;
- Conseguir manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local; e
- Conseguir aprovação do município.

Quanto às dificuldades dos entes federativos destaca-se o que segue:

- Aprovação de propostas pelas Unidades da Federação na Caixa Econômica Federal (a cargo das Unidades da Federação);
- Disponibilizar equipe técnica adequada e capacitada para fiscalização de obras e para aprovação de propostas no DEPEN/MJ e Caixa Econômica Federal;
- Elaborar estudos, projetos e orçamentos para unidades prisionais (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir terrenos adequados para construção de unidades prisionais;
- Realizar licitações bem sucedidas (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir licença prévia ambiental (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter aprovação do município (a cargo das Unidades da Federação).

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 20UG

- A falta de limite financeiro na ação 20 UG acarretou a postergação de parte de recursos programados para repasse em 2015 para 2016, apertando ainda mais o orçamento previsto para este exercício financeiro.

3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Informação relativa à Gestão do DEPEN sobre os recursos de transferências:

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO EM 31/12/2015

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

CNPJ: 00.394.494/0001-36	**UG/GESTÃO: 200324/00001**

Informações sobre as Transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	0304659-85/2009	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.330.806,47	233.080,65	2.097.752,82	2.097.752,82	22/12/2009	30/07/2015	1
2	0343703-47/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.800.352,53	680.035,25	6.120.317,28	6.120.317,28	21/12/2010	30/06/2015	1
2	0264781-10/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	5.326.564,86	420.117,44	4.906.447,42	4.906.447,42	01/12/2008	30/04/2015	1
1	104/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	399.582,48	39.958,25	359.624,23	359.624,23	20/12/2010	09/01/2015	1
1	105/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	148.493,92	14.849,39	133.644,53	133.644,53	20/12/2010	15/05/2015	1
1	750599/2010 111/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	225.679,60	22.567,96	203.111,64	203.111,64	20/12/2010	15/01/2016	1
1	774424/2012 096/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	119.591,83	9.726,65	109.865,18,00	109.865,18	28/12/2012	13/09/2016	1
1	812708/2014 117/2014	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	137.282,00	12.282,00	75.000,00	50.000,00	30/12/2014	02/08/2016	1
1	823900/2015 206/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	1.638.157,04	43.036,53	0,00	1.595.120,51	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822627/2015 135/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	1.151.466,68	115.150,00	0,00	1.036.316,68	30/12/2015	30/12/2017	1
1	823772/2015 200/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.104.930,11	360.000,00	0,00	1.744.930,11	30/12/2015	30/12/2018	1

1	822099/2015 105/2015	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	385.856,14	3.000,00	0,00	382.856,14	28/12/2015	28/12/2017	1
1	756428/2011 100/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	113.584,50	11.358,45	102.226,05	102.226,05	29/12/2011	21/07/2016	1
1	757963/2011 118/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	692.131,30	69.213,13	622.918,17	622.918,17	30/12/2011	03/01/2017	1
1	771383/2012 018/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	246.371,20	12.359,49	234.011,71	234.011,71	26/11/2012	13/03/2017	1
1	775019/2012 123/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	181.500,00	16.500,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	30/09/2016	1
1	775021/2012 124/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	362.999,67	32.999,67	330.000,00	330.000,00	27/12/2012	17/01/2017	1
1	795314/2013 025/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	564.546,00	56.454,60	499.258,10	8.833,30	31/12/2013	12/01/2017	1
1	795321/2013 026/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	1.600.000,00	160.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	31/12/2013	27/02/2017	1
1	822461/2015 126/2015	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas	225.251,65	225,25	0,00	225.026,40	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0282632-82/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2015	1
2	0283036-89/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	10/03/2016	1
1	756429/2011 101/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	116.196,77	16.196,77	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	08/02/2017	1
1	759497/2011 130/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	123.407,90	13.407,90	110.000,00	110.000,00	29/12/2011	18/04/2016	1
1	759655/2011 136/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	155.625,00	15.562,50	140.062,50	140.062,50	29/12/2011	08/02/2017	1
1	016/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	434.029,92	22.706,88	411.323,04	411.323,04	30/12/2013	01/01/2017	1

1	813999/2014 251/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	438.981,85	43.898,19	335.636,94	59.446,72	30/12/2014	30/12/2017	1
2	1003746-14	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	23.306.463,36	10.597.077,36	0,00	12.709.386,00	16/09/2013	16/09/2015	1
1	756489/2011 108/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	111.196,48	11.196,48	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	30/06/2016	1
1	774458/2012 102/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	366.202,30	36.202,30	330.000,00	330.000,00	28/12/2012	09/07/2016	1
1	786905/2013 010/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	165.000,16	8.250,17	0,00	156.749,99	09/12/2013	09/06/2016	1
2	1003743-47	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	31/03/2016	1
1	774678/2012 119/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	329.490,90	29.746,67	299.744,23	299.744,23	26/12/2012	10/07/2016	1
1	162/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	218.687,42	11.154,90	207.532,52	207.532,52	27/12/2012	27/06/2015	1
1	310/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	440.000,00	72.000,00	368.000,00	368.000,00	28/12/2012	23/01/2015	1
1	021/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	1.934.000,00	194.000,00	1.229.500,00	1.740.000,00	31/12/2013	06/02/2017	1
1	824210/2015 210/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	581.770,36	14.598,44	0,00	567.171,92	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822264/2015 121/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	2.354.662,30	60.349,63	0,00	2.294.312,69	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822275/2015 123/2015	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	506.008,22	506,08	0,00	505.502,14	29/12/2015	29/12/2017	1
2	0206242-79/2006	Governo do Estado da Bahia	16.831.398,47	3.694.225,38	13.137.173,09	13.137.173,09	01/11/2006	11/11/2015	1
2	0232555-01/2007	Governo do Estado da Bahia	17.927.179,16	1.792.717,92	16.134.461,24	16.134.461,24	10/12/2007	11/11/2015	1
2	0342423-39/2010	Governo do Estado da Bahia	16.747.483,28	5.209.483,28	11.538.000,00	11.538.000,00	01/11/2010	31/03/2015	1
2	0264731-03/2008	Governo do Estado da Bahia	17.317.547,91	3.612.269,00	14.850.000,00	14.850.000,00	05/12/2008	31/03/2015	1
2	793919/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	16.831.398,47	5.191.398,47	11.640.000,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1

2	793918/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	11.640.000,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1
2	793916/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	11.640.000,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1
2	0238686-16/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.775.648,24	416.347,24	2.359.301,00	2.359.301,00	28/12/2007	31/10/2015	1
2	0238687-20/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.970.390,50	473.278,26	2.497.112,24	2.497.112,24	28/12/2007	31/12/2015	1
2	0295747-42/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	18.969.820,42	204.000,21	18.765.820,21	18.765.820,21	23/11/2009	31/06/2016	1
2	776102/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	24.209.169,21	6.209.169,21	8.100.000,00	9.900.000,00	27/12/2012	30/06/2016	1
2	776100/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	30.523.947,03	15.463.947,03	6.024.000,00	9.036.000,00	27/12/2012	30/06/2016	1
1	027/2008	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	578.942,00	59.715,80	513.061,80	513.061,80	27/06/2008	27/12/2015	1
1	131/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	302.900,00	34.800,00	268.100,00	268.100,00	20/12/2010	01/03/2015	1
1	134/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	499.808,00	57.888,00	441.920,00	441.920,00	20/12/2010	01/03/2015	1
1	762154/2011 149/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	7.154.999,94	71.550,00	7.083.449,94	7.083.449,94	28/12/2011	28/12/2016	1
1	774480/2012 111/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	331.772,34	30.835,00	300.937,34	300.937,34	21/12/2012	21/06/2016	1
1	775043/2012 125/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	194.150,69	19.415,06	174.735,63	174.735,63	26/12/2012	08/06/2016	1
1	822609/2015 127/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	4.953.000,00	495.300,00	0,00	4.457.700,00	30/12/2015	30/21/2017	1
1	822653/2015 150/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	1.117.853,58	1.117,85	0,00	1.116.735,73	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822659/2015 155/2015	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	312.000,00	8.049,96	0,00	303.950,04	28/12/2015	28/12/2017	1
3	007/2012	Defensoria Pública Geral da União	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2012	04/05/2016	1
2	773996/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	7.292.859,47	2.792.859,47	4.500.000,00	4.500.000,00	20/12/2012	31/03/2016	1

2	773997/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	6.720.470,37	2.220.470,37	4.500.000,00	4.500.000,00	20/12/2012	31/07/2016	1
1	145/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	2.386.195,57	318.077,57	2.068.118,00	2.068.118,00	30/12/2011	31/07/2015	1
1	774198/2012 073/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	364.379,45	35.542,77	328.836,68	328.836,68	28/12/2012	28/01/2017	1
1	775119/2012 128/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	124.525,57	13.999,70	110.525,87	110.525,87	28/12/2012	31/10/2016	1
1	812110/2014 103/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	991.935,00	99.193,50	0,00	892.741,50	31/12/2014	31/12/2017	1
1	812709/2014 118/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	132.484,33	7.686,00	0,00	124.798,33	31/12/2014	04/08/2016	1
1	813708/2014 127/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	507.232,65	33.033,33	0,00	474.199,32	31/12/2014	19/03/2017	1
1	822610/2015 180/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	388.144,26	454,00	0,00	387.690,25	31/12/2015	31/12/2017	1
1	822743/2015 190/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	6.468.443,04	180.800,00	0,00	6.287.643,04	31/12/2015	31/12/2017	1
1	823776/2015	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	2.620.303,08	65.507,58	0,00	2.554.795,50	30/12/2015	30/12/2019	1
2	1006698-13	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	133.376.620,69	53.376.620,69	0,00	80.000.000,00	19/12/2013	30/10/2016	1
3	001/2014 Termo de Execução Descentralizada	Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.080.000,00	0,00	1.174.100,00	905.900,00	01/02/2014	01/02/2015	1
3	683506	Secretaria Nacional de Segurança Pública	198.860,21	0,00	198.860,21	198.860,21	29/04/2015	30/04/2016	1
1	773046/2012 030/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	163.811,36	31.219,18	132.592,18	132.592,18	26/11/2012	29/11/2016	1
1	774561/2012 115/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	339.514,68	56.364,50	283.150,18	283.150,18	21/12/2012	13/01/2017	1
1	795302/2013 024/2013	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	673.116,77	134.623,36	538.493,41	538.493,41	30/12/2013	22/01/2017	1

1	811951/2014 090/2014	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	900.000,00	180.000,00	720.000,00	720.000,00	29/12/2014	29/12/2017	1
1	822104/2015 106/2015	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	1.068.174,81	21.363,49	0,00	1.046.811,32	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0282237-96/2008	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2008		1
2	0232553-83/2007	Governo do Estado de Goiás	451.083,31	45.108,33	405.974,98	405.974,98	27/12/2007	30/03/2015	1
2	0232552-79/2007	Governo do Estado de Goiás	491.736,81	253.328,04	238.408,77	238.408,77	27/12/2007	31/03/2015	1
2	0232551-65/2007	Governo do Estado de Goiás	609.246,71	65.024,31	544.222,40	544.222,40	27/12/2007	31/03/2015	1
2	0279128-13/2008	Governo do Estado de Goiás	20.055.555,56	2.005.555,56	18.050.000,00	18.050.000,00	31/12/2008	30/06/2015	1
2	0268695-51/2008	Governo do Estado de Goiás	2.733.338,60	467.139,92	2.266.198,68	2.266.198,68	31/12/2008	31/03/2015	1
2	0303711-08/2009	Governo do Estado de Goiás	975.912,23	282.800,52	693.111,71	693.111,71	15/12/2009	31/12/2016	1
2	0300984-40/2009	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	20.049.000,00	150.000,00	19.899.000,00	19.899.000,00	15/12/2009	31/05/2015	1
1	756488/2011 106/2011	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	619.661,04	99.317,08	520.343,96	520.343,96	30/12/2011	01/07/2016	1
1	759636/2011 135/2011	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	111.892,86	11.189,29	100.703,57	100.703,57	30/12/2011	30/04/2016	1
1	775333/2012 133/2012	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	322.940,22	32.294,02	290.646,20	290.646,20	27/12/2012	27/06/2016	1
1	795221/2013 022/2013	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.600.000,00	160.000,00	920.000,00	520.000,00	31/12/2013	26/01/2017	1
1	795276/2013 023/2013	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	988.618,52	75.020,27	913.598,25	913.598,25	31/12/2013	31/12/2016	1
1	812109/2014 102/2014	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	159.491,70	3.4491,70	125.000,00	125.000,00	30/12/2014	19/07/2016	1
1	814359/2014 259/2014	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	523.602,64	52.721,28	470.881,36	470.881,36	30/12/2014	18/01/2018	1
1	822254/2015 120/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.036.425,30	10.365,30	0,00	1.026.060,00	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822632/2015 137/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	1.334.597,22	34.366,10	0,00	1.300.231,12	28/12/2015	28/12/2017	1

2	776099/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	8.671.851,25	1.647.651,74	2.809.679,80	4.214.519,71	31/12/2012	30/11/2016	1
2	0401127-08/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	15.696.050,74	1.674.651,74	7.024.199,50	7.024.199,50	30/12/2012		1
2	0236768-69/2007	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	7.232.000,23	723.200,02	6.508.800,21	6.508.800,21	27/11/2007	10/01/2016	1
1	774361/2012 092/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	363.093,44	34.972,00	328.121,44	328.121,44	27/12/2012	24/09/2016	1
1	775334/2012 134/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	164.289,70	16.266,67	148.023,03	148.023,03	28/12/2012	15/07/2016	1
1	801339/2014 001/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	900.000,00	24/04/2014	13/05/2017	1
1	812533/2014 116/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	132.000,00	7.000,00	0,00	125.000,00	29/12/2014	13/07/2016	1
1	824214/2015 2011/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	1.537.791,55	40.306,43	0,00	1.497.485,12	28/12/2015	28/12/2017	1
1	823775/2015 198/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	2.695.670,11	67.391,76	0,00	2.628.278,35	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822248/2015 117/2015	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	544.327,89	544,33	0,00	543.783,56	28/12/2015	28/12/2017	1
2	774017/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.207.847,42	2.765.347,42	1.721.250,00	1.721.250,00	19/12/2012	30/12/2016	1
2	774248/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.132.915,50	1.690.415,50	2.065.500,00	1.377.000,00	19/12/2012	30/12/2016	1
2	774249/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.140.391,09	2.697.891,09	1.721.250,00	1.721.250,00	19/12/2012	14/12/2016	1
2	774250/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.407.033,15	3.044.533,15	1.181.250,00	1.181.250,00	30/12/2012	30/12/2016	1
1	031/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	763.486,66	152.697,33	610.789,33	610.789,33	10/12/2012	03/07/2015	1
1	140/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	612.083,15	122.416,63	489.666,52	489.666,52	27/12/2012	15/07/2015	1
1	795323/2015 028/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	660.818,24	87.362,41	573.455,83	573.455,83	30/12/2013	30/12/2016	1
1	822677/2015 107/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.948.235,15	121.360,38	0,00	5.826.874,77	28/12/2015	28/12/2017	1

1	824548/2015 213/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	998.008,63	50.670,60	0,00	947.338,03	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822255/2015 119/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	7.795.602,73	389.780,10	0,00	7.405.822,63	30/12/2015	30/12/2018	1
2	0276701-04	Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2014		1
2	793902/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.718.441,43	1.171.934,14	0,00	10.546.507,29	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793901/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	14.295.821,82	2.655.821,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793900/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.403.788,44	1.240.378,84	0,00	11.163.409,60	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793899/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.954.957,00	1.195.495,70	0,00	10.759.461,30	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793898/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.029.499,27	1.389.499,27	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793897/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.050.903,23	1.205.090,32	0,00	10.845.812,91	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793896/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.511.483,88	1.151.148,39	0,00	10.360.335,49	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793895/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.257.750,41	1.225.775,04	0,00	11.031.975,37	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793894/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.586.607,04	1.158.660,70	0,00	10.427.946,34	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793891/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.912.711,82	2.272.711,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
3	001/2013	Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	07/10/2013	07/10/2015	1
3	003/2012	Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2012	29/08/2015	1
2	0344094-95/2010	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	6.727.266,80	672.726,68	6.054.540,12	6.054.540,12	21/12/2010	30/01/2015	1
2	774007/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.674.332,41	414.332,41	0,00	1.260.000,00	31/12/2012	19/04/2017	1
2	774013/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.687.272,18	393.522,18	0,00	1.293.750,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774014/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.514.065,54	332.815,64	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	774015/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.572.999,35	391.749,35	0,00	1.181.250,00	31/12/2012	30/04/2017	1

2	774016/2012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	3.128.481,66	765.981,66	0,00	2.362.500,00	31/12/2012	30/04/2017	1
1	774253/2012 079/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	358.358,30	34.194,00	324.164,30	324.164,30	28/12/2012	28/01/2017	1
1	775017/2012 122/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	181.582,61	15.874,99	165.707,62	165.707,62	28/12/2012	22/07/2016	1
1	811953/2014 091/2014	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	900.000,00	29/12/2014	02/02/2018	1
1	822114/2015 114/2015	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	2.010.205,50	2.010,20	0,00	2.008.195,30	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822674/2015 165/2015	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	751.025,39	18.791,30	0,00	732.234,09	28/12/2015	28/12/2017	1
2	787680/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.961.500,86	1.196.150,08	4.729.605,24	11.035.745,54	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787681/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.401.122,66	1.140.112,26	5.130.505,20	5.130.505,20	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787684/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	16.199.455,36	1.619.945,54	7.289.754,90	7.289.754,90	18/12/2013	30/04/2018	1
3	007/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2013	10/06/2015	1
2	0269363-69/2008	Governo do Estado de Mato Grosso	6.112.615,56	612.615,56	5.500.000,00	5.500.000,00	30/10/2008	30/03/2016	1
2	774004/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	2.016.000,00	8.064.000,00	20/12/2012	20/12/2016	1
2	774005/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	2.016.000,00	8.064.000,00	20/12/2012	20/12/2016	1
1	774100/2012 071/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	271.698,00	21.698,00	250.000,00	250.000,00	28/12/2012	20/06/2016	1
1	775054/2012 126/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	200.637,50	20.063,75	180.573,75	180.573,75	28/12/2012	19/01/2017	1
1	813711/2014 129/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	241.427,08	116.427,08	0,00	125.000,00	30/12/2014	14/07/2016	1
1	813712/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	765.756,20	39.300,00	0,00	726.456,20	30/12/2014	30/12/2016	1

	180/2014								
1	822112/2015 113/2015	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	2.038.326,15	2.038,33	0,00	2.036.287,82	28/12/2015	28/12/2017	1
1	823774/2015 199/2015	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	1.623.720,00	270.620,00	0,00	1.353.100,00	29/12/2015	29/12/2017	1
2	0301691-26/2009	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	1.859.023,75	633.383,12	1.225.640,63	1.225.640,63	30/12/2009	15/03/2016	1
2	0264732-17/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	29.850.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	29/12/2008		1
2	774010/2012	Governo do Estado do Pará	3.896.012,63	1.533.512,63	945.000,00	1.417.500,00	12/12/2012	30/09/2016	1
2	774011/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	1.377.000,00	2.065.500,00	12/12/2012	30/09/2016	1
2	774012/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	1.377.000,00	2.065.500,00	12/12/2012	30/09/2016	1
1	756486/2011 107/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	144.868,96	24.868,96	120.000,00	120.000,00	28/12/2011	29/01/2017	1
1	760422/2011 146/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	136.159,50	13.615,95	122.543,55	122.543,55	29/12/2011	20/02/2017	1
1	774532/2012 114/2012	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	366.664,30	37.197,23	329.467,07	329.467,07	27/12/2012	11/02/2017	1
1	812186/2014 115/2014	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	213.622,93	38.622,93	0,00	175.000,00	31/12/2014	01/08/2016	1
1	822077/2015 102/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	530.977,39	530,98	0,00	530.446,41	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822734/2015 170/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	665.231,26	16.679,87	0,00	648.551,39	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822625/2015 131/2015	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	1.533.432,00	159.432,00	0,00	1.374.000,00	29/12/2015	29/12/2018	1
2	778002/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	24.097.851,63	15.517.851,63	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2016	1
2	778003/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	23.243.006,22	14.663.006,22	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2016	1
1	774893/2012 121/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	173.700,00	8.700,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	19/07/2016	1

1	774511/2012 113/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	356.760,00	26.760,00	330.000,00	330.000,00	26/12/2012	03/01/2017	1
1	795326/2013 030/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	800.000,00	80.000,00	720.000,00	720.000,00	30/12/2013	04/02/2017	1
1	795335/2013 031/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	699.929,40	69.992,94	629.936,46	629.936,46	30/12/2013	05/02/2017	1
1	822559/2015 134/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	1.030.767,72	1.030,77	0,00	1.029.736,95	29/12/2015	29/12/2017	1
1	824461/2015 212/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	219.910,41	5.792,10	0,00	214.118,31	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0281071-80/2008	Secretaria Executiva de Ressocialização	22.270.261,50	12.407.745,46	9.862.516,04	9.862.516,04	31/12/2008		1
2	778004/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	31/12/2012	28/12/2016	1
2	778006/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778007/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778008/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778010/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	3.492.000,00	8.148.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778011/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	3.663.000,00	8.547.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778012/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	3.663.000,00	8.547.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
1	759483/2011 129/2011	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	5.636.666,67	937.000,00	937.000,00	4.699.666,67	30/12/2011	26/10/2016	1
1	771396/2012 019/2012	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	174.697,80	17.424,68	0,00	157.273,12	28/12/2012	22/03/2016	1
1	822606/2015 129/2015	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	757.509,86	757,50	0,00	756.752,36	29/12/2015	29/12/2017	1
1	822736/2015 172/2015	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	2.197.500,00	219.750,00	0,00	1.977.750,00	30/12/2015	30/12/2018	1
1	102/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	121.670,88	12.670,88	109.000,00	109.000,00	23/12/2011	13/02/2015	1
1	773548/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	233.816,92	28.800,00	205.016,92	205.016,92	27/12/2012	18/07/2016	1

	032/2012								
1	774325/2012 091/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	366.101,13	36.579,40	329.521,73	329.521,73	27/12/2012	06/11/2016	1
1	775639/2012 141/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	182.919,28	18.290,42	164.628,86	164.628,86	21/12/2012	26/07/2016	1
1	822630/2015 136/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.227.760,38	122.760,38	0,00	1.104.843,42	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822247/2015 116/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.583.791,44	39.595,00	0,00	1.544.196,44	30/12/2015	30/12/2018	1
1	822109/2015 109/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.072.021,63	10.721,00	0,00	1.061.300,63	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822381/2015 124/2015	Secretaria da Justiça do Piauí	1.988.744,65	49.720,04	0,00	1.939.024,61	28/12/2015	28/12/2017	1
2	0275109-07/2008	Governo do Estado do Piauí	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2008	15/03/2016	1
2	773998/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	3.704.715,44	12.615.284,56	20/12/2012	30/09/2016	1
2	773999/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/06/2016	1
2	774002/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	19.385.119,04	2.105.119,04	5.971.876,55	11.308.123,45	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774001/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	4.423.997,13	11.896.002,87	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774018/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.610.959,20	3.974.709,20	2.254.500,00	3.381.750,00	20/12/2012	30/06/2016	1
2	774019/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	3.416.819,67	1.211.819,67	661.500,00	1.543.500,00	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774020/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.945.698,65	3.309.448,65	2.254.500,00	3.381.750,00	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.349.702,70	2.713.452,70	1.690.875,00	3.945.375,00	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774022/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	7.061.269,94	3.303.769,94	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/09/2016	1
2	774023/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	6.869.529,53	3.102.029,53	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/06/2016	1
2	774024/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	5.744.073,01	1.986.573,01	1.127.250,00	2.630.250,00	20/12/2012	30/06/2016	1
2	774025/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.102.707,37	4.816.457,37	1.285.875,00	3.000.375,00	20/12/2012	30/09/2016	1

1	773035/2012 021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	151.328,84	30.265,77	121.063,07	121.063,07	19/12/2012	12/11/2016	1
1	774508/2012 112/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	358.882,35	59.501,34	299.381,01	299.381,01	28/12/2012	11/01/2017	1
1	822111/2015 112/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciaria-SESP	2.206.590,08	44.131,80	0,00	2.162.458,28	31/12/2015	31/12/2017	1
1	822249/2015 118/2015	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciaria-SESP	704.134,48	36.100,00	0,00	688.034,48	31/12/2015	31/12/2017	1
3	004/2012	Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ	1.508.730,00	0,00	1.334.614,00	174.116,00	26/09/2012	25/09/2015	1
2	0264733-21/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	11/12/2008	30/03/2016	1
2	774006/2012	Governo do Estado do Rio de Janeiro	31.827.983,85	12.057.983,85	0,00	19.770.000,00	28/12/2012	15/02/2016	1
1	773695/2012 037/2012	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	531.334,80	106.266,96	425.067,84	425.067,84	21/11/2012	21/08/2016	1
1	786906/2013 011/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	164.629,75	16.462,97	148.166,78	148.166,78	26/11/2013	26/05/2017	1
1	791984/2013 019/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	366.689,03	36.870,15	329.818,88	329.818,88	30/12/2013	26/01/2017	1
1	822383/2015 216/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	405.201.71	20.260,08	0,00	384.941,64	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822742/2015 189/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	2.703.920,00	541.500,00	0,00	2.162.420,00	29/12/2015	29/06/2018	1
1	802071/2015 100/2015	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	2.938.520,97	58.770,42	0,00	2.879.750,55	28/12/2015	28/12/2017	1
1	7751220/2012 129/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	103.316,91	10.331,69	92.985,22	92.985,22	27/12/2012	27/06/2016	1
1	822110/2015 111/2015	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	904.945,51	904,95	0,00	904.040,56	30/12/2015	30/12/2017	1
1	823974/2015 207/2015	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	1.159.968,00	115.996,80	0,00	1.043.971,20	30/12/2015	30/12/2018	1

2	1003873-96	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.383.386,76	1.638.338,67	0,00	14.745.048,09	26/12/2013	10/04/2016	1
3	003/2013	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	18/06/2013	03/07/2016	1
2	0211730-84/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	5.477.189,41	497.926,31	4.979.263,10	4.979.263,10	30/12/2006		1
2	0213279-52/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	3.715.974,75	337.815,89	3.378.158,86	3.378.158,86	30/12/2006		1
2	0279129-27/2008	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	16.942.792,73	1.694.279,27	15.248.513,46	15.248.513,46	31/12/2008		1
2	778000/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	9.533.333,33	953.333,33	2.880.000,00	8.760.000,00	28/12/2012	30/11/2016	1
3	002/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2013	19/03/2017	1
1	774479/2012 110/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	273.001,10	27.300,11	245.700,99	245.700,99	21/12/2012	05/07/2016	1
1	775055/2012 127/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	136.996,75	13.699,68	123.297,07	123.297,07	17/12/2012	09/01/2017	1
1	824879/2015 214/2015	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	1.396.631,41	13.966,32	0,00	1.382.665,09	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822737/2015 173/2015	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	1.159.968,00	115.996,80	0,00	1.043.971,20	30/12/2015	30/06/2018	1
1	822740/2015 187/2015	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	1.410.539,15	35.264,83	0,00	1.375.328,32	30/12/2015	30/12/2019	1
1	756467/2011 104/2011	Governo do Estado de Roraima	122.893,38	22.893,38	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	16/02/2017	1
1	770707/2012 010/2012	Governo do Estado de Roraima	177.837,28	8.891,86	168.945,42	168.945,42	28/12/2012	08/10/2016	1
1	774460/2012 104/2012	Governo do Estado de Roraima	321.075,09	21.372,46	299.702,63	299.702,63	28/12/2012	04/05/2016	1
1	787677/2013 012/2013	Governo do Estado de Roraima	106.943,74	5.347,19	101.596,55	101.596,55	30/12/2013	13/07/2016	1
1	823797/2015 260/2015	Governo do Estado de Roraima	1.147.560,00	114.756,00	0,00	1.032.804,00	30/12/2015	30/06/2018	1

1	822667/2015 160/2015	Governo do Estado de Roraima	1.985.787,82	49.644,70	0,00	1.936.143,12	30/12/2015	30/12/2019	1
2	774524/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	20.116.467,84	7.186.467,84	2.586.000,00	12.344.000,00	21/12/2012	15/02/2016	1
2	774523/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	19.171.101,02	10.351.101,02	882.000,00	7.938.000,00	21/12/2012	30/12/2016	1
2	774522/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	17.439.415,62	8.619.415,62	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	15/02/2016	1
1	756467/2011 105/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	102.816,31	20.563,26	82.253,05	82.253,05	30/12/2011	13/02/2017	1
1	756494/2011 109/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	196.307,27	39.261,46	157.045,81	157.045,81	30/12/2011	11/02/2017	1
1	774563/2012 116/2012	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	371.618,81	71.618,81	300.000,00	300.000,00	28/12/2012	10/03/2017	1
1	822383/2015 125/2015	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	1.028.024,76	54.040,80	0,00	973.983,96	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822131/2015 115/2015	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	1.530.949,41	30.618,99	0,00	1.500.330,42	28/12/2015	28/12/2017	1
3	002/2014	Universidade Federal de Santa Catarina	686.804,00	0,00	686.804,00	686.804,00	31/12/2013	31/03/2015	1
2	774003/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	13.897.625,51	5.497.625,51	3.432.000,00	4.968.000,00	18/12/2012	28/02/2017	1
2	776098/2012	Governo do Estado de Santa Catarina	6.750.000,00	2.250.000,00	3.924.000,00	4.656.000,00	18/12/2012	31/12/2016	1
1	109/2012	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	114.447,29	11.548,35	102.898,94	102.898,94	21/12/2012	29/01/2015	1
1	774574/2012 117/2012	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	371.464,30	71.969,81	299.494,49	299.494,49	21/12/2012	13/07/2016	1
1	812101/2014 100/2014	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.800.000,00	360.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	30/12/2014	26/01/2018	1
1	813707/2014 126/2014	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	150.790,70	30.158,14	120.632,56	120.632,56	30/12/2014	16/01/2018	1
1	822265/2015 122/2015	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.639.771,89	82.005,78	0,00	1.557.766,11	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822087/2015 103/2015	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	619.073,10	12.381,46	0,00	606.691,64	28/12/2015	28/12/2017	1

2	1005657-48	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	17.072.605,83	8.492.605,83	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	31/12/2015	1
1	143/2011	Estado de Sergipe Administração Direta	118.460,51	11.846,06	106.614,45	106.614,45	29/12/2011	10/01/2015	1
1	813709/2014 128/2014	Estado de Sergipe Administração Direta	180.807,41	9.142,25	171.665,16	171.665,16	30/12/2014	30/12/2016	1
1	824880/2015 215/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	391.806,88	12.433,48	0,00	379.373,40	30/12/2015	30/12/2017	1
1	822106/2015 107/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	401.061,71	401,06	0,00	400.660,65	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822741/2015 188/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	1.548.000,00	154.800,00	0,00	1.393.200,00	30/12/2015	30/06/2018	1
1	824007/2015 208/2015	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	2.155.416,35	53.885,41	0,00	2.101.530,94	30/12/2015	30/12/2019	1
2	0229398-37/2007	Estado de Sergipe Administração Direta	1.694.795,59	514.184,59	1.180.611,00	1.180.611,00	20/11/2007	14/10/2015	1
2	0281072-94/2008	Estado de Sergipe Administração Direta	5.282.999,95	1.942.118,05	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/2008		1
2	0291447-27/2009	Governo do Estado de Sergipe	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2009		1
2	0184633-10/2005	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	41.521.508,49	19.321.508,49	22.200.000,00	22.200.000,00	26/12/2005	21/03/2015	1
1	759844/2011 137/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	475.000,00	95.000,00	380.000,00	380.000,00	29/12/2011	20/09/2016	1
1	772312/2012 020/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	276.263,10	55.252,62	221.010,48	221.010,48	15/10/2012	07/05/2016	1
1	774461/2012 105/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	410.993,82	82.198,76	0,00	328.795,06	28/12/2012	17/01/2017	1
1	822460/2015 129/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	7.284.808,76	364.600,67	0,00	6.920.208,09	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822643/2015 138/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	12.983.730,63	259.674,61	0,00	12.724.056,02	28/12/2015	28/12/2017	1
1	822735/2015 171/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	6.598.750,00	1.319.750,00	0,00	5.279.000,00	30/12/2015	30/06/2018	1
1	824010/2015 209/2015	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	3.304.774,67	330.477,64	0,00	2.974.297,03	30/12/2015	30/12/2019	1

2	782959/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	53.571.325,55	31.805.483,63	8.706.336,76	13.059.505,16	27/12/2013	20/09/2018	1
2	782958/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	53.079.230,22	31.313.388,30	8.706.336,76	13.059.505,16	27/12/2013	20/09/2018	1
2	1003876-63	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003877-88	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003878-02	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003879-27	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1003880-44	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1010271-16	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	26.718.095,17	0,00	18.705.037,36	20/12/2013	20/09/2018	1
2	1010270-92	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		20/12/2016	1
2	1010269-75	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		20/12/2016	1
2	1010272-31	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	0286712-47/2009	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	45.904.365,58	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/2009	31/12/2016	1
1	774421/2012 095/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	109.845,97	5.537,36	104.308,61	104.308,61	20/12/2012	11/12/2016	1
1	774463/2012 106/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	330.687,63	27.569,46	303.118,17	303.118,17	21/12/2012	31/12/2016	1
1	813234/2014 123/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	650.234,90	70.555,56	579.679,34	579.679,34	30/12/2014	29/01/2018	1
1	813238/2014 124/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	137.500,00	12.500,00	125.000,00	125.000,00	31/12/2014	30/06/2016	1
1	813246/2014 125/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	800.000,00	80.000,00	720.000,00	720.000,00	30/12/2014	15/01/2018	1
1	822739/2015 186/2015	Secretaria de Defesa e Proteção Social do Tocantins	563.406,24	28.152,00	0,00	535.253,64	31/12/2015	31/12/2017	1
1	822636/2015 140/2015	Secretaria de Defesa e Proteção Social do Tocantins	214.930,78	15.000,00	0,00	214.930,78	31/12/2015	31/12/2017	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte: Siafi/Siconv	

Fonte: Tesouro Gerencial

Informação relativa à Gestão CEF/DEPEN (UG 200321/0001) sobre os recursos descentralizados para Contratos De Repasse.

Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência								**Posição em 31.12.2015**		
Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: MJ DEPEN										
CNPJ: 00394494014196				**UG/GESTÃO: 200321 / 00001**						
Informações sobre as Transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Nº SIAFI	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	0175766-47	542646	76416940000128	4727906,41	1.728.343,53	-	2.352.981,68	38646	42704	1 - Adimplente
2	0184633-10	550228	46379400000150	72125788,18	35.724.506,46	-	22.200.000,00	38712	42460	1 - Adimplente
2	0205937-59	570872	46379400000150	28028477,35	7.989.150,54	-	17.032.987,72	38989	42093	1 - Adimplente
2	0207805-01	572084	76416940000128	23328499,29	5.158.057,35	-	14.514.033,14	39016	42292	1 - Adimplente
2	0206242-79	574311	13937032000160	17008233,2	3.871.060,11	-	13.137.173,09	39022	42685	1 - Adimplente
2	0213703-91	579213	46379400000150	13691859,85	3.108.483,96	-	7.800.000,00	39071	42122	1 - Adimplente
2	0209267-36	581025	06553481000149	4356702,12	1.379.527,54	-	2.977.174,58	39065	42735	1 - Adimplente
2	0207802-79	581532	03507415000144	6190433,44	1.019.039,42	-	4.495.729,43	39070	42460	1 - Adimplente
2	0207803-83	581533	03507415000144	6119870,07	557.569,47	-	4.495.729,43	39070	41670	1 - Adimplente
2	0209264-03	581536	63606479000124	7030809,85	1.876.762,37	-	4.511.073,58	39062	41850	4 - Concluído
2	0211729-56	588449	07954480000179	3894193,33	577.714,86	-	3.316.478,47	39079	42858	1 - Adimplente
2	0207485-36	589451	05054861000176	5029807,19	1.125.498,95	-	2.922.212,25	39079	41912	4 - Concluído
2	0213280-80	589452	84012012000126	7488069,47	1.576.626,21	-	5.181.256,41	39080	42759	1 - Adimplente
2	0211730-84	589646	00394585000171	5449981,06	470.717,96	-	4.979.263,10	39081	42490	1 - Adimplente
2	0213279-52	589647	00394585000171	4261785,93	883.627,07	-	3.378.158,86	39081	42704	1 - Adimplente

2	0207804-97	589773	05054861000176	4185273,96	1.263.061,71	-	2.922.212,25	39079	42490	1 - Adimplente
2	0229398-37	595906	13128798002228	2283600,4	659.319,55	-	1.180.611,00	39406	42458	1 - Adimplente
2	0236768-69	596843	06354468000160	8176502,26	1.667.702,05	-	6.508.800,21	39413	42643	1 - Adimplente
2	0232555-01	602720	13937032000160	17927179,16	1.792.717,92	-	16.134.461,24	39426	42685	1 - Adimplente
2	0234544-09	602721	00394577000125	3253305,67	729.306,35	-	2.523.999,32	39429	42579	1 - Adimplente
2	0236767-55	602722	00394577000125	4702900,31	652.900,31	-	4.050.000,00	39429	42550	1 - Adimplente
2	0234648-51	609212	05054861000176	923833,34	299.429,89	-	624.403,45	39436	42578	1 - Adimplente
2	0232551-65	613549	01409580000138	784647,94	65.024,31	-	544.222,40	39443	42369	1 - Adimplente
2	0232552-79	613550	01409580000138	552323,09	253.328,04	-	238.408,77	39443	42369	1 - Adimplente
2	0232553-83	613551	01409580000138	451083,31	45.108,33	-	405.974,98	39443	42369	1 - Adimplente
2	0232556-15	613552	04312369000190	22884875,95	5.760.193,74	-	15.562.237,90	39444	41653	4 - Concluído
2	0238686-16	613555	07954480000179	2896692,74	537.391,74	-	2.359.301,00	39444	42818	1 - Adimplente
2	0238687-20	613556	07954480000179	2970390,5	473.278,26	-	2.497.112,24	39444	42308	1 - Adimplente
2	0238887-48	613559	46379400000150	45382114,12	19.839.840,97	-	23.199.257,96	39442	42093	1 - Adimplente
2	0243529-09	613562	03507415000144	569561,31	187.457,31	-	382.104,00	39447	42460	1 - Adimplente
2	0236769-73	621328	87934675000196	22697188,08	10.061.636,82	-	12.635.551,26	39447	42734	1 - Adimplente
2	0269363-69	635196	03507415000144	7597027,67	2.097.027,67	-	5.500.000,00	39751	42490	1 - Adimplente
2	0264781-10	636535	63606479000124	6013434,71	601.380,04	-	4.906.447,42	39783	42429	1 - Adimplente
2	0264782-24	636536	00394577000125	1939695,56	503.823,43	-	1.435.872,13	39776	42609	1 - Adimplente
2	0276701-04	642434	05487631000109	15000000	300.000,00	-	14.700.000,00	39813	42734	1 - Adimplente
2	0278467-08	642435	05054861000176	4481899,8	1.846.512,04	-	2.635.387,76	39812	42519	1 - Adimplente
2	0278192-81	642436	13128798002228	5160017,17	2.018.286,07	-	3.141.731,10	39813	42668	1 - Adimplente
2	0279129-27	642438	00394585000171	18189702	2.941.188,54	-	15.248.513,46	39813	42490	1 - Adimplente
2	0264733-21	644395	42498600000171	15000000	300.000,00	-	-	39793	42369	1 - Adimplente
2	0264731-03	644397	13937032000160	18462168,83	3.612.168,83	-	-	39787	42460	1 - Adimplente
2	0264732-17	644398	05054861000176	15000000	150.000,00	1.485.000,00	5.940.000,00	39811	42643	1 - Adimplente
2	0268831-09	644399	05054861000176	4867498,82	2.232.111,06	-	2.635.387,76	39811	42643	1 - Adimplente
2	0264783-38	647016	00394577000125	1471747,93	890.614,06	-	581.133,87	39776	42458	1 - Adimplente
2	0268695-51	647017	01409580000138	3922593,54	467.139,92	-	2.266.198,68	39813	42369	1 - Adimplente
2	0275108-94	647018	03507415000144	24341534,02	5.119.223,61	-	19.222.310,41	39812	43131	1 - Adimplente
2	0275109-07	647019	06553481000149	15000000	150.000,00	-	-	39813	42734	1 - Adimplente
2	0276702-18	647020	00394585000171	20784543,78	149.990,00	1.485.000,00	11.724.553,78	39813	42704	1 - Adimplente
2	0278188-20	647021	63606479000124	13353075,27	4.201.552,19	-	8.129.419,34	39813	41851	1 - Adimplente
2	0278190-63	647023	00394577000125	1827664,62	436.445,00	-	1.019.278,26	39813	41912	4 - Concluído
2	0279128-13	647027	01409580000138	27768888,94	9.718.888,94	-	18.050.000,00	39813	42551	1 - Adimplente
2	0282237-96	647030	27080530000143	15000000	300.000,00	-	-	39813	42734	1 - Adimplente
2	0281071-80	647032	10571982000125	22270261,5	12.407.745,46	-	9.862.516,04	39813	42274	1 - Adimplente
2	0282632-82	647033	04312369000190	9764576,37	976.457,64	-	8.788.118,73	39813	42486	1 - Adimplente
2	0283036-89	647034	04312369000190	9764576,37	976.457,64	-	8.788.118,73	39813	42551	1 - Adimplente
2	0269394-37	651423	87934675000196	193540,45	32.517,70	-	130.070,81	39813	41820	1 - Adimplente
2	0264734-35	651502	87934675000196	15000000	300.000,00	-	-	39813	42734	1 - Adimplente
2	0281072-94	652258	13128798002228	6123348,7	2.782.466,80	-	3.340.881,90	39813	42704	1 - Adimplente

2	0264730-90	652259	12200176000176	17970000	150.000,00	1.485.000,00	5.940.000,00	39813	42550	1 - Adimplente
2	0286712-47	703800	05553216000106	23067520,39	230.675,20	-	22.836.845,19	39986	42704	1 - Adimplente
2	0291447-27	704714	13128798002228	15000000	150.000,00	-	14.850.000,00	40178	42606	1 - Adimplente
2	0286354-10	704735	40245920000194	15000000	300.000,00	-	14.700.000,00	40170	42704	1 - Adimplente
2	0295747-42	704818	07954530000118	18955373,95	189.553,74	-	18.765.820,21	40140	42668	1 - Adimplente
2	0295748-57	704820	06290858000114	3310595,28	502.158,63	-	2.435.268,15	40177	42004	1 - Adimplente
2	0301691-26	709770	05929042000125	2103994,15	878.353,52	-	1.225.640,63	40177	42457	1 - Adimplente
2	0304659-85	715518	63606479000124	3139954,17	609.147,27	-	2.097.725,82	40169	42582	1 - Adimplente
2	0300984-40	715694	01409606000148	26659731,44	6.760.731,44	-	19.899.000,00	40162	42521	1 - Adimplente
2	0303711-08	717285	01409606000148	975912,23	282.800,52	-	693.111,71	40162	42551	1 - Adimplente
2	0343703-47	749738	63606479000124	6800352,53	680.035,25	-	6.120.317,28	40535	42613	1 - Adimplente
2	0342423-39	749740	14504377000192	12924906,68	1.386.906,68	-	11.538.000,00	40539	42460	1 - Adimplente
2	0344094-95	749959	03015475000140	7154177,75	672.726,68	-	6.054.540,12	40533	42034	1 - Adimplente
2	0345673-32	751174	63606479000124	1623676,07	16.236,76	-	1.607.439,31	40536	42338	1 - Adimplente
2	0369381-05	761596	04312401000138	8223008,93	805.297,93	-	7.247.681,37	40905	41818	1 - Adimplente
2	0395352-06	773996	00394718000100	13185217,89	8.685.217,89	-	4.500.000,00	41263	42460	1 - Adimplente
2	0395351-93	773997	00394718000100	13496855,6	8.996.855,60	-	4.500.000,00	41263	42582	1 - Adimplente
2	0395342-70	773998	40245920000194	20251349,47	3.931.349,47	-	3.704.715,44	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395341-66	773999	40245920000194	20251349,47	3.931.349,47	-	16.320.000,00	41263	42551	1 - Adimplente
2	0395340-52	774000	40245920000194	20251349,47	3.931.349,47	-	8.867.272,93	41263	42551	1 - Adimplente
2	0395339-23	774001	40245920000194	20251349,47	3.931.349,47	-	4.423.997,13	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395338-19	774002	40245920000194	19385119,04	2.105.119,04	-	5.971.876,55	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395798-89	774003	01577780000108	14199607,15	5.799.607,15	858.000,00	3.432.000,00	41261	42794	1 - Adimplente
2	0395800-22	774004	03507415002007	14227052,5	4.147.052,50	-	2.016.000,00	41270	42724	1 - Adimplente
2	0395799-93	774005	03507415002007	14156727,51	4.076.727,51	-	2.016.000,00	41270	42724	1 - Adimplente
2	0395337-05	774006	08599767000190	31827983,85	12.057.983,85	-	-	41271	42415	1 - Adimplente
2	0395345-02	774007	03015475000140	1674332,41	414.332,41	-	-	41270	42844	1 - Adimplente
2	0395350-89	774008	05929042000125	3364953,41	2.193.703,41	-	-	41255	41912	1 - Adimplente
2	0395349-48	774009	05929042000125	3364953,41	2.193.703,41	-	-	41255	41912	5 - Excluído
2	0395348-34	774010	05929042000125	6322898,28	3.960.398,28	-	945.000,00	41255	42643	1 - Adimplente
2	0395347-20	774011	05929042000125	6304422,86	2.861.922,86	-	1.377.000,00	41255	42643	1 - Adimplente
2	0395346-16	774012	05929042000125	6447136,11	3.004.636,11	-	1.377.000,00	41255	42643	1 - Adimplente
2	0395344-98	774013	03015475000140	1687272,18	393.522,18	-	-	41270	42855	1 - Adimplente
2	0395343-84	774014	03015475000140	1514065,64	332.815,64	-	-	41270	42855	1 - Adimplente
2	0395354-24	774015	03015475000140	1572999,35	391.749,35	-	-	41270	42855	1 - Adimplente
2	0395353-10	774016	03015475000140	3128481,66	765.981,66	-	-	41270	42855	1 - Adimplente
2	0395801-36	774017	23971203000120	8564745,57	5.122.245,57	344.250,00	1.721.250,00	41262	42734	1 - Adimplente
2	0395360-03	774018	40245920000194	9610959,2	3.974.709,20	563.625,00	2.254.500,00	41263	42551	1 - Adimplente
2	0395359-76	774019	40245920000194	3416819,67	1.211.819,67	-	661.500,00	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395362-21	774020	40245920000194	9361614,96	3.725.364,96	563.625,00	2.254.500,00	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395361-17	774021	40245920000194	8349702,7	2.713.452,70	-	1.690.875,00	41263	42643	1 - Adimplente

2	0395358-62	774022	40245920000194	7061269,94	3.303.769,94	-	1.127.250,00	41263	42643	1 - Adimplente
2	0395357-58	774023	40245920000194	6859529,53	3.102.029,53	-	1.127.250,00	41263	42551	1 - Adimplente
2	0395356-43	774024	40245920000194	5744073,01	1.986.573,01	-	1.127.250,00	41263	42551	1 - Adimplente
2	0395355-39	774025	40245920000194	9102707,37	4.816.457,37	-	1.285.875,00	41263	42643	1 - Adimplente
2	0396320-36	774248	23971203000120	6320632,22	2.878.132,22	688.500,00	2.065.500,00	41262	42734	1 - Adimplente
2	0396319-08	774249	23971203000120	8504594,02	5.062.094,02	344.250,00	1.721.250,00	41262	42718	1 - Adimplente
2	0396318-95	774250	23971203000120	7358486,33	4.995.986,33	236.250,00	1.181.250,00	41262	42734	1 - Adimplente
2	0397760-81	774522	87958583000146	17439415,62	8.619.415,62	-	-	41264	42415	1 - Adimplente
2	0397759-53	774523	87958583000146	13795570,98	4.975.570,98	-	882.000,00	41264	42734	1 - Adimplente
2	0397758-48	774524	87958583000146	20116467,84	7.186.467,84	1.293.000,00	1.293.000,00	41264	42415	1 - Adimplente
2	0401124-76	776098	01577780000108	12447835,34	3.867.835,34	858.000,00	2.208.000,00	41261	42735	1 - Adimplente
2	0401127-08	776099	13127340000120	8671851,24	1.647.651,74	-	2.809.679,80	41274	42704	1 - Adimplente
2	0401126-95	776100	07954530000118	16709682,62	1.649.682,62	-	6.024.000,00	41270	42551	1 - Adimplente
2	0401125-81	776102	07954530000118	18181818,18	181.818,18	-	7.200.000,00	41270	42551	1 - Adimplente
2	1002238-29	778000	07172665000121	12700370,31	1.060.370,31	-	1.716.000,00	41271	42704	1 - Adimplente
2	1002237-04	778002	08761124000100	23243006,22	14.663.006,22	-	-	41274	42644	1 - Adimplente
2	1002053-92	778003	08761124000100	24097851,63	15.517.851,63	-	-	41274	42644	1 - Adimplente
2	1002236-80	778004	06290858000114	16179115,83	4.539.115,83	1.164.000,00	3.492.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002235-65	778006	06290858000114	16438046,5	4.798.046,50	1.164.000,00	3.492.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002052-77	778007	06290858000114	16635417,42	4.995.417,42	1.164.000,00	3.492.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002051-52	778008	06290858000114	16652138,63	5.012.138,63	1.164.000,00	3.492.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002050-36	778010	06290858000114	16656275,49	5.016.275,49	1.164.000,00	3.492.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002049-18	778011	06290858000114	15281098,43	3.071.098,43	1.221.000,00	3.663.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002048-94	778012	06290858000114	15302169,48	3.092.169,48	-	3.663.000,00	41271	42732	1 - Adimplente
2	1002239-44	778483	03015475000140	809100,11	9.100,11	-	800.000,00	41274	42855	1 - Adimplente
2	1002240-62	778489	84012012000126	1664742,43	214.742,43	-	1.450.000,00	41274	42534	1 - Adimplente
2	1002337-29	778794	25053109000118	785362,69	85.362,69	-	700.000,00	41263	42704	1 - Adimplente
2	1002338-44	780428	33567785000138	1000000	10.000,00	-	990.000,00	41271	42704	1 - Adimplente
2	1002787-63	780971	33567785000138	615415,17	21.415,17	-	594.000,00	41274	42704	1 - Adimplente
2	1003746-14	782455	04312401000138	21987103,12	9.277.717,12	3.812.815,80	8.896.570,20	41533	42628	1 - Adimplente
2	1003745-90	782456	04243026000111	1735000	175.000,00	-	-	41634	42264	1 - Adimplente
2	1003744-63	782457	04243026000111	6600000	600.000,00	-	-	41634	42264	1 - Adimplente
2	1003743-47	782458	04243026000111	1735000	175.000,00	-	-	41634	42460	5 - Excluído
2	1003880-44	782953	96291141008407	45899866,89	24.134.024,97	5.441.460,48	5.441.460,48	41628	42734	1 - Adimplente
2	1003879-27	782954	96291141008407	45385910,72	23.620.068,80	2.176.584,19	2.176.584,19	41628	42724	1 - Adimplente
2	1003878-02	782955	96291141008407	43755581,24	21.989.739,32	4.353.168,38	4.353.168,38	41628	42724	1 - Adimplente
2	1003877-88	782956	96291141008407	48634951,26	26.869.109,34	4.353.168,38	4.353.168,38	41628	43363	1 - Adimplente
2	1003876-63	782957	96291141008407	47381990,15	25.616.148,23	4.353.168,38	4.353.168,38	41628	42724	1 - Adimplente

2	1003875-47	782958	96291141008407	45382243,75	23.616.401,83	4.353.168,38	4.353.168,38	41635	43363	1 - Adimplente
2	1003874-10	782959	96291141008407	45813043,91	24.047.201,99	4.353.168,38	4.353.168,38	41635	43348	1 - Adimplente
2	1003918-63	782977	40799652000152	16164165	6.480.440,09	-	-	41634	42470	5 - Excluído
2	1003873-96	783138	40799652000152	17779591,61	3.034.543,52	-	4.423.514,43	41634	42470	1 - Adimplente
2	1005657-48	785847	01577780000108	14133047,87	5.553.047,87	-	1.431.355,00	41621	42614	1 - Adimplente
2	1006697-99	787680	03015475000140	19461455,09	3.696.104,31	-	3.882.675,40	41626	43220	1 - Adimplente
2	1006696-74	787681	03015475000140	14037658,47	3.776.648,07	2.052.202,08	5.130.505,20	41626	43220	1 - Adimplente
2	1006698-13	787683	08685528000153	133376620,7	53.376.620,69	2.000.000,00	2.000.000,00	41627	42673	1 - Adimplente
2	1006694-21	787684	03015475000140	18930526,87	4.351.017,05	2.915.901,96	5.831.803,92	41626	43220	1 - Adimplente
2	1010737-18	793335	16695025000197	333334	33.334,00	300.000,00	300.000,00	41635	42490	1 - Adimplente
2	1010272-31	793826	96291141008407	47968676,72	26.202.834,80	5.441.460,48	5.441.460,48	41628	42724	1 - Adimplente
2	1010271-16	793827	96291141008407	48460876,88	29.755.839,52	4.676.259,34	4.676.259,34	41628	43363	1 - Adimplente
2	1010270-92	793828	96291141008407	46218404,92	24.452.563,00	4.353.168,38	4.353.168,38	41628	42724	1 - Adimplente
2	1010269-75	793829	96291141008407	46385132,72	24.619.290,80	4.353.168,38	4.353.168,38	41628	42724	1 - Adimplente
2	1010522-58	793891	23971203000120	13912711,82	2.272.711,82	-	-	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010521-32	793894	23971203000120	11586607,04	1.158.660,70	500.000,00	500.000,00	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010520-17	793895	23971203000120	12257750,41	1.225.775,04	1.000.000,00	1.000.000,00	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010519-91	793896	23971203000120	11511483,88	1.151.148,39	1.000.000,00	1.000.000,00	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010518-76	793897	23971203000120	14152564,06	3.306.751,15	4.338.325,16	4.338.325,16	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010517-51	793898	23971203000120	13029499,27	1.389.499,27	1.000.000,00	1.000.000,00	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010516-35	793899	23971203000120	11954957	1.195.495,70	-	-	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010515-10	793900	23971203000120	12403788,44	1.240.378,84	-	-	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010514-84	793901	23971203000120	14295821,82	2.655.821,82	-	-	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010513-69	793902	23971203000120	11718341,43	1.171.834,14	-	-	41635	42913	1 - Adimplente
2	1010475-48	793916	13699404000167	17314505,21	5.674.505,21	-	-	41639	42460	1 - Adimplente
2	1010476-64	793918	13699404000167	17314505,21	5.674.505,21	-	-	41639	42460	1 - Adimplente
2	1010477-89	793919	13699404000167	16831398,47	5.191.398,47	-	-	41639	42460	1 - Adimplente
2	1013461-75	798422	00394718000100	13736283,14	716.820,00	-	-	41639	42704	1 - Adimplente
2	1013462-90	798423	87958583000146	28972567,04	3.052.567,04	-	-	41638	43099	1 - Adimplente
2	1020579-71	802613	04243026000111	795440,75	42.000,00	-	-	42004	42734	1 - Adimplente
2	1020577-30	808512	76105535000199	230529,95	30.529,95	-	-	42004	42551	1 - Adimplente
2	1022430-37	815232	16695025000197	949801,47	558.375,25	-	-	42004	43464	1 - Adimplente
2	1027739-42	825088	03015475000140	3506000	106.000,00	-	-	42361	43585	1 - Adimplente
2	1027606-30	825089	46634044000174	1164342,69	164.342,69	-	-	42361	43457	1 - Adimplente
2	1028427-35	825856	06553549000190	415000	15.000,00	-	-	42369	43465	1 - Adimplente

Fonte: Tesouro Gerencial

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ DEPEN nos três últimos exercícios

Localização Geográfica		**Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ**	
		Exercício 2015	**Exercício 2014**
BRASIL	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-

Fonte: Siconv

Quadro - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**					
CNPJ:	**00.394.494/0001-36**					
UG/GESTÃO:	**200324/00001**					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	64	20	14	118.643.837,74	9.436.143,43	9.651.230,59

Contrato de Repasse	0	0	35	0,00	0,00	487.150.259,10
Termo de Execução Descentralizada	1	3	4	198.860,21	3.057.898,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	65	23	53	118.842.697,95	12.494.041,43	496.801.489,69

Fonte: Siconv

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ (CAIXA/DEPEN UG 200321) nos três últimos exercícios

Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**MJ-DEPEN**					
UG/GESTÃO:	**200321**					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em 1,00)**		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	3	3	38	84.372.688,15	148.667.186,58	7.247.681,37
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	3	3	38	84.372.688,15	148.667.186,58	7.247.681,37
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF						

Visão Geral da análise das prestações de contas (UJ/DEPEN).

Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão Valores em 1,00

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: MJ-DEPEN		
UG/GESTÃO: 200324		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		**Instrumentos**
		Convênios
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado ()	737.282,94
Contas NÃO analisadas	Quantidade	13
	Montante repassado ()	3.128.543,24
Fonte: SIAFI e SICONV		

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MJ-DEPEN					
UG/GESTÃO: 200324					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	4	96
Fonte:SIAFI e SICONV					

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Este Departamento, em atendimento às legislações que amparam a matéria de convênios, e, assim, objetivando regularizar as disfunções que porventura originaram na inscrição de inadimplência das parcerias celebradas, promove, junto aos órgãos conveniados (inadimplentes), a expedição de diligências a fim de que esses entes providenciem, no prazo máximo estipulado, o devido saneamento das pendências ora detectadas nos autos do processo, de modo a evitar a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE.

Caso não seja promovido pelos entes parceiros o saneamento e, uma vez exauridas todas as providências administrativas para a tal regularização ou reparação do dano, este órgão federal adotará as providências necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, promovendo, posteriormente, o encaminhamento do processo a unidade setorial de contabilidade para fins de registro de sua competência.

Insta salientar que nos últimos exercícios este Departamento, visando dar o devido cumprimento aos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, vem submetendo à consideração da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF os instrumentos em cujas prestações de contas foram constatadas impropriedades, sendo que nessas situações os entes conveniados não lograram êxito em alcançar o mesmo entendimento sobre a melhor forma de regularizá-los. Uma vez levados à CCAF, o conciliador promove reuniões onde há a participação dos representantes dos órgãos conveniados, em que são discutidas formas mais flexíveis, sempre de acordo com as normas que amparam a matéria de convênios, de se solucionar as pendências que obstam a aprovação de prestação de contas. Ainda quando não há a possibilidade de buscar formas alternativas para a solução dessas pendências, são discutidas formas de parcelamento dos débitos apurados que melhor se adequem às capacidades de pagamentos dos convenente. Tal medida, de um modo geral, tem se revelado salutar para este Departamento, como também aos órgãos conveniados que se valem dessa ferramenta, pois vem além de apresentar uma solução definitiva de processos de prestação de contas e tomada de contas especial, oportuniza a aprovação das contas e, consequentemente, a retirada dos instrumentos da condição de inadimplência frente aos Sistemas Gerenciados pelo Governo Federal (SIAFI/SICONV).

Outra ação que está sendo implementada por este Departamento com o fito de sanear os ajustes que se encontram inscritos na conta de inadimplentes dos aludidos sistemas é a realização de monitoramento *in loco* na sede das entidades conveniadas. A adoção dessa providência tem permitido acesso direto a todo o documental do processo, assim como tem possibilitado a celeridade e a precisão no atendimento às diligências, uma vez que oportuniza a pronta obtenção dos elementos/subsídios necessários para a correta análise das contas, diminuindo assim, o lapso temporal para o exame dos processos em prestação de contas e, por conseguinte, a permanência prolongada dos instrumentos nessa situação de inadimplência.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios; e

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e

demonstrando a eficiência dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

O grande volume de recursos transferidos a cada exercício, efetuados para fins de implementação das políticas públicas, aliado a um número expressivo de legislações que devem ser observadas quando da formalização, execução e, principalmente, no julgamento das prestações de contas, são fatores que sem dúvida nenhuma contribuem também na demora em se concluir as análises das contas.

Isso porque, para que se promova uma análise diligente, observando-se todos os aspectos necessários dela, é imperioso que os técnicos de prestação de contas detenham um alto conhecimento dos normativos que vigoram ou vigoraram à época da celebração dos instrumentos. Assim, denota-se que para a capacitação e qualificação de um servidor demanda-se muito tempo até que esse venha a apresentar uma análise de qualidade. Há parcerias também que apresentam um alto volume de repasse de recursos, o que, por certo, já exigiria um cuidado redobrado, não que os ajustes com transferências menores estivessem ausente tal esmero, mas é fato evidente que uma grande quantidade de recursos envolvidos numa transferência eleva a carga de responsabilidade dos analistas encarregados. Já os instrumentos cujas transferências giram em torno de 100.000,00 a 300.000,00 (reputados como de pequena monta), apresentam-se por vezes na fase de prestação de contas, considerando o seu valor e o objeto da sua ação, extremamente complexas e extensas, exigindo-se assim, uma análise minuciosa o que tem gerado a necessidade de se promover numerosas e abstrusas diligências junto aos órgãos conveniados, elevando, por certo, o lapso temporal para a conclusão das análises das contas.

Entretanto, plenamente ciente dos prazos prescritos pela legislação para cumprir com todos os procedimentos necessários à manifestação conclusiva quanto à regularidade ou irregularidade das contas apresentadas, este Departamento vem adotando um maior rigor na observância dos prazos concedidos para a apresentação das diligências. Desse modo, após a realização da análise, no ofício que encaminha os pareceres das áreas específicas, é indicado ao convenente que deve adotar as providências de saneamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias. Em não havendo o saneamento das disfunções dentro desse prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias, este Departamento, conforme reza o § 11º, art. 72, da Portaria Interministerial n.º 507/2011-MPOG/MF/CGU, tem a faculdade de promover a inscrição do instrumento na conta de inadimplentes e, caso se valha dessa prerrogativa, encaminhará novo expediente ao órgão conveniado, concedendo-se então o prazo final de 30 (trinta) dias para a regularização integral das pendências ou para a devolução dos recursos aplicados no objeto de forma incorreta, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

A equipe da área de análise financeira está consciente do seu dever de realizar análises cada vez mais acuradas das contas dos instrumentos celebrados, atingindo, assim, o padrão de análise exigido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, é importante mencionar que é política deste órgão não se descurar da qualidade das análises em prol da simples busca de um maior quantitativo de convênios aprovados.

Ademais, cumpre indicar que o DEPEN vem conseguindo a muito custo diminuir o número de convênios na conta “A APROVAR”, sendo que ainda existe um passivo de prestação de contas que está sendo objeto de análise. Sobre esse tópico, isto é, a amortização do estoque de processos, convém

demonstrar, conforme quadro abaixo, a evolução das análises de prestação de contas realizadas por parte deste Departamento nos últimos 4 (quatro) exercícios:

Exercício	Quantidade de Transferência vencidas	Quantidade de Prestação de Contas Aprovada ou Reprovada no Exercício	Quantidade de Prestação de Contas em Análise *(passivo no final do exercício)*	Quantidade de Prestação de Contas com Prazo para Análise Esgotado sem sua Conclusão	Quantidade de Transferência com Prazo de Prestação de Contas Esgotado sem seu Envio
2015	125	25	100	100	2
2014	153	44	109	109	1
2013	158	41	117	117	2
2012	177	51	126	126	0

OBS: Para melhor compreensão do quadro acima, esclarecemos que o item *'Quantidade de Transferências Vencidas'* refere-se ao somatório do passivo final do exercício anterior com o número de prestação de contas apresentadas no ano de referência. Exemplo: No exercício de 2013 foram apresentadas pelos órgãos conveniados 32 (trinta e duas) prestações de contas que somados ao passivo existente no final do ano de 2012, qual seja; 126, totalizaram 158 (cento e cinquenta e oito) prestações. Dessa forma, considerando que no exercício de 2013 foram aprovadas 41 (quarenta e uma) prestações de contas, tem-se que o estoque de contas que iniciou o ano de 2014 foi de 117. *(158 - 41 = 117)*

Nota-se, consoante demonstrativo acima, que nos últimos exercícios este órgão federal reduziu o estoque de suas contas vencidas. No entanto, incumbido da missão de eliminar o passivo de prestação de contas ainda existente, como também de cumprir, de forma categórica, os prazos para análise de contas estabelecidos nos normativos legais que amparam a matéria, este Departamento vem adotado ao longo dos últimos anos, junto aos entes conveniados, algumas Ações Preventivas como, por exemplo:

Ofício de Orientação: tem como escopo, além do envio ao ente parceiro da via do Termo de Convênio assinado entre as partes e da publicação do instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U, prestar orientações iniciais ao convenente visando a correta execução físico – financeira do ajuste avençado, de modo a minimizar ou até eliminar a ocorrências de falhas, as quais prejudicam e, assim, aumentam o prazo de análise das contas;

Ofício de Alerta: tal expediente consiste em alertar o convenente quanto a aproximação do término da parceria e, desse modo, da sua obrigação em prestar contas dos recursos recebidos dentro do prazo determinado no Termo de Convênio avençado;

Relatórios Trimestrais: tem por finalidade o acompanhamento sistemático da evolução das ações acordadas durante a vigência do instrumento, sendo que o convenente deve demonstrar se a execução do ajuste está em conformidade com o que fora estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho aprovados;

Realização de Monitoramento *In Loco*: tem por objetivo verificar *in loco* o andamento das metas e etapas previstas no projeto, de modo a assegurar a correta execução do convênio e, assim, a boa e regular aplicação dos recursos transferidos;

Acompanhamento quanto a Inclusão de Informações Obrigatórias no Portal de Convênios – Siconv: uma das atribuições do fiscal concedente é realizar o devido acompanhamento quanto ao preenchimento correto do Siconv pelos entes conveniados, de modo que não haja maiores transtornos ou atrasos na apresentação das contas do convênio;

É importante frisar ainda que no final do exercício de 2014, o DEPEN, por meio da Portaria n.º 487, de 31/12/2014, promoveu a Criação de Comissões, as quais tiveram por escopo dar celeridade na conclusão das análises de convênios mais antigos, que se encontravam também em procedimento de TCE e que, por fim, resultaram na finalização de tais processos, com exceção de 1 (um), que será levado à Câmara de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF/AGU para a tratativa de conciliação entre as partes envolvidas. Contudo, existe parecer conclusivo que opina pela não aprovação das contas.

Sobre as comissões montadas pelo DEPEN, vale acrescentar que a adoção dessa medida foi considerada no sítio do renomado professor Jacoby Fernandes como sendo exemplo da aplicação de boas práticas pelo órgão concedente.

É inegável que tais ações aplicadas, juntamente com outras já adotadas pelos setores responsáveis pela análise das contas (priorização dos convênios que vigoram por um período expressivo na conta 'A Aprovar'; acompanhamento sistemático dos processos de prestação de contas; check list para fins de orientação dos servidores do ente conveniado; realização de visita *in loco*; realização de capacitação dos servidores deste Departamento e dos agentes públicos estaduais; expedição de diligências informando qualquer tipo de disfunção, assim como expedientes de cobrança, alerta e prazos) contribuíram, indubitavelmente, para a redução do passivo de contas.

Vale aduzir que, além das medidas ora descritas, este Departamento está promovendo a elaboração de um Plano de Redução de Passivo de Prestação de Contas, a fim de que haja maior celeridade no exame das contas, como também, para os próximos exercícios, um decréscimo mais acentuado no estoque dessas.

Visão Geral da análise das prestações de contas de Contratos de Repasse (UJ CEF/DEPEN).

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: MJ-DEPEN			
UG/GESTÃO: 200321			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**	**Instrumentos**	
		Convênios	**Contratos de Repasse**
2014	Quantidade de Contas Prestadas		

	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		5
			Quantidade Reprovada		0
			Quantidade de TCE		0
			Montante Repassado ()		73.666.771,79
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		6
			Montante Repassado ()		50.218.426,40
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0
			Quantidade Reprovada		0
			Quantidade de TCE		0
			Montante Repassado ()		0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
			Montante Repassado ()		0,00
2013	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			8
		Quantidade Reprovada			0
		Quantidade de TCE			0
		Montante repassado			63.050.761,51
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			2
		Montante repassado ()			9.400.315,21
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			8
		Quantidade Reprovada			0
		Quantidade de TCE			0

		Montante Repassado		104.973.993,32
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
		Montante Repassado		0,00
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0
		Montante Repassado		0,00
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Sobre a questão dos recursos humanos, atualmente há na Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial 5 (cinco) técnicos – analistas, 2 (dois) chefes de divisão e 1 (um) coordenador, os quais não têm medido esforços em sua responsabilidade e compromisso de reduzir o passivo de prestação de contas, como também cumprir, na íntegra, os prazos de análises convencionados nos normativos legais que amparam a matéria. Contudo, ainda se tem observado uma rotatividade de servidores na aludida Coordenadoria, como também em outros setores deste Departamento que direta ou indiretamente impactam no processo de transferências voluntárias e, consequentemente, no exame das contas.

As causas para a evasão de pessoal são das mais diversas. Alguns servidores alegaram não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas, que exige um profissional capaz de lidar com uma elevada carga de responsabilidade e de trabalho, recebendo *pari passu* uma remuneração relativamente baixa. Também já foi declarada insatisfação pela grande desvalorização da área de análise de prestação de contas e pelas inerentes e constantes demandas dos órgãos de controle. É inegável que essa situação vem motivando uma constante evasão de pessoal do setor de prestação de contas, seja para outras áreas dentro do próprio Ministério, seja para outras instituições. Necessário frisar que a persistência desse problema foi diversas vezes citada em reuniões de avaliação e controle.

Por fim, deve-se ressaltar que este Departamento, apesar dos empecilhos apresentados pelas constantes alterações normativas, pelas dificuldades em manter sua força de trabalho e pelas dificuldades de lidar com um considerável passivo ao mesmo tempo em que deve fazer frente às novas prestações de contas apresentadas, está cônscio da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos com prestações de contas em aberto sob seu encargo. Para tanto, busca gerir seus processos de forma racional, priorizando aqueles que figuram há mais tempo na conta “A Aprovar”, ao mesmo tempo em que busca agilizar a aprovação daqueles instrumentos com pendências e análises de baixa complexidade, sempre com o intuito de buscar da forma mais eficiente a redução do passivo de processos na referida conta.

3.5 Informações sobre a execução das despesas

3.5.1 Despesas por modalidade de contratação

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário Nacional	**Código UO: 30907**		**UGO:200094**	
Modalidade de Contratação	**Despesa liquidada**	**Despesa paga**		
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	70.502.019,79	30.253.815,45	70.502.019,79	14.937.210,55
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	651.128,19	246.266,34	651.128,19	173.088,76
c) Concorrência	19.918.571,30	13.367.310,41	19.918.571,30	2.818.837,81
d) Pregão	49.932.320,30	16.640.238,70	49.932.320,30	11.945.283,98
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	31.647.601,00	27.506.037,73	31.647.601,00	17.327.245,62
h) Dispensa	15.580.756,90	24.547.753,62	15.580.756,90	15.120.022,82
i) Inexigibilidade	16.066.844,10	2.958.284,11	16.066.844,10	2.207.222,80
3. Regime de Execução Especial	93.168,53	92.237,95	93.168,53	92.237,95
j) Suprimento de Fundos	93.168,53	92.237,95	93.168,53	92.237,95
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	138.064.806,78	0,00	138.064.806,78	0,00
k) Pagamento em Folha	135.430.919,98	0,00	135.430.919,98	0,00
l) Diárias	2.633.886,80	0,00	2.633.886,80	0,00
5. Outros	160.106.328,2	262.516.435,40	160.106.328,2	18.916.709,45
6. Total (1+2+3+4+5)	264.983.005,00	320.368.526,53	264.983.005,00	51.273.403,57

Fonte: Tesouro Gerencial

3.5.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Fundo Penitenciário Nacional			**Código UO: 30907**		**UGO: 200094**			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
11	105.742.514,23	99.536.724,55	105.742.514,23	99.536.724,55	0,00	0,00	105.742.514,23	99.536.724,55
13	18.723.207,38	17.465.229,67	18.723.207,38	17.465.229,67	0,00	0,00	18.723.207,38	17.465.229,67
91	838.722,48	2.122.902,06	838.722,48	2.122.902,06	0,00	0,00	838.722,48	2.122.902,06
Demais elementos do grupo	1.447.415,21	99.536.724,55	1.447.415,21	99.536.724,55	0,00	0,00	1.447.415,21	99.536.724,55
3. Outras Despesas Correntes	97.723.045,39	61.766.943,91	36.775.605,45	37.352.417,44	60.947.439,94	24.414.526,47	36.723.144,57	18.022.515,15
41	41.547.754,53	7.786.897,63	198.860,21	1.014.262,79	41.348.894,32	6.772.634,84	198.860,21	6.434.801,81
39	27.592.850,91	39.268.488,42	16.984.154,15	23.280.588,76	10.608.696,76	15.987.899,66	16.945.893,27	9.835.958,21
37	8.864.265,20	4.454.298,69	6.565.725,69	4.230.738,73	2.298.539,51	223.559,96	6.565.725,69	337.725,51
Demais elementos do grupo	19.718.174,75	10.257.259,17	13.026.865,40	8.826.827,16	6.691.309,35	1.430.432,01	13.012.665,40	1.414.029,62
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
42	114.999.230,86	4.864.051,44	0,00	0,00		110.135.179,42	0,00	0,00
52	29.415.910,92	7.567.233,12	340.525.490,40	0,00	723.519.536,4	21.848.677,8	340.525.490,40	7.567.233,12
51	20.582.385,95	1.574.395,74	0,00	0,00	0,00	19.007.990,21	0,00	1.574.395,74
Demais elementos do grupo	2.262.432,00	0,00	340.525.490,40	0,00	723.519.536,	2.262.432,00	340.525.490,40	0,00

4.0 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL/ DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho

Indicadores do Planejamento Estratégico e do PPA

Finalidade do indicador	Meta do PE	Fórmula de Cálculo	Polaridade / Estilo	Fonte de coleta	Periodicidade de Acompanhamento	Meta PPA	META 2016	META 2017	META 2018	META 2019
Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais	160 mil	Somatório do número de pessoas privadas de liberdade apuradas nos sistemas Educacenso, SBA e SISTEC	MAIOR MELHOR	Sistemas Educacenso, SBA e SISTEC mantidos por INEP, SECADI e SETEC do ME	ANUAL	Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais	95	110	130	160
Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional	Chegar a cobertura em 75%	(total de equipes de saúde prisional x capacidade de cobertura das equipes)/ total de pessoas privadas de liberdade	MAIOR MELHOR	MS	ANUAL	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional	20%	40%	60%	75%
Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	180 mil	Total de pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	MAIOR MELHOR	INFOPEN	ANUAL	Aumentar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	120	135	155	180

Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	120 estabelecimentos	Número de unidades com requisitos mínimos: aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde e inspeção), e áreas destinadas a serviços de saúde, educação, visitação e trabalho (quando couber), conforme previsto em norma.	MAIOR MELHOR	INFOPEN	ANUAL	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	5	50	100	120
Proporcionar a modernização das 5 penitenciárias federais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a segurança e a eficiência do sistema penitenciário federal.	5 Penitenciárias Federais	Número de unidades modernizadas com os requisitos mínimos de aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde, inspeção, segurança, monitoração), estrutura e assistências, conforme previsto em norma.	MAIOR MELHOR	Sistema Penitenciário Federal	ANUAL	Não é Meta do PPA	4	5	5	5
Promover a redução do número de pessoas presas	270	Número de pessoas presas / Número de habitantes x 100.000 habitantes	MENOR MELHOR	INFOPEN E IBGE	ANUAL	Promover a redução do número de pessoas presas	295	285	275	270

Indicadores do Painel de Contribuição

Objetivos do Painel de Contribuição	Objetivo Estratégico Relacionado	Descrição do indicador	Fórmula do indicador de contribuição	Índice de Referência (2015)	Índice previsto 2016	índice previsto 2017	Índice Previsto 2018	Meta 2019	Projetos / Iniciativas vinculados ao objetivo de contribuição
Institucionalizar rede nacional de inteligência do sistema prisional	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira	Número de estados integrados à rede nacional	Estados integrados/ 27		70%	100%	Manutenção 100 %		Criar uma rede nacional de inteligência penitenciária
		Agentes penitenciários executando a inteligência penitenciária	Números de agentes na inteligência/número total de pessoas na inteligência	670/750	95%	>95%			Capacitar o pessoal com a doutrina de inteligência
Estruturar a Escola Nacional de Serviços Penais		Construção da sede	Sede Entregue	Terreno	Licitação e início da construção	Construção	Construção concluída		Construção da Escola Nacional e da Sede do DEPEN
Fortalecer a Ouvidoria Nacional e a Participação Social	Fortalecer mecanismos de análise e monitoramento de demandas e denúncias encaminhadas à OSPEN	Gestão de informação	Comunicações encaminhadas /mês, monitoradas/ mês e resolvidas/mês	Desconhecido	100%				
	Fomentar a rede de participação e controle social na Execução Penal.	Número de Conselhos da Comunidade nos Estados, Conselhos Penitenciários Estaduais e Ouvidorias Estaduais ativos e operantes em parceria com a OSPEN	Conselhos da Comunidade/ número de comarcas nos Estados; Conselhos Penitenciários / 27 Estados e DF; Ouvidorias Estaduais/27 Estados e DF	Desconhecido	50%				Sistema de gestão da Ouvidoria
Fortalecer a política de cultura no sistema prisional	Promover um sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Número de unidades prisionais com oferta de atividade cultural	Número de unidades prisionais com oferta de atividade cultural dividido pelo número total de unidades prisionais	300	340	390	460	550	PGP
Fortalecer a Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Prisional	Promover um sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Número de unidades prisionais referenciadas por equipamento da rede de assistência social	Número de unidade prisional referenciada / número total de penitenciárias	Desconhecido	Implementar pilotos nas Unidades da Federação	Cobertura de 5%	Cobertura de 10%	Cobertura de 20%	PGP

		Número de egressos atendidos pela rede de assistência social	número de atendimentos ano X / número de atendimentos ano X-1						
Implementar uma Política Nacional de Diversidade no Sistema Penal	Promover um sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Número de unidades da federação que pactuaram a Política Nacional da Diversidade no Sistema Penal	Número de unidades da federação com pactos da Política Nacional / número total de unidades da federação	0	5	15	27		
Implementar as metas da Política Nacional de Atenção às Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional - PNAMPE	Promover um sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Número de unidades da federação com Politicas Estaduais pactuadas	Número de unidades da federação com pactos da Política Estadual/ número total de unidades da federação	2	12	27			
Melhorar a gestão da informação das pessoas privadas de liberdade, por meio do SISDEPEN, para aumentar a observância da legislação penal	Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão	Taxa de Estados que aderiram aos sistemas por integração	Número de unidades da federação que aderiram/ número total de unidades da federação		30%	60%	100%		
		Taxa da população carcerária cadastrada no sistema	Número de custodiados cadastrados/total da população carcerária		50%	80%	100%		

Informações sobre os resultados e monitoramento dos indicadores estão contidos no item 2.4 do presente Relatório de Gestão no item relativo a *Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.*

5.0 GOVERNANÇA

5.1. Descrição das estruturas de governança

Esta UPC trabalha visando o exercício da autoridade, controle, administração e poder de Governo, seguindo os princípios da Governança. Sua estrutura é fundamentada na busca do desenvolvimento do Órgão, focando o planejamento, a formulação, a implementação de políticas e o cumprimento de suas funções.

Busca-se também a participação dos setores interessados nesse processo, numa articulação ampla na formulação de políticas, visando produzir resultados eficazes. O foco não é apenas a decisão, mas também as suas conseqüências.

A finalidade do Departamento Penitenciário Nacional é o fomento da execução penal no país. Essa atribuição é concorrente com os Estados, o que torna o desafio de alcançar resultados mais complexo.

O ineditismo vivenciado pelo órgão, hoje, para subsidiar o alcance de resultados, é exatamente a instituição de um modelo de governança, que foi institucionalizado por normativo. A estrutura de governança foi constituída na Portaria nº 172, de 18 de junho de 2013. Essa estrutura é composta pelo Conselho do DEPEN e pelo Sistema de Gestão por Resultados.

O Conselho tem caráter consultivo. Sua principal competência é auxiliar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional no estabelecimento de prioridades e diretrizes. O objetivo de instituir um conselho dentro do departamento é facilitar a troca de informações e conhecimento entre as unidades internas, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional. Ele é composto pelos seguintes membros:

a) Diretor-Geral do DEPEN;
b) Diretor de Políticas Penitenciárias;
c) Diretor Executivo;
d) Diretor do Sistema Penitenciário Nacional;
e) Chefe de Gabinete;
f) Assessor do Diretor-Geral; e
g) Ouvidor do DEPEN.

Além da atribuição principal já relatada, ao conselho compete:

a) Acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do DEPEN;
b) Monitorar os resultados do plano estratégico;
c) Harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional.

O modelo de governança, delineado na Portaria nº 172/2013, adota também o sistema de gestão por resultados, que compreende ferramentas e práticas que permitem o controle da gestão.

O sistema está baseado na utilização da seguinte dinâmica, cíclica e complementar:



O Planejamento estratégico envolve toda a organização, pelo qual são definidas as diretrizes estratégicas. Em nível tático o planejamento se traduz em objetivos, indicadores e metas. Para subsidiar os primeiros, o planejamento operacional é desdobrado em um plano de ação para cada iniciativa definida.

5.1 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O sistema de correição do DEPEN estava inserido na estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e foi criado pela Portaria 674/2008 do Ministério da Justiça. As competências e responsabilidades estão alistadas no art. 45 da norma.

Quanto ao registro tempestivo no CGU-PAD, de processos administrativos instaurados, a Corregedoria instituiu processos de trabalho e Norma de Serviço (que orienta sobre os procedimentos quanto à alimentação obrigatória do Sistema, visando o atendimento correto.

A atuação da Corregedoria, com vistas à preservação dos padrões da legalidade e moralidade dos atos de gestão dos servidores do Sistema Penitenciário Federal e, ainda, considerando a necessária proteção e defesa dos interesses da sociedade, tem feito uso de inspeções em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, agindo também de ofício, sempre que toma conhecimento de irregularidades.

Maiores detalhes dos procedimentos da Corregedoria se encontram no *item "Relatório de instancia ou área de correição"*, da parte *Relatórios, pareceres e declarações.*

5.2 Gestão de riscos e controles internos

Sabe-se que a Controladoria-Geral da União exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. E esse importante órgão vem apoiando o DEPEN na busca de uma gestão eficaz e eficiente, por meio de ações de auditoria e retirada de dúvidas.

Temos também o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno do MJ, que fornece informações especiais a este Departamento.

Nota-se que o Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado desde 2011 na criação de um sistema de governança organizacional que permita o acompanhamento do desempenho organizacional de forma transparente, reforçando mecanismos de controle interno e aperfeiçoando a gestão de riscos.

A primeira medida adotada foi a realização de um planejamento estratégico alinhado com a estratégia adotada pelo Ministério da Justiça. Houve também, ainda em 2011, o alinhamento entre o planejamento estratégico e o Plano Plurianual (PPA). Tal medida permite o monitoramento e controle simultâneo dos objetivos estratégicos e dos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Nos anos seguintes, o foco foi a formalização do sistema de gestão estratégica e por consequência a instituição de um modelo de governança organizacional. O modelo de governança adotado preconiza a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

É possível evidenciar que os gestores do DEPEN possuem a clara percepção dos controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e buscam aprimorar o suporte à sua administração em todos os âmbitos da unidade, seja no incentivo à participação de servidores e demais colaboradores, seja na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.

Nesse contexto a identificação de processos críticos é monitorada pelo Conselho do DEPEN e pelos Gestores do MJ (conforme já exposto no item Planejamento Organizacional), com vistas à consecução dos objetivos e metas da unidade. Nota-se também que a comunicação institucional vem sendo incentivada dentro da UPC de modo os controles instituídos sejam percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.

No tocante à avaliação de riscos: o DEPEN possui objetivos e metas formalizados, com identificação dos processos críticos para as consecuções e diagnóstico dos riscos. A avaliação desses riscos é realizada de forma contínua, sendo os mesmos mensurados e classificados visando gerar informações úteis à tomada de decisão.

Tais ações (somadas àquelas já expostas no item *Planejamento*) fazem com que não haja ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes (ou não) de possível fragilidade nos processos internos da unidade.

6.0 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

Esta UPC trabalha em um relacionamento constante com a sociedade, recebendo diariamente perguntas dos mais diversos atores da sociedade (políticos, assessores, fornecedores, jornalistas, servidores e demais cidadãos). O DEPEN possui o site: *justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal* , que fornece informações importantes sobre o Órgão e também o e-mail institucional depen@mj.gov.br , para o recebimento de questionamentos, etc.

Através do site o cidadão poderá ter informações sobre as políticas (política penal), o Sistema Penitenciária Federal, a Ouvidoria, a CNPCP e a Transparência Institucional (com dados sobre recursos humanos, licitações, convênios, estatísticas, legislações, Relatórios de Gestão e de Auditoria, etc.

Nota-se ainda que o DEPEN trabalha de forma efetiva no atendimento das demandas do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Os pedidos de acesso à informação são repassados internamente, com busca efetiva de resposta dentro do prazo.

Outra questão importante no tocante ao relacionamento social diz respeito à integração com o CNPCP. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é integrado por membros designados através de ato do MJ, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social. Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade.

Busca-se a implementação de uma nova política criminal e principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada. Ressalta-se ainda que o Decreto nº 1.093/1994, que regulamenta a Lei Complementar nº 79, em seu artigo 2º, observa que esta UJ deve observar critérios e prioridades e as resoluções do CNPCP, na aplicação dos recursos do |FUNPEN.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O DEPEN implantou junto ao Ministério da Justiça a carta de Serviços ao Cidadão, fortalecendo ainda mais este relacionamento com a sociedade, visando a transparência, a informação, o aprendizado e a participação do cidadão. Como o serviço é coordenado pelo MJ, maiores informações sobre a carta se encontram no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários estão sendo aperfeiçoados por essa UPC. Contudo, alguns procedimentos já podem ser observados pelo sistema SIC, bem como, pela Ouvidoria do DEPEN. Demais resultados, vinculados à prestação de serviços ao cidadão, em relação aos padrões de qualidade do atendimento na Carta de Serviços ao Cidadão estão sendo formalizados em parceria com a Secretaria Executiva, responsável pela Carta.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O DEPEN possui vários mecanismos de transparência, em especial através dos sites: *justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal* (que possui informações detalhadas da gestão penal) e *justica.gov.br/Acesso/auditorias/subpaginas_auditoria/departamento-penitenciario-nacional* (que fornece dados sobre as prestações de contas).

Destaca-se ainda o portal da transparência (*portaldatransparencia.gov.br*), página onde o cidadão poderá realizar pesquisas diversas (sobre despesas, receitas, convênios, etc) ao destacar o órgão 30907- FUNPEN.

6.3 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A UPC vem evoluindo a fim ampliar (cada vez mais) o acesso fácil de seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de deficiência.

Em termos de instalações: nota-se que o DEPEN possui uma Sede com fácil corredor acesso/ entrada, vaga para deficiente e idoso no estacionamento, banheiros especiais para deficiente, elevadores, etc.

Percebe-se também a existência e o destaque à política da Diversidade: Vem sendo construída uma Política Nacional de Diversidade, que contempla as especificidades dos diferentes grupos populacionais em situação de restrição e privação de liberdade, de modo a assegurar diretos e contribuir para o enfrentamento dos fatores que tornam esses segmentos populacionais vulneráveis, como o preconceito e a discriminação.

É nesse contexto que se insere a perspectiva de elaboração dessa Política de Diversidade no Sistema Penitenciário, que tenha caráter transversal e intersetorial , implicando propostas concretas de melhorias e readequações de práticas penitenciárias em consonância aos direitos humanos dos diversos grupos populacionais existentes no ambiente prisional (deficientes físicos, mentais, pessoa idosa, mulheres, etc).

Tratamento contábil da depreciação, da amortização, da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informamos que o Departamento Penitenciário Nacional busca a observância plena dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16.10. Há casos pontuais de tombamento de bens, em andamento, cujos processos podem ser retardados pelo fato deste DEPEN não possuir sistema próprio de gestão patrimonial, uma vez que existe dependência logística com o Setor de Patrimônio do MJ.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ministério da Justiça está em processo de implementação de um modelo de gestão de custos que integrará o núcleo central e todas as unidades específicas e singulares e as vinculadas, conforme metodologia apresentada no II Encontro sobre Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, no dia 01 dezembro de 2015.

Nesse sentido, alguns trabalhos de estruturação foram iniciados como:

- Criação de um manual;
- Extração da fita espelho da folha de pagamento do ministério e dos órgãos vinculados;
- Mapeamento das despesas e sua classificação nos centros de custos; Dessa forma, em razão das mudanças de estrutura do Ministério da Justiça que já foram publicadas mas ainda estão pendentes de edição dos regulamentos decorrentes informamos que a implementação do modelo de apuração de custos ocorrerá provavelmente em maio de 2016, ou seja, após a efetivação da nova estrutura do Ministério.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e notas explicativas

ÓRGÃO: 30907 - DEPEN

Notas Adicionais

Nº	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO
2	Introdução ou Alteração de Práticas Contábeis	Não houve alteração de práticas contábeis no terceiro trimestre de 2015.
3	Resultados do Exercício	O Órgão 30907, apresenta resultado acumulado no valor de R$ 2.293.772.687,51 ao final do ano de 2015, com um resultado do exercício de R$ 198.822.722,82
5	Renúncias de Receita	Não há registro de renúncias de receitas no Órgão 30907.
6	Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável	Após consulta a DMPL, constatou-se que não houve reavaliação de ativos
7	Conciliação de Imóveis	A conciliação de imóveis não é realizada pelo órgão em questão - 30907 - DEPEN. A gestão patrimonial está sendo realizada pela Coordenação Geral de Recursos logísticos - MJ (UG 200005).
8	Variação Cambial	No Órgão 30907 - DEPEN não houve receita ou despesa por motivo de variação cambial em 2015.
9	Criação e Extinção de Órgãos e Unidades Gestoras	Não houve qualquer criação ou extinção de órgãos e Unidades Gestoras.
10	Integrações de saldos contábeis	O DEPEN e seus órgãos subordinados participam do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e estão inseridos no Balanço Geral da União.
11	Ajustes de exercícios Anteriores	Após consulta ao balancete do Órgão do DEPEN, constatou-se que não houve registro na conta de ajuste de exercícios anteriores.

12	Eventos Subsequentes	Não há previsão de eventos subsequentes que resultem em impacto representativo no Patrimônio do Órgão Superior 30000 - Ministério da Justiça.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	
SUBTITULO	

EXERCICIO	PERIODO
EMISSAO 26/02/2016	

2015 DEZ(Encerrado)

PAGINA 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Patrimônio/ Capital	Adiant. para Futuro	Reserva de Capital	Reservas de		Resultados	Ajustes de	Ações/Cotas em	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	

TITULO: DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTITULO

Especificação	Social	Aumento de Capital (AFAC)		Lucros	Demais Reservas	Acumulados	Avaliação	Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.094.949.964,69	-	-	2.094.949.964,69
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	198.822.722,82	-	-	198.822.722,82
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.293.772.687,51	-	-	2.293.772.687,51

2015 DEZ (Aberto)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

PAGINA 1

30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR: 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO

TITULO	
SUBTITULO	

EMISSAO	
26/02/2016	

Saldo Inicial do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	**Patrimônio/ Capital Social**	**Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ajustes de Avaliação**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.094.949.964,69	-	-	2.094.949.964,69
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	198.822.722,82	-	-	198.822.722,82
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	-	-	-	-	-	2.293.772.687,51	-	-	2.293.772.687,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.604.617.026,4**	**1.744.493.891,65**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.892,89**	**9.894,75**
Impostos	-	-
Taxas	1.892,89	9.894,75
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**25.171,47**	**48.265,44**
Contribuições Sociais	25.171,47	48.265,44

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**-90,00**	**4.383.406,41**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-90,00	4.383.406,41
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**41.618.709,22**	**288.976.372,40**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.083,46	150.255,87
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.616.625,76	288.826.116,53
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**230.761.994,06**	**454.249.297,14**
Transferências Intragovernamentais	230.761.994,06	454.249.297,14
Transferências Intergovernamentais	-	-

Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.326.815.918,6**	**961.046.521,11**
Reavaliação de Ativos	28.472,18	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	951,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.326.787.446,5	961.045.570,11
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**5.393.430,09**	**35.780.134,40**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	2.033,59	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.391.396,50	35.780.134,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**107.617.030,08**	**1.545.671.168,83**
Pessoal e Encargos	**-**	**4.244,62**
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	4.244,62
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**-**	**-**
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**5.318.949,52**	**35.519.762,56**
Uso de Material de Consumo	1.062.428,78	2.790.716,26
Serviços	4.252.985,11	32.697.079,57
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.535,63	31.966,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**499,03**	**17.221,93**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	499,03	17.221,93
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**102.288.432,93**	**178.990.268,08**
Transferências Intragovernamentais	102.288.432,93	173.670.449,68
Transferências Intergovernamentais	-	1.392.140,84
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	1.334.022,63

Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	2.593.654,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**8.176,26**	**1.331.101.221,83**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	8.176,26	1.326.807.680,23
Desincorporação de Ativos	-	4.293.541,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	**109,06**	**4.740,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	4.095,16
Contribuições	109,06	645,30
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-

Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**863,28**	**33.709,35**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	863,28	33.682,35
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	27,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.496.999.996,3**	**198.822.722,82**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	**2015**

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	
SUBTITULO	
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
	Anual
EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Receitas Orçamentárias	**328.254.960,86**	**-**	**Despesas Orçamentárias**	**256.274.444,58**	**-**
Ordinárias	**13.814.887,36**	**-**	**Ordinárias**	**183.000,00**	**-**
Vinculadas	**315.144.737,94**	**-**	**Vinculadas**	**256.091.444,58**	**-**
Educação		-	Educação		-
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-	Seguridade Social (Exceto RGPS)		-
Operação de Crédito		-	Operação de Crédito		-
Alienação de Bens e Direitos		-	Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais		-	Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)		-	Previdência Social (RGPS)		-
Doações		-	Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	313.518.568,13	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	154.440.758,29	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.626.169,81	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	101.650.686,29	-
Demais Recursos		-	Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-704.664,44	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**454.249.297,14**	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**173.670.449,68**	**-**
Resultantes da Execução Orçamentária	348.484.709,07	-	Resultantes da Execução Orçamentária	49.708.189,73	-
Cota Recebida		-	Cota Concedida		-
Repasse Recebido	306.473.257,84	-	Repasse Concedido	7.696.738,50	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
26/02/2016	

Sub-repasse Recebido	42.011.451,23	-	Sub-repasse Concedido	42.011.451,23	-
Recursos Arrecadados - Recebidos		-	Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa		-	Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição		-	Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos		-	Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida		-	Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido		-	Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido		-	Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	105.764.588,07	-	Independentes da Execução Orçamentária	123.962.259,95	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	96.974.893,63	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	91.832.491,80	-
Demais Transferências Recebidas	1.397.739,79	-	Demais Transferências Concedidas	633.042,24	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	7.391.954,65	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	31.496.725,91	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**217.630.432,14**	**-**	**Despesas Extraorçamentárias**	**111.919.027,41**	**-**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.916.512,32	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.793.789,31	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	212.584.853,07	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	98.974.363,78	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-8.870,24	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.221,87	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	
SUBTITULO	
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	PERIODO
	Anual
EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Outros Recebimentos Extraorçamentários	137.936,99	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	112.652,45	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	574,66	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	76.193,21	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	36.459,24	-
Variação Cambial		-	Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	137.362,33	-			
Saldo do Exercício Anterior	**2.084.910.159,84**	**-**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**2.543.180.928,31**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.084.910.159,84	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.543.180.928,31	-
TOTAL	**3.085.044.849,98**	**-**	**TOTAL**	**3.085.044.849,98**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**671.237.441,00**	**671.237.441,00**	**47.025.115,18**	**-624.212.325,82**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**1.892,89**	**1.892,89**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	1.892,89	1.892,89
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**400.902.041,00**	**400.902.041,00**	**55.284,83**	**-400.846.756,17**
Contribuições Sociais	400.902.041,00	400.902.041,00	55.284,83	-400.846.756,17
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**248.429.818,00**	**248.429.818,00**	**41.574.135,94**	**-206.855.682,06**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	248.429.818,00	248.429.818,00	41.574.135,94	-206.855.682,06
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**1.401,00**	**1.401,00**	**-90,00**	**-1.491,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.401,00	1.401,00	-90,00	-1.491,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**21.904.181,00**	**21.904.181,00**	**5.393.891,52**	**-16.510.289,48**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.750.123,00	11.750.123,00	3.189.106,00	-8.561.017,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	562.065,06	562.065,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.669.816,00	5.669.816,00	159.900,51	-5.509.915,49
Demais Receitas Correntes	4.484.242,00	4.484.242,00	1.482.819,95	-3.001.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**671.237.441,00**	**671.237.441,00**	**47.025.115,18**	**-624.212.325,82**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**671.237.441,00**	**671.237.441,00**	**47.025.115,18**	**-624.212.325,82**
TOTAL	**671.237.441,00**	**671.237.441,00**	**47.025.115,18**	**-624.212.325,82**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	500.000,00	500.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	500.000,00	500.000,00	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	26/02/2016
PAGINA	3

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**110.345.517,00**	**110.345.517,00**	**11.384.262,61**	**1.986.932,96**	**1.986.932,96**	**98.961.254,39**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**110.345.517,00**	**110.345.517,00**	**11.384.262,61**	**1.986.932,96**	**1.986.932,96**	**98.961.254,39**
DESPESAS DE CAPITAL	**159.612.713,00**	**160.112.713,00**	**3.645.579,56**	**11.605,00**	**11.605,00**	**156.467.133,44**
Investimentos	**159.612.713,00**	**160.112.713,00**	**3.645.579,56**	**11.605,00**	**11.605,00**	**156.467.133,44**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**412.221.924,00**	**412.221.924,00**	**-**	**-**	**-**	**412.221.924,00**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**682.180.154,00**	**682.680.154,00**	**15.029.842,17**	**1.998.537,96**	**1.998.537,96**	**667.650.311,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	4

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**682.180.154,00**	**682.680.154,00**	**15.029.842,17**	**1.998.537,96**	**1.998.537,96**	**667.650.311,83**
SUPERÁVIT			**31.995.273,01**			**-31.995.273,01**
TOTAL	**682.180.154,00**	**682.680.154,00**	**47.025.115,18**	**1.998.537,96**	**1.998.537,96**	**635.655.038,82**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**637.526,30**	**52.460,88**	**52.460,88**	**-**	**637.526,30**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**637.526,30**	**52.460,88**	**52.460,88**	**-**	**637.526,30**
DESPESAS DE CAPITAL	**231.694.706,69**	**11.393.804,01**	**9.923.065,47**	**-**	**233.165.445,23**
Investimentos	**231.694.706,69**	**11.393.804,01**	**9.923.065,47**	**-**	**233.165.445,23**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	

TITULO	
SUBTITULO	

TOTAL	**232.332.232,99**	**11.446.264,89**	**9.975.526,35**	**-**	**233.802.971,53**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**9.918.594,65**	**59.330.573,64**	**3.359.431,27**	**3.359.431,27**	**38.125,60**	**65.851.611,42**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**9.918.594,65**	**59.330.573,64**	**3.359.431,27**	**3.359.431,27**	**38.125,60**	**65.851.611,42**
DESPESAS DE CAPITAL	**504.351.198,01**	**153.254.279,43**	**65.343.300,75**	**58.632.181,39**	**-**	**598.973.296,05**
Investimentos	**504.351.198,01**	**153.254.279,43**	**65.343.300,75**	**58.632.181,39**	**-**	**598.973.296,05**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**514.269.792,66**	**212.584.853,07**	**68.702.732,02**	**61.991.612,66**	**38.125,60**	**664.824.907,47**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

1 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**105.949.405,86**	**481.277.975,02**
INGRESSOS	**277.052.294,53**	**782.632.750,09**
Receitas Derivadas e Originárias	**47.025.115,18**	**328.254.960,86**
Receita Tributária	1.892,89	9.894,75
Receita de Contribuições	55.284,83	98.284,04
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-90,00	4.382.867,41

Remuneração das Disponibilidades	41.574.135,94	288.299.837,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.393.891,52	35.464.077,64
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**230.027.179,35**	**454.377.789,23**
Ingressos Extraorçamentários	2.096,67	-8.870,24
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	5,00	
Transferências Financeiras Recebidas	230.019.494,06	454.249.297,14
Demais Recebimentos	5.583,62	137.362,33
DESEMBOLSOS	**-171.102.888,67**	**-301.354.775,07**
Pessoal e Demais Despesas	**-5.352.031,72**	**-35.493.443,12**
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-3.735,64	-191.413,21
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-5.394.063,68	-35.302.604,57
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	

TITULO

SUBTITULO

2 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	45.767,60	574,66
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-64.173.836,99**	**-92.040.007,95**
Intergovernamentais	-64.172.811,20	-90.701.740,70
A Estados e/ou Distrito Federal	-64.172.811,20	-90.701.740,70
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-1.025,79	-4.244,62
Outras Transferências Concedidas	-	-1.334.022,63
Outros Desembolsos das Operações	**-101.577.019,96**	**-173.821.324,00**
Dispêndios Extraorçamentários	-2.096,67	-38.221,87
Transferências Financeiras Concedidas	-101.545.932,93	-173.670.449,68
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-76.193,21
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-28.990,36	-36.459,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-4.394.040,66**	**-23.007.206,55**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-4.394.040,66**	**-23.007.206,55**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-4.394.040,66**	**-23.007.206,55**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**

Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

	EXERCICIO	PERIODO
	2016	Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

EMISSAO	PAGINA
26/02/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**101.555.365,20**	**458.270.768,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**2.543.180.928,31**	**2.084.910.159,84**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**2.644.736.293,51**	**2.543.180.928,31**

8.0 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO/GESTÃO DE PESSOAS

8.1 Estrutura de pessoal da unidade

Tipologias dos Cargos	**Lotação Efetiva**	
	Área Meio	**Área Fim**
1. Servidores de Carreira (1.1)	95	928
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	95	928
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	91	922
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	2
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	9
4. Total de Servidores (1+2+3)	104	937
Fonte: SIGEPE		

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Cargos em Comissão	74	75	11	7
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	74	11	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	46	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	1	1

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	7	4	3
1.2.4. Sem Vínculo	0	19	6	3
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	16	14	6	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	14	6	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	75	11	7

8.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	77.600.158,41	3.119.595,48	11.441.997,22	16.858.828,01	6.504.600,17	1.625.499,60	3.248.762,60	17.057,68	1.068.136,28	121.484.635,38
	2014	60.435.669,97	2.689.387,38	24.783.297,84	13.334.881,27	2.119.794,13	295.909,30	5.425.787,40	53.185,53	672.283,01	109.810.135,76
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	**2015**	65.728,75	-	-	-	-	-	-	-	-	65.728,75
	2014	55.229,15	-	-	-	-	-	-	-	-	55.229,15
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2015**	2.532.160,38	-	-	-	-	-	-	-	-	2.532.160,38
	2014	2.904.721,30	-	-	-	-	-	-	-	-	2.904.721,30
Fonte:											

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Apesar de não utilizarmos, ainda, metodologias e ferramentais específicas de gestão de riscos de pessoal, e nem termos instituídos processos de trabalhos voltados ao gerenciamento sistemático dos riscos existentes nessa área, a partir de meados do segundo semestre do ano de 2014 foram realizadas algumas iniciativas para melhorar a Gestão de pessoas no Departamento Penitenciário Nacional, que foram gatilho para o desenvolvimento do trabalho no ano seguinte.

A finalidade e os resultados do trabalho desenvolvido pelo DEPEN estão voltados à consecução de objetivos complexos, relacionados ao apoio aos Estados Federados na construção, implementação e fomento de Políticas Públicas que tenham condições de impactar na efetivação da justiça, da cidadania e de direitos humanos no contexto da execução penal brasileira.

A partir dessa premissa, diagnosticamos que para a consecução dos objetivos estratégicos delineados pela Alta administração, havia a necessidade de adequar alguns processos de gestão de pessoas a tais finalidades, sob o risco de comprometê-los.

Em especial, adequamos a seleção de pessoal das carreiras da área penitenciária federal para garantir nos quadros do DEPEN os perfis multidisciplinares que são necessários para superarmos os dificuldades existentes no contexto da execução penal no Brasil.

Em 2015 os esforços empreendidos pela equipe do DEPEN para a realização do concurso público, que está em fase final, nos permitirão garantir, conforme resultados de algumas fases do certame (já públicos), que teremos a possibilidade de nomear futuros servidores com competência diversificadas.

Além disso, a adoção desse novo parâmetro de seleção garantirá além de competências diversificadas, candidatos aprovados na lista de excedentes, o que impacta na eficiência do provimento de futuras vagas, que venham surgir.

Outro processo de trabalho que foi implantado na Gestão de Pessoas do DEPEN, com potencial de impacto na melhoria do trabalho; nos resultados do DEPEN; e na diminuição do absenteísmo dos servidores, é o serviço de saúde e qualidade de vida do servidor.

Diagnosticamos que o absenteísmo existente no órgão era influenciado pelas condições de trabalho do servidor da área penitenciária, que são muito específicas, e que politicas de gestão de pessoas que influenciasse nesse contexto, por meio da melhoria da saúde e qualidade de vida, poderiam diminuir o absenteísmo e minimizar os riscos da falta de servidores.

Por fim, instituímos no final de 2015 uma Política de Capacitação de Pessoas no âmbito do DEPEN, projeto que representa um legado para o desenvolvimento de competências adequadas e suficientes para o alcance de nossa missão.

8.3 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A administração dos contratos de estagiários é realizada pelo Órgão Central do MJ. Observa-se que a adoção de estagiários é adequada e pertinente com a atuação dos mesmos, seja na área finalística seja na área meio. Maiores detalhes estarão contidos no relatório de gestão do MJ.

Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL						
UG/Gestão: 200600 (PFCG), 200601 (PFCAT), 200602 (PFMOS) e 200603 (PFPV)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Limpeza PFPV	11.108.001/0001-70	05/06/2015	04/05/2016	Ensino Fundamental	A
2015	Apoio Administrativo PFPV	02.295.753/0001-05	13/05/2015	12/05/2016	Ensino Médio	A
2015	Manutenção Predial PFPV	03.449.544/0001-23	15/04/2015	02/03/2016	Ensino Fundamental	E
2015	Copeiragem PFPV	04.900.474/0001-40	10/07/2015	09/08/2016	Ensino Fundamental	A
2014	Limpeza PFMOS	04.900.474/0001-40	26/02/2014	27/02/2017	Ensino Fundamental	P
2015	Apoio Administrativo PFMOS	04.951.589/0001-64	07/05/2016	06/05/2016	Ensino Médio	A
2015	Manutenção Predial PFMOS	09.337.991/0001-77	13/05/2015	12/05/2016	Ensino Fundamental	A
2015	Copeiragem PFMOS	11.108.0001/0001-70	05/03/2015	04/03/2017	Ensino Fundamental	A
2015	Limpeza PFCG	11.108.0001/0001-70	25/02/2015	26/02/2017	Ensino Fundamental	P
2013	Apoio Administrativo PFCG	07.200.004/0001-62	13/11/2013	12/11/2016	Ensino Médio	P
2015	Manutenção Predial PFCG	03.449.544/0001-12	16/05/2015	02/03/2016	Ensino Fundamental	E
2015	Copeiragem PFCG	11.108.0001/0001-70	05/03/2015	04/03/2017	Ensino Fundamental	A

2015	Limpeza PFCAT	07.192.414/0001-09	12/01/2015	11/01/2017	Ensino Fundamental	A
2015	Apoio Administrativo PFCAT	05.014.452/0001-46	16/02/2015	17/02/2017	Ensino Médio	A
2015	Manutenção Predial PFCAT	02.502.187/0001-57	16/05/2015	17/05/2016	Ensino Fundamental	A
2015	Copeiragem PFCAT	04.970.088/0001-25	16/03/2015	17/03/2017	Ensino Fundamental	P

PFPV – Penitenciária Federal em Porto Velho/RO

PFMOS – Penitenciária Federal em Mossoró/RN

PFCG – Penitenciária Federal em Campo Grande/MS

PFCAT – Penitenciária Federal em Catanduvas/PR

Fonte: Coordenação de Recursos Materiais/Divisão de Licitação e Contratos

8.4 Gestão do patrimônio e infraestrutura

A UPC vem ampliando suas atribuições a fim de obter uma eficiente gestão de patrimônio. Tal ação, atualmente, vem sendo executada em parceria com o MJ, uma vez que o DEPEN ainda não possui gestão descentralizada.

8.5 Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) Os imóveis da União sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional possuem seus registros e controles no âmbito do Sistema SPIUNET onde constam todos os registros e cadastros de forma individualizada. Os imóveis possuem a seguinte distribuição geográfica:

Localização Geográfica		**Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ**	
		Exercício 2015	**Exercício 2014**
BRASIL	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1

	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6
Fonte: Spiunet			

Cumpre informar que nenhum imóvel, total ou em parte, sob responsabilidade desta UJ, está submetido à atos de formalização de cessão para terceiros, para empreendimento com fins lucrativos ou não.

b) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

Seguem abaixo os valores das despesas de manutenção totais relativas ao patrimônio imobiliário sob responsabilidade do DEPEN:

Natureza Despesa Detalhada		**Despesas Empenhadas**	**Despesas Pagas**
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	151.490,22	135.239,22
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	148.886,82	87.753,98
33903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	350.000,00	188.257,28
Fonte: Tesouro Gerencial		650.377,04	411.250,48

Quanto aos registros contábeis:

Informamos que a realização da contabilização dos imóveis de uso especial (registrados no SIAFI na conta 1.4.2.1.1.10.00 - Imóveis de Uso Especial) as quais são realizadas através do SPIUnet., mantendo a contínua e tempestiva compatibilidade entre as informações do SIAFI.

8.6 Gestão da tecnologia da informação/Principais sistemas de informações/Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

As informações referentes ao presente item serão respondidas pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça em seu Relatório de Gestão, tendo em vista a centralização do procedimento no MJ.

Outrossim, destacamos um importante projeto em desenvolvimento no DEPEN:

Atualmente o projeto do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN- está em desenvolvimento no âmbito do MJ. De início, cumpre registrar a importância de um sistema nacional de acompanhamento da execução penal destinado ao cumprimento da Lei n° 12.714/2012, o qual possibilitará a gestão unificada dos dados referentes ao cumprimento das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança, mapeando o efetivo implemento dos prazos e possibilitando o acompanhamento das informações processuais relevantes ao cálculo da pena pelas instituições integrantes do Sistema de Justiça, pela pessoa custodiada/interessados, além de apoiar a gestão das unidades prisionais, sistematizando e consolidando tais informações por meio de integração com os órgãos e estabelecimentos prisionais.

Diante da complexidade natural da aplicação do escopo exigido pela lei supracitada, decorrente do compartilhamento e obtenção de informações das instituições partícipes, via interoperabilidade de conhecimento nos mais variados níveis, o que refletirá na maior qualidade do produto, foi adotado o procedimento de fracionamento do sistema em módulos (ou *releases*), visando seu gradual e crescente implemento.

A adoção dessa estratégia acabou por apontar, no primeiro módulo de desenvolvimento, para as informações dos estabelecimentos penais de forma individual e por unidade da federação, contemplando estrutura e contingente prisional, permitindo que se saiba de forma mais tempestiva onde e quantos custodiados estão vinculados ao sistema penitenciário. O primeiro módulo, portanto, tem o intuito de capturar dados quantitativos sobre o sistema prisional brasileiro.

Desta forma, a primeira *release* contempla o módulo de cadastramento de unidades prisionais e de coleta de dados agregados por unidade sobre o perfil da população privada de liberdade, infraestrutura dos estabelecimentos, recursos humanos e acesso às assistências previstas na Lei de Execução Penal. O módulo também possibilita o acompanhamento do preenchimento dos formulários e a geração de relatório com os dados que serão validados pelas Secretarias Estaduais.

O segundo módulo do SISDEPEN tem como objeto as informações individuais de cada custodiado (obtenção de dados básicos e de localização/movimentação carcerária). O desenvolvimento deste módulo terá como principal entrega a interoperabilidade entre o SISDEPEN e os sistemas estaduais de gestão prisional, o que propiciará a criação de um banco de dados unificado com todos os custodiados em âmbito nacional.

O terceiro módulo contemplará a interoperabilidade com o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU), que é um sistema que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizará aos tribunais para facilitar a gestão processual da execução da pena. Entre outras facilidades, o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) deverá realizar automaticamente o controle dos prazos e o cálculo dos benefícios dos presos ao longo do cumprimento da condenação.

O quarto módulo consistirá em um módulo de gestão prisional, com o intuito de auxiliar as unidades prisionais em suas operações.

A Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária e Tecnologia da Informação (COSISDEPEN, antiga COINF) é a responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, atuando principalmente na parte negocial e sendo respaldada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça.

Com relação a criticidade, o SISDEPEN vem gerando uma enorme expectativa entre os entes participes, sendo de fundamental importância para tanto para a sociedade, como para o desenvolvimento de novas políticas para este Departamento.

8.7 Gestão ambiental e sustentabilidade/Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Em que pese ainda não possuir um PLS concebido, o DEPEN vem implementando em suas rotinas as seguintes medidas previstas na IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

Uso do PAPEL:

- Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel. Nesse aspecto, o órgão aderiu ao Sistema SEI de gestão de processos. Atualmente, esse sistema viabiliza a total virtualização dos processos administrativos, o que reduziu praticamente eliminou o uso de papel na maioria dos procedimentos do órgão.

- Substituir o uso de documento impresso por documento digital: O DEPEN já aderiu tal prática.

- Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência: O DEPEN é usurário de contrato de serviços de impressão fornecidos pelo órgão central com métricas de eficiência por equipamento.

- Imprimir documentos no modo frente e verso: Com a digitalização dos processos tal prática é utilizada na expedição de documentação externa.

- Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho: Tal prática é adotada pelo órgão.

- Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente: o órgão central fornece papeis com as especificações recomendadas.

- Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel: Durante as reuniões de implantação do SEI, foram sensibilizados os servidores do órgão quanto às questões de intensificar a redução do consumo de papel das rotinas que fossem inevitáveis tais práticas.

Compras e Contratações:

No que concerne às compras e contratações do DEPEN, até o presente exercício, foram tomadas as seguintes providências:

- Preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;

- Utilização de impressoras que imprimem em frente e verso;

- Adquiriu papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;

- Incluiu nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;

- Exigiu a comprovação de origem das madeiras quando da última aquisição de mobiliários da sede do departamento;

- Revisou o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;

- Tem participado de reuniões com o intuito de realizar compras compartilhadas com os demais órgãos do ministério da justiça.

8.8 Gestão de fundos e de programas/Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

a) identificação, natureza, legislação aplicável ao fundo (criação, objetivos e finalidades);

A Lei Complementar nº 79, de 07 de Janeiro de 1994 instituiu o Fundo Penitenciário Nacional e incumbiu ao Departamento Penitenciário Nacional a sua gestão.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

b) objetivos e desempenho do fundo (se atingiu os objetivos total ou parcialmente)/informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas dotações orçamentárias da União, arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal , multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Desde sua criação, o Fundo Penitenciário Nacional financiou um número superior à 1600 (mil e seiscentos) instrumentos de transferência de recursos celebrados com Unidades Federativas.

Foram financiados pelo FUNPEN diversos cursos de capacitação para os servidores penitenciários, dentre outros projetos relacionados, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso.

A maior parte dos recursos repassados tem como objetivo apoiar projetos de aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais estaduais, que incluem a aquisição de equipamentos de segurança, bem como viaturas para transporte de presos. Temos ainda, principalmente, o apoio às Unidades Federativas no que diz respeito ao financiamento de projetos para geração de vagas, visando assim reduzir o déficit carcerário existente.

A tabela a seguir demonstra os valores arrecadados, LOA, Valores empenhados, Valores pagos dos últimos 10 anos.

Exercício	Valor arrecadado	Orçamento (LOA)	Empenhos emitidos	Pagamentos do Exercício
2005	162.238.351,00	224.098.871,00	158.543.385,00	78.866.439,00

2006	164.058.665,00	364.252.144,00	303.490.675,00	119.568.775,00
2007	185.051.365,00	430.939.081,00	201.107.529,00	39.204.216,00
2008	229.558.568,00	574.766.381,00	226.682.662,00	19.701.991,23
2009	254.492.921,82	218.991.484,00	101.278.954,00	26.414.735,00
2010	298.861.062,41	252.848.591,00	90.439.164,00	25.447.371,00
2011	393.289.870,48	269.922.925,00	98.364.452,00	29.973.234,86
2012	395.134.555,08	435.267.845,00	416.439.514,27	25.714.577,97
2013	300.189.372,05	367.208.599,00	334.151.023,50	40.799.944,97
2014	551.869.620,29	336.217.599,00	320.371.834,57	51.273.403,57
2015	672.999.756,05	289.845.019,00	264.984.005,12	45.864.773,43

d) relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

Nesse ponto, o DEPEN, enquanto gestor do FUNPEN realizada a descentralização de recursos. A descentralização ocorre quando o Governo Federal, por meio de seus órgãos ou entidades, visando a melhor gestão de seus programas de governo, transfere recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária para entidades públicas ou privadas situadas proximamente às populações assistidas ou atendidas pelo programa, como, por exemplo, secretarias estaduais, prefeituras, conselhos municipais, entidades civis, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum[3].

[3] "Manual de Convênios – Informações e Orientações aos Gestores e aos Convenentes". Ministério do Desenvolvimento

A descentralização encontra amparo no art. 10, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Esse dispositivo estabeleceu como uma das práticas principais, a descentralização de recursos da Administração Federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.

e) demonstrações contábeis do fundo, que podem constar do anexo do relatório de gestão, fazendo-se referência a elas no texto deste item.

Informamos que por serem coincidentes, as informações sobre demonstrações contábeis do Fundo já estão dispostas no sistema e-Contas do TCU no campo relativo às Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

4. Além dessas informações, a UPC poderá agregar outras, desde que relevantes e apresentadas deforma sucinta

Agrário, 2004, pp. 9.

9.0 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.923/2009-4	**8923/2015**	9.11.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Penitenciário Federal - DEPEN				
Descrição da determinação/recomendação				

Trata-se do Acórdão n.º 8923, proferido em sessão ordinária pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, em 13/10/2015, o qual julgou o Processo n.º TC 015.923/2009-4, que trata da Tomada de Contas Especial deste Departamento (Depen/MJ) referente ao exercício de 2008, determinando em seu item 9.11.1, que este órgão proceda o encaminhamento à Controladoria-Geral da União - CGU, 28 (vinte e oito) processos de Tomadas de Contas Especial relativos aos convênios instaurados no âmbito deste órgão concedente a seguir relacionados, conforme ordem exposta no citado aresto:

SIAFI	CONVÊNIO	UNIDADE FEDERATIVA
425571	179/2001	São Paulo - SP
425575	180/2001	São Paulo - SP
425562	177/2001	São Paulo - SP
403765	108/2000	Rio de Janeiro - RJ
403743	106/2000	Rio de Janeiro - RJ
403766	109/2000	Rio de Janeiro - RJ
403767	110/2000	Rio de Janeiro - RJ
404940	126/2000	Rio de Janeiro - RJ
417660	065/2001	Rio de Janeiro - RJ
426698	189/2001	Rio de Janeiro - RJ
426704	190/2001	Rio de Janeiro - RJ
427198	195/2001	Rio de Janeiro - RJ
448262	003/2002	São Paulo - SP
473152	080/2002	Rio de Janeiro - RJ
487970	087/2003	Pernambuco - PE
488104	089/2003	Pernambuco - PE
517716	039/2004	São Paulo - SP
515513	052/2004	Ceará - CE
517677	044/2004	Minas Gerais - MG
515515	054/2004	Espírito Santo - ES
515516	056/2004	São Paulo - SP
380125	049/1999	Santa Catarina - SC
380126	050/1999	Paraíba - PB
393980	030/2000	Bahia - BA
397956	067/2000	Bahia - BA
483877	034/2003	Pernambuco - PE
487557	062/2003	Bahia - BA

488105	090/2003	Pernambuco - PE

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A priori, temos a cientificar que 03 (três) das tomadas de contas especiais citadas acima já se encontram julgadas pela douta Corte de Contas, das quais foram prolatados acórdãos contendo o decisum final. Referidos procedimentos administrativos conclusos se referem aos convênios n.º 049/2009-SC (Siafi 380125) - Acórdão n.º 5002/2012 - 2ª Câmara; 044/2004-MG (Siafi 517677) - Acórdão n.º 1466/2015 - 2ª Câmara; 052/2004-CE (Siafi 515513) - Acórdão n.º 10053/2015 - 2ª Câmara.

Em continuidade, informamos que mais 10 (dez) processos relativos às TCE's instauradas no âmbito deste Departamento encontram-se, atualmente, em posse do próprio órgão de controle externo federal aguardando julgamento. Referida afirmação tem por base consulta ao sítio da CGU, o qual, por meio de sua Assessoria de Comunicação - ASCOM, publica listagem dos processos analisados por esse órgão de controle interno cujas contas foram consideradas irregulares e posteriormente encaminhados ao TCU para o devido julgamento. Desse modo, elaboramos o quadro abaixo expondo o ano a que se refere mencionado encaminhamento dos autos:

SIAFI	CONVÊNIO	Ano de encaminhado do processo de TCE da CGU para o TCU
393980	030/2000 - BA	2012
397956	067/2000 - BA	2012
487557	062/2003 - BA	2012
380126	050/1999 - PB	2012*
488104	089/2003 - PE	2014
483877	034/2003 - PE	2014**
488105	090/2003 - PE	2014
515515	054/2004 - ES	2014
487970	087/2003 - PE	2014***
403743	106/2000 - RJ	2015***

* Referida TCE foi autuada pela SECEX-PB em 8/2/2012 sob o número de processo n.º 003.164/2012-8.

** Impende consignar que referida TCE está como apenso ao processo da TCE do convênio n. 090/2003-PE devido a consolidação dos débitos ocorrida

*** Mencionadas TCE's não estão constando na lista da CGU, tendo-se por controle ofícios de encaminhamento ao TCU por meio da Assessoria de Controle Interno desta Pasta Ministerial.

No que tange à Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor da entidade privada sem fins lucrativos, Associação de Apoio ao Equilíbrio Bio-Psíquico-Social e Transcendental Humano/São Paulo, relativa as contas do Convênio n.º 56/2004 (Siafi 515516), informamos que no ano de 2014 a TCE teve sua instrução procedimental finalizada, qual ensejou em consolidação dos débitos devido ser o mesmo responsável apurado perante este órgão repassador das verbas federais no Convênio n.º 33/2003 (Siafi 483832). Desse feito, foi confeccionada nova notificação ao responsável para que o mesmo fosse cientificado a respeito da nova fase do procedimento e do valor que lhe fora imputado. Todavia, em resposta à referida comunicação, foi apresentada a este Departamento, no ano de 2015, certidão de óbito do referido responsável notificado.

Sendo assim, a Divisão de Tomada de Contas Especial deste Departamento concluiu os autos do processo de TCE, elaborando, nesse sentido, relatório final por meio do qual consolidou os débitos alusivos aos sobreditos convênios e encaminhou mencionada manifestação a autoridade superior deste órgão federal para apreciação propondo, contudo, a remessa do presente procedimento à Setorial Contábil deste Pasta Ministerial para a realização dos devidos lançamentos de sua competência no SIAFI (Diversos Responsáveis) e, posterior envio à Controladoria-Geral da União – CGU para a adoção das medidas cabíveis de sua alçada, haja vista que, conforme orientação outrora exarada pelo Setor Contábil a este Departamento em processo análogo, o falecimento do ex-gestor responsável não tem força legal para impedir a continuidade do trâmite processual da TCE, pois quanto a responsabilização do débito, caso seja a ele imputada no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, pode ser deduzido do espólio do ex-gestor.

Em relação as outras 14 (quatorze) tomadas de contas especiais relatadas no aresto em comento, temos a cientificar que, diante da técnica de boas práticas, foi sugerida à Direção Geral deste Departamento a instituição de comissões específicas para a tratativa dos procedimentos de TCE's dos convênios firmados com o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro ante as irregularidades comuns que ensejaram a instauração desse procedimento administrativo com vistas a qualificar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento.

Os instrumentos conveniados firmados com o Estado de São Paulo, 177/2001 (Siafi 425562), 179/2001 (Siafi 425571), 180/2001 (Siafi 425575) e 003/2002 (Siafi 448262), permanecem sem julgamento final do litígio judicial existente entre esse ente federativo e a União/DEPEN, o qual tramita no Supremo Tribunal Federal, cuja pretensão nas demandas visa à declaração de inexistência da relação jurídica que obrigue o Convenente à restituição de valores apurados pela não execução total ou parcial do objeto e/ou ausência de correção das imperfeições constatadas nos relatórios de vistoria.

Desse modo, tendo em vista que a existência da ação judicial não é contra o atos específicos do gestor que resultou em prejuízo ao Erário, a qual para fins de registro não impede o seguimento do procedimento de TCE, este Departamento, com base em orientações dada pela Assessoria de Comunicação Interna desta Pasta Ministerial - AECI/MJ, acompanha o andamento processual das ações judiciais, o qual propiciou este órgão concedente a ter conhecimento de emissão de parecer favorável proferido pela Procuradoria-Geral da República - MPF/PGR em favor do Estado de São Paulo. Sendo assim, de posse desses pareceres, este Departamento juntamente com as áreas responsáveis pela análise das contas finais dos convênios, estão analisando qual postura a ser adotada no intuito de se esgotar as medidas administrativas no âmbito do órgão instaurador das mencionadas tomadas de contas especiais.

No que diz respeito ao Convênio n.º 039/2004 (Siafi 517716), firmado com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Deliquente (Ilanud), cuja sede se encontra situada no Estado de São Paulo, tem-se que diante da complexidade que envolve o objeto pactuado de tal instrumento conveniado, informamos que aludido procedimento encontra-se em fase de apuração dos fatos a fim de que se possa averiguar o real dano ocasionado pelo cumprimento parcial e pela não aprovação das contas finais do convênio em comento, haja vista as diversas disfunções apuradas quando do exame dos aspectos financeiros.

Por fim, no que diz respeito aos convênios firmados com o Estado do Rio de Janeiro, 108/2000 (Siafi 403765), 109/2000 (Siafi 403766), 110/2000 (Siafi 403767), 126/2000 (Siafi 404940), 065/2001 (Siafi 417660), 189/2001 (Siafi 426698), 190/2001 (Siafi 426704), 195/2001 (Siafi 427198) e 080/2002 (Siafi 473152), cientificamos que tratam-se de procedimentos de tomada de contas especiais complexas que envolvem montante

significativo de transferência federal ocorrida ante a ação de ampliação, reforma e construção de presídios e que este órgão concedente, com base em recomendação proferida pelo órgão de controle interno federal (CGU), está em fase de reanálise das movimentações financeiras ocorridas nas contas em que tramitaram os recursos federais repassados ao órgão convenente.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.421/2012-0	**1846/2015**	9.3.2	Ofício 1359/2015-TCU/SECEX-PB	18/9/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Departamento Penitenciário Federal - DEPEN

Descrição da determinação/recomendação

Trata de Tomada de Contas Especial oriunda de Representação, noticiando possíveis irregularidades ocorridas durante a construção de unidades prisionais nos Municípios paraibanos de Cajazeiras, Santa Rita, Guarabira, Catolé do Rocha e Campina Grande, sendo solicitado a este Departamento cópia da prestação de contas dos recursos do **Convênio n.º 17/2000**, remetida pelo Estado da Paraíba, à Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – TCU/SECEX-PB.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Por meio Ofício nº 251/2015/DIREX/DEPEN-MJ, de 30/9/2015 a determinação da Corte de Contas da União foi atendida, sendo encaminhada cópia dos autos do convênio em comento, assim como a Informação n.º 16/2015/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN contendo informações adicionais quanto ao instrumento conveniado.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.687/2011-2	**5220/2015**	9.8.1 e 9.8.2	Ofício n.º 1162	9/9/2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Departamento Penitenciário Federal - DEPEN

Descrição da determinação/recomendação

9.8.1) Apresentação de PLANO DE AÇÃO com o objetivo de regularizar a situação dos convênios na situação "A APROVAR" no Siafi, contemplando, no mínimo, as etapas necessárias à redução do estoque e os respectivos prazos de conclusão, bem como estruture a gestão de convênios visando a dispor o órgão de condições técnico-operacionais de avaliar adequadamente os planos de trabalho, acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças e analisar, no prazo normativamente previsto, as respectivas prestações de contas.

9.8.2) Informar no próximo relatório de gestão a ser encaminhado ao TCU o resultado conclusivo do efetivo cumprimento do subitem 1.5.1.1 do Acórdão 4.552/2010-TCU-2ª Câmara: "*conclua, se ainda não o fez (...), a partir da ciência desta deliberação, a análise da prestação de contas do* ***Convênio n. 72/2006 (Siafi n. 577.409)****, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado do exame empreendido, especialmente no que tange aos profissionais não contratados, à devolução dos 15% (quinze por cento) referentes a despesas administrativas e ao efetivo cumprimento da contrapartida acordada no ajuste, instaurando, se necessário, a competente Tomada de Contas Especial;*"

9.9) . dar ciência ao Depen das irregularidades identificadas a seguir e determinar que o referido Departamento institua e apresente, no próximo relatório de gestão a ser encaminhado ao TCU, mecanismos de controle formalizados em seus normativos, capazes de mitigar o risco de que tais ocorrências voltem a ocorrer, bem como as regras para o devido monitoramento desses mecanismos pelos gestores e dirigentes máximos da unidade:

a) ausência, nos relatórios mensais elaborados pelos fiscais responsáveis pelo acompanhamento contratual, de informações sobre o quantitativo de detentos que fizeram refeições, bem como a falta de registro sobre a adequabilidade da qualidade dos serviços prestados, ocorrência identificada no âmbito do Contrato 19/2010, o que afronta o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993

b) ausência de ampla pesquisa de preço para realização de registro de preços, ocorrência identificada nos Pregões Eletrônicos para Registro de Preços 2/2010 e 4/2010, o que afronta o disposto no art. 15, § 1º, da Lei 8.666/1993, devendo-se observar, para esse fim, os critérios de preferência definidos na novel Instrução Normativa SLTI 5, de 2014 (art. 2º), a saber, nesta ordem: Portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e a hora de acesso;contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data de pesquisa de preços; ou pesquisa com fornecedores;c) prorrogação de contrato apesar de os relatórios apresentados pelo fiscal registrarem diversas irregularidades desde o início da

execução da avença, ocorrência identificada no Contrato 33/2008, o que afronta o disposto nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/1993;

d) ausência de especificação, em nota de empenho com valor de contrato, de cláusulas essenciais à contratação, ocorrência identificada no processo 08016.000573/2010-56, o que afronta o disposto

no art. 29, parágrafo único, do Decreto 93.872/1986;

e) ausência de data em ata de registro de preços, ocorrênciaidentificada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço 4/2010, o que impede a verificação do atendimento de regras estabelecidas no

Decreto 3.931/2001, em especial a referente ao art. 4º (fixa o prazo de validade da ata), normativo revogado pelo Decreto 7.892/2013, que traz igual dispositivo no art. 12;

f) ausência de publicação de extratos de contratos de consultores no Diário Oficial da União, ocorrência identificada no âmbito do projeto BRA/05/038, o que afronta o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

g) permanência de convênios com vigências expiradas de 2007 a 2010 na situação "a aprovar", o que afronta o disposto no art. 10, § 7º, do Decreto 6.170/2007, que estabelece o prazo de noventa dias, contados da data do seu recebimento, para apreciação da prestação de contas no caso de o convênio ter sido firmado até a data da publicação do Decreto 8.244/2014;

h) baixa execução física e financeira do Programa de Aprimoramento

da Execução Penal (Paep), o que afronta o princípio da

eficácia; e

i) ausência de inclusão, no Relatório de Gestão do exercício de 2010, de informações previstas na parte A, itens 7, 8, 9, 13 e 14, do Anexo II da DN TCU 110/2010

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

9.8.1) Preliminarmente, sobre o assunto em tela (Prestação de Contas), torna-se imprescindível pontuar algumas ações que este órgão federal já vem adotando ao longo dos últimos anos, as quais, indubitavelmente, tem contribuído para a redução do passivo de contas a serem analisadas e, consequentemente, concluídas no âmbito do DEPEN/MJ.

Tratam-se das chamadas Ações Preventivas, que este Departamento adota ainda durante a vigência do instrumento como forma de assegurar o pleno cumprimento do objeto e também a execução financeira dos recursos repassados em conformidade com os normativos legais que regem a matéria de convênios no âmbito da Administração Pública Federal. São elas:

● **Ofício de Orientação**: tem como escopo o envio ao ente parceiro da via do Termo de Convênio assinado entre as partes, bem como cópia da publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. No entanto, nesta oportunidade, o DEPEN já promove as primeiras orientações ao órgão parceiro visando a correta execução físico - financeira do ajuste, de modo a minimizar ou até eliminar a ocorrências de falhas, as quais prejudicam e, assim, aumentam o prazo de análise das contas.

> *"Sugerimos a Vossa Excelência que sejam observadas, por esse Estado, as cláusulas constantes do referido instrumento, em especial as elencadas a seguir, o que evitará transtornos na conclusão do objeto pactuado, bem como quando da apresentação da prestação de contas final:*
>
> ***CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES***
>
> *II - O **CONVENENTE** obriga-se a:*
>
> *2) usar obrigatoriamente o pregão, preferencialmente na forma eletrônica e, quando não couber, devidamente justificada na forma presencial, na contração de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005 e da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2006, observando o prazo limite estabelecido no art. 2º da citada Portaria.*
>
> ***CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS***
>
> *Os recursos referentes ao presente **CONVÊNIO**, liberados pelo **CONCEDENTE** e pelo **CONVENENTE**, serão mantidos, exclusivamente, na **conta n.º xxxx, Agência xxxx, Banco xxxx**, da cidade de xxxx, do Estado xx xxxx*
>
> ***PARÁGRAFO PRIMEIRO***
>
> *Os recursos deste Convênio, que só poderão ser utilizados de acordo com a previsão do **Plano de Trabalho**, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, ou ainda, em operação no mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.* (g. o.)

● **Ofício de Alerta**: tal expediente consiste em alertar ao convenente quanto a aproximação do término do ajuste e, desse modo, da sua obrigação em prestar contas dos recursos recebidos dentro do prazo determinado no Termo de Convênio avençado.

> *2. Todavia, esclarecemos a Vossa Senhoria que, em caso de não conclusão do objeto pactuado no prazo previsto do Convênio, poderá ser solicitada a prorrogação da vigência, desde que a mesma seja apresentada a este Departamento, **impreterivelmente**, **até 60 (sessenta) dias antes do término das respectivas vigências**, em cumprimento ao que determina a Cláusula Décima Primeira – Da Alteração, constante no Termo de Convênio assinado, desde que devidamente justificada e inserida no Portal de Convênios (Sistema Siconv), quando for o caso.*

3. Para análise das solicitações de aditivos é obrigatória: a) ***a comprovação de integralização dos recursos da contrapartida, em conta bancária específica do convênio****, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma de desembolso (artigos 24 § 1º e artigo 55, inciso I, da Portaria Interministerial nº 507/2011, e Cláusula Segunda, inciso II, item 5, do Termo de Convênio); b)* ***regularidade no envio de Relatórios Trimestrais*** *(artigo 5º da Portaria nº 3.746, de 17 de dezembro de 2004, e Cláusula Segunda, inciso II, item 28, do Termo de Convênio).*

4. No caso de não apresentação de proposta de continuidade Vossa Senhoria terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do término da vigência, para prestar contas dos recursos recebidos, conforme o que preceitua a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011.

● **Relatórios Trimestrais**: tem por finalidade o acompanhamento sistemático da evolução das ações acordadas durante a vigência do instrumento, sendo que o convenente deve demonstrar se a execução do ajuste está em conformidade com o que fora estabelecido no Projeto Técnico e Planos de Trabalho aprovados.

● **Realização de Monitoramento *In Loco***: tem por objetivo verificar *in loco* o andamento das metas e etapas previstas no projeto, de modo a assegurar a correta execução do convênio e, assim, a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

● **Acompanhamento quanto a Inclusão de Informações Obrigatórias no Siconv**: uma das atribuições dofiscal concedente é realizar o devido acompanhamento quanto ao preenchimento correto do Siconv pelos entes conveniados, de modo que não haja maiores transtornos ou atrasos na apresentação das contas do convênio.

Para o exercício de 2016, vale destacar também outra ação preventiva a ser implementada pelo DEPEN/MJ, a qual diz respeito a realização de monitoramento *in loco* nos instrumentos vigentes pela equipe da Coordenação de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial. Dessa forma, no ato da fiscalização, além dos servidores do DEPEN/MJ verificar se o cumprimento do objeto está sendo efetivamente realizado nas condições acordadas no ajuste, será também avaliado, na oportunidade, toda a documentação financeira produzida até o ato do monitoramento, a fim de se constatar se o objeto está sendo executado em plena conformidade com os normativos que regem a matéria, aferindo, assim, a boa e regular aplicação do recurso repassado.

Importa frisar, que todas essas ações refletem, indiscutivelmente, quando do julgamento do processo de prestação de contas do convênio, proporcionando, não só uma enorme segurança na emissão do parecer conclusivo, alusivo ao cumprimento do objeto e aos aspectos contábeis/financeiros, mas também, maior celeridade na análise e conclusão desses processos, **possibilitando o fiel cumprimento dos prazos prescritos nos normativos legais** relativo aos instrumentos que se encontram em vigência e os que futuramente serão celebrados, evitando que esses posteriormente venham a integrar o estoque de prestação de contas com o prazo expirado.

Com relação ao próprio exame do passivo de prestação de contas, este Departamento, como já é de conhecimento dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), conforme se extrai das últimas manifestações endereçadas a esses entes fiscalizadores, vem adotando inúmeras medidas visando a redução do seu estoque de prestação de contas, assim como o efetivo cumprimento dos prazos de análise e conclusão dos processos.

Nesta esteira, vale aqui elencar as ações implementadas por esta Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas - COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, as quais demonstram um empenho significativo na busca de reduzir drasticamente o passivo de suas contas. Não é demais ratificar aos citados órgãos de controle, conforme já relatado no item anterior, que tais medidas têm produzido resultados efetivos:

a) Priorização dos convênios que vigoram por um período expressivo na conta 'A Aprovar' do Siafi ou que detenham algum tipo de questionamento oriundo dos órgãos de fiscalização, bem como dos Ministérios Públicos Estaduais e da União, Polícia Federal, etc;

b) Acompanhamento sistemático dos processos de Prestação de Contas (Planilha de Controle de Convênios) - contas do Siafi 'A Comprovar', 'A Aprovar', 'Inadimplência Efetiva e Suspensa', 'Aprovado' e TCE;

c) Check's List's para fins de orientar os servidores do ente conveniado quando da apresentação do processo de prestação de contas, bem como os técnicos deste órgão concedente quando da efetiva análise deste instrumento;

d) Realização de Monitoramento *In Loco*;

e) Realização de capacitação dos servidores deste Departamento envolvidos com instrumentos de convênios, assim como dos agentes públicos estaduais (órgãos parceiros); e,

f) Expedição de diligências aos convenentes (Notas Técnicas, Informações, Relatórios, dentre outros), assim como de ofícios de cobrança, de alerta e de prazo.

Convém aduzir ainda, que a adoção de tais medidas nos últimos anos proporcionaram, mesmo que de forma ainda tímida, resultados significativos, pois demonstram que a cada ano o passivo de prestação de contas do DEPEN vem reduzindo, conforme podemos observar no quadro a seguir, o qual fora objeto de apreciação por parte da Controladoria - Geral da União-CGU, quando da ocorrência de Solicitação de Auditoria - SA, exceto os dados do exercício de 2014, visto que só foram produzidos em 31/12/2014, após diligência daquele órgão de controle:

Exercício	***Quantidade de Transferências vencidas***	***Quantidade de Prestações de Contas aprovadas no exercício***	***Quantidade de Prestações de Contas em análise*** *(passivo no final do exercício)*	***Quantidade de Prestação de Contas com prazo para análise esgotado sem sua conclusão***	***Quantidade de Transferências com Prazo de Prestação de Contas esgotado sem seu envio***
2014	**153**	**44**	**109**	**109**	**1**
2013	**158**	**41**	**117**	**117**	**2**
2012	**177**	**51**	**126**	**126**	**0**
2011	**155**	**29**	**126**	**126**	**2**

OBS: Para melhor compreensão do quadro acima, esclarecemos que o item ***'Quantidade de Transferências Vencidas'*** refere-se ao somatório do passivo final do exercício anterior com o número de prestação de contas apresentadas no ano de referência.Exemplo: No exercício de 2013 foram apresentadas pelos órgãos conveniados 32 (trinta e duas) prestações de contas que somados ao passivo existente no final do ano de 2012, qual seja; 126, totalizaram 158 (cento e cinquenta e oito) prestações. Dessa forma, considerando que no exercício de 2013 foram aprovadas 41 (quarenta e uma) prestações de contas, tem-se que o estoque de contas que iniciou o ano de 2014 foi de 117. ***(158 - 41 = 117)***

É importante ressaltar também, que no final do exercício de 2014, o DEPEN, por meio da Portaria n.º 487, de 31/12/2014, promoveu a Criação de Comissões as quais tiveram por escopo dar celeridade na conclusão das análises de convênios mais antigos, que se encontravam também em procedimento de TCE, e que, por fim, resultaram na finalização de tais processos, com exceção de 1 (um), que será levado a Câmara de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF/AGU para a tratativa de conciliação entre as partes envolvidas. Contudo, existe parecer conclusivo que opina pela não aprovação das contas. Sobre as comissões montadas pelo DEPEN, vale acrescentar que a adoção dessa medida foi considerada no sítio do renomado professor Jacoby Fernandes como sendo a aplicação de boas práticas pelo órgão concedente.

Por todo exposto, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, foi apresentado o **Plano de Ação de Redução de Passivo de Prestação de Contas** por meio do Ofício nº 4/2016/COFIN/CGAD/DIREX/DEPEN-MJ, de 12/1/2016, encaminhado à Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.

9.8.2) Por meio do *Parecer n.º 21/2015/DIPCON/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN*, de 31/8/2015, houve a aprovação da Prestação de Contas do **Convênio n.º 72/2006 – PR (Siafi 577409)** nos termos da Instrução Normativa STN n.º 01/1997, baixa da responsabilidade nas contas específicas por esta Coordenação de Prestação de Contas e arquivamento do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE instaurado.

9.9) Visando atender ao item 9.9: esta UPC aperfeiçoou os mecanismos de controle interno, formalizando setores e atores para acompanharem as atividades . Foram definidos fluxos e rotinas que acabaram por mitigar os riscos, bem como foram ofertados diversos cursos aos fiscais e gestores de contrato neste Departamento nos últimos anos.

Foram realizados estudos para aperfeiçoar o contrato de alimentação, e todos os demais serviços ofertados às Penitenciárias Federais foram revisados e estão em constates buscas de aperfeiçoamento da qualidade.

A equipe da Licitação anualmente é capacitada para realizar suas atividades com eficiência, inclusive no tocante a pesquisa de preço.

Antes da prorrogação contratual é realizado pela Coordenação de Recursos Materiais um estudo sobre a execução atual do mesmo, ouvindo os fiscais e gestores do respectivo contrato.

As equipes dos setores de licitação e orçamento se reúnem com frequência visando a validação e ratificação das informações de empenhos e saldos contratuais.

A equipe da Coordenação de Recursos Materiais possui responsabilidade para revisar as questões de data em ata de registro de preço e publicação de extratos de contratos.

A Diretoria da DIRPP, conforme já explanado em item anterior realizou trabalhos específicos para atualizar a situação de todos os convênios do Departamento.

O Planejamento Estratégico, o PPA e as Leis Orçamentárias foram aperfeiçoadas no decorrer dos exercícios visando a maior eficácia das Ações/Programas.

Esta UPC indicou setor específico para consolidar as informações do Relatório de Gestão nos últimos exercícios, e as ausências de informações nos Relatórios estão sendo mitigadas.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 012.583/2011-1	Acórdão 1669/2015-TCU-Plenário	9.1; 9.2	Ofício 0437/2015-TCU/ SeinfraUrbana	17.07.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Penitenciário Nacional				
Descrição da determinação/recomendação				

9.1. conhecer do pedido de reexame da Etenge - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda. para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, esclarecendo-lhe que a responsabilidade pela quantificação de eventuais valores a serem devolvidos no âmbito do Contrato 83/2009 recai, nesta fase, exclusivamente sobre o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), sem prejuízo de que esta Corte de Contas venha a examinar, em um momento posterior, a pertinência das medidas adotadas.

9.2. orientar o Depen a utilizar as seguintes premissas ao analisar a prestação de contas do Contrato de Repasse 278.188-20/2008:

9.2.1. o custo histórico do serviço de "estaca escavada com equipamento hidráulico D = 30 cm" deve ser de R$ 104,52/metro;

9.2.2. o custo histórico do serviço de "estaca escavada com equipamento hidráulico D = 50 cm" deve ser de R$ 175,38/metro;

9.2.3. para as atividades relacionadas à movimentação de materiais, associada à terraplanagem e ao bota-fora, devem ser utilizados unicamente os serviços já previstos no contrato original, de códigos 030101, 030102, 030103, 040101, 040103 e 040104, excluindo-se os itens 030104 e 040105, que devem ser remanejados para os anteriores, mantendo-se, em todos os casos, a compatibilidade entre os volumes escavados, carregados e transportados, excetuando-se apenas as correções devidas ao fator de empo lamento do solo.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 1668/2015/SN de Transferência de Recursos Públicos, esclarece que o Instituto Penitenciário do Acre-IAPEN passou por mudança de pessoal e a nova equipe ainda não está em condições de confirmar ou assumir os compromissos firmados pela gestão anterior. Tendo solicitado prazo para análise e manifestação quanto ao assunto.

Desse modo, o Depen/MJ acompanha a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Acre para adoção de providências em atendimento à determinação contida no referido Acórdão.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 004.345/2015-0	Acórdão nº 2152/2015-TCU-Plenário	9.1	E-mail de 08.09.2015	08.09.2015

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Departamento Penitenciário Nacional

Descrição da determinação/recomendação

9.1. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe informações atualizadas acerca do andamento físico do contrato e, caso a execução ainda esteja em ritmo lento ou suspensa, informe os motivos da paralisação das obras e quais medidas estão sendo adotadas para retomada e conclusão.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O Departamento Penitenciário Nacional, por meio do Ofício nº 982/2015/DIRPP/DEPEN-MJ, solicitou ao Governo do Estado de Goiás informações sobre as providências tomadas visando à retomada e conclusão da obra de Construção da Cadeia Pública em Anápolis. Entretanto, até a presente data, não houve resposta do Estado ao referido Ofício. Ademais, informamos que a obra em tela ainda se encontra paralisada.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Esta UPC trata as recomendações do órgão de controle interno (CGU) com atenção e prioridade.

Nota-se que todas as recomendações da Controladoria foram atendidas ainda no exercício (tanto as decorrentes de Solicitações de Auditoria, tanto as formuladas no Relatório Preliminar de Auditoria).

Ressalta-se que em 2015 foi criado, pela CGU, o sistema Monitor (que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e o DEPE, além da redução de custos operacionais (pois acaba com a necessidade de papeis impressões, etc.) e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

Assim que a recomendação é cadastrada pela CGU, o DEPEN, por intermédio da Coordenação de Orçamento e Finanças analisa, consulta os demais órgãos, e registra as ações e providências adotadas (enviando os documentos comprobatórios).

Ressalta-se que a ferramenta foi inaugurada no segundo semestre de 2015 e ficou o restante do exercício passando por alguns ajustes (implementação de novas funcionalidades). Até o início de 2016 constavam no Sistema Monitor 31 Recomendações vinculadas ao Plano Permanente de Providências da CGU. Todos elas tiveram respostas no prazo, e aguardam nova manifestação da CGU, uma vez que foi sugerido pela Controladoria o '*aditamento dos prazos até a conclusão das referidas tomadas de contas'*. São recomendações simples, vinculadas a melhoria de controles primários e possíveis providências de apuração de responsabilidade (quase todas referentes a convênios).

Novas constatações, algumas vinculadas ao exercício 2015, foram inseridas no sistema em 2016, mas também já foram atendidas pelo DEPEN.

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000		
0	0	0	0	**1***	0	0	**0**	**1****

Obs.:

***** Ressalvamos que no decorrer do ano de 2015 foi instaurada a Tomada de Contas Especial relativa ao **Convênio n.º 017/2009** - Projeto *"Aquisição de Equipamentos para a Implantação de uma Cozinha Industrial, uma Padaria e uma Lavanderia na Cadeia Pública de Nova Cruz"*, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/DEPEN, e o Estado do Rio Grande do Norte, mediante a rejeição das contas finais mediante o Parecer n.º 1/2015/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, de 2/3/2015, e, em consequência desse ato, na data de 2/4/2015, consoante Despacho n.º 20/2015/COAPC/CGFPN/DIRPP/DEPEN, foi aberto, no âmbito deste Departamento Penitenciário Nacional, o procedimento de Tomada de Contas Especial visando a devida apuração dos fatos, a qualificação dos responsáveis e a recomposição do erário federal em face do potencial dano causado.

Contudo, em 30/12/2015, durante a fase de instrução do procedimento de TCE, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte promoveu o ressarcimento do valor do débito apurado aos cofres federais.

Dessa forma, este Departamento aprovou as contas finais do ajuste em comento, bem como promoveu o arquivamento do processo de tomada de contas especial, por entender que o dano causado à União já fora devidamente reparado, não subsistindo mais as razões que ensejaram a adoção de tal procedimento.

****** Seguem as descrições dos procedimentos de Tomadas de Contas Especial deste Departamento que foram remetidas a Corte de Contas no ano de 2015, após certificação das contas finais pela CGU:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEIS/ORGÃO/ENTIDADE	CONVÊNIO	EXPEDIENTE AECI DE ENCAMINAMENTO AO TCU
08016.002410/2006-21	Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro	106-2000	Ofício nº 082/2015-AECI/MJ, de 21 de agosto de 2015. Está apensado ao processo 08016.004104/2010-14.
08016.001897/2007-14	Secretaria de Justiça e Cidadania de Roraima	208-2001	Ofício nº 118/2015-AECI/MJ, de 11 de dezembro de 2015.

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015 Relativas à CAIXA (UG 200321):

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < 75.000		
0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Outros casos de TCE não instauradas: refere-se aos contratos em que houve cancelamento ou suspensão do procedimento após a instauração do processo, seja pela retomada da execução do objeto, seja pela apresentação/aprovação da prestação de contas final.

Observação: Esclarecemos que compete à Caixa Econômica Federal, enquanto mandatária da UJ, a instauração e envio dos autos dos processos de TCE à Controladoria-Geral da União. Após esse envio, não dispomos de informações da tramitação dos processos.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Considerando que a gestão dos contratos se dá na sede deste Departamento e que a maioria dos contratos são executados no âmbito das Penitenciárias Federais localizadas em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO, a Coordenação de Recursos Materiais da Diretoria-Executiva recebe o processo de pagamento que é iniciado no local da execução (com inclusão de nota fiscal de prestação de serviços das unidades federais, relatório de acompanhamento contratual, comprovantes, etc), o qual é conferido pela Divisão de Licitação e Contratos por servidores que realizam a liquidação da despesa. Assim, estes servidores se atentam para a estrita ordem cronológica das datas e mantêm o controle dos referidos pagamentos.

Cumpre informar que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) não tem regulamento próprio de licitações e contratações; assim, atende a norma geral de licitação e contratações.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O Departamento Penitenciário Nacional celebrou contrato com a empresa RV Construtora (Contrato nº 31/2013), na data de 05 de dezembro de 2013. Após a celebração do contrato, foi realizada a revisão deste e celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, na data de 31 de outubro de 2014, cujo valor que era de R$ 34.898.124,59 (trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) passou a ser de R$ 34.836.136,91 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 12.844/2013, que instituiu a desoneração da folha de pagamentos.

Abaixo segue os dados do referido contrato:

Número do Contrato: 31/2013

Unidade Contratante: Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal (UASG 200323)

Empresa Contratada: RV Construtora LTDA

CNPJ: 36.768.943/0001-06

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade de Penitenciária Federal de Segurança Máxima Especial, localizada na Fazenda Papuda, Rodovia DF-465, KM 04, RA XIV, São Sebastião-DF

Vigência: 28/06/2016

Redução do valor contratual: R$ 61.960,68 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não ocorreram gastos no período com tal finalidade.

9.7 Informação sobre Consultores Contratados na Modalidade “produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

<table>
<tr><th colspan="5">Identificação da Organização Internacional Cooperante</th></tr>
<tr><td colspan="4">Nome da Organização</td><td>Sigla</td></tr>
<tr><td colspan="4">Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</td><td>PNUD</td></tr>
<tr><th colspan="5">Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</th></tr>
<tr><td colspan="4">Título do Projeto</td><td>Código</td></tr>
<tr><td colspan="4">Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro</td><td>PROJETO BRA/14/011</td></tr>
<tr><th colspan="5">Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</th></tr>
<tr><td colspan="5">Código do Contrato: 2015/000083</td></tr>
<tr><td colspan="5">Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estratégia e metodologia de acompanhamento e avaliação de processo do projeto, bem como de gestão do conhecimento produzido no âmbito da cooperação técnica.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Período de Vigência</td><td colspan="3">Remuneração</td></tr>
<tr><td>Início</td><td>Término</td><td>Total Previsto no Contrato</td><td>Total pago no Exercício</td><td>Total pago até o Final do Exercício</td></tr>
<tr><td>25/05/2015</td><td>25/05/2016</td><td>R$ 100.000,00</td><td>38.300,00</td><td>38.300,00</td></tr>
<tr><th colspan="5">Insumos Externos</th></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
<tr><th colspan="5">Produtos Contratados</th></tr>
</table>

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1- Plano de acompanhamento/avaliação de processo do projeto	21/06/2015	**R$ 8.200,00**
2- Proposta de estratégia de gestão de conhecimento produzido no âmbito do projeto	11/07/2015	**R$ 5.500,00**
3 - Proposta de indicadores das políticas do DEPEN	25/08/2015	**R$ 12.300,00**
4 - Proposta de diagnóstico por Unidade da Federação	09/10/2015	**R$ 12.300,00**
5 - Indicadores coletados	23/11/2015	**R$ 12.300,00**
6 - Unidades da Federação diagnosticadas	22/01/2016	**R$ 16.400,00**
7 - Produção de material de gestão de conhecimento do projeto	22/03/2016	**R$ 16.400,00**
8 - Relatório de acompanhamento/avaliação de processo do projeto	22/05/2016	**R$ 16.460,00**
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Walter Mesquita Hupsel	**CPF: 272270538-90**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				**Código**
Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro				PROJETO BRA/14/011
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2015/000104				
Objetivo da Consultoria: Prestar serviços de consultoria para a produção de subsídios às políticas públicas do DEPEN, especialmente com a elaboração de proposta para o modelo de gestão para a política prisional.				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
25/06/2015	24/05/2016	R$ 140.000,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos				
Produtos Contratados				

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1- Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional	25/07/15	R$11.500,00
2- Descrição das políticas e dos arranjos institucionais	23/09/15	R$23.500,00
3 - Descrição dos atores envolvidos na execução da política prisional	23/10/15	R$11.500,00
4 - Diretrizes gerais quanto a fluxos, procedimentos e rotinas para gestão de unidades prisionais	22/12/15	R$23.500,00
5 - Diretrizes específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas para gestão de unidades prisionais	20/02/16	R$23.500,00
6 - Elaboração de planos educacionais	21/03/16	R$11.500,00
7 - Diretrizes quanto à estrutura organizacional da Administração Penitenciária	20/05/16	R$23.500,00
8 - Proposta de modelo de gestão	24/06/16	R$11.500,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Felipe Athayde Lins de Melo	**CPF: 272818448-83**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				**Código**
Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro				PROJETO BRA/14/011
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”				
Código do Contrato: 2015/000116				
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de proposta de modelo de gestão para a monitoração eletrônica de pessoas.				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/072015	02/07/2016	R$ 100.000,00	21.917,79	21.917,79
Insumos Externos				
Produtos Contratados				
Descrição			**Data prevista de entrega**	**Valor**

1. Relatório sobre a implementação da política de monitoração eletrônica	02/08/15	R$8.200,00
2. Proposta de pesquisa	01/10/15	R$15.000,00
3. Proposta de diretrizes e regras sobre tratamento e proteção de dados	31/10/15	R$8.200,00
4. Elaboração de manual de procedimentos	30/12/15	R$16.400,00
5. Elaboração de planos educacionais	28/02/16	R$15.000,00
6. Proposta de revisão de projeto-padrão de instrumento de convênio	29/03/16	R$7.400,00
7. Proposta de modelo de gestão	28/05/16	R$20.000,00
8. Relatório analítico de Grupo de Trabalho	02/07/16	R$8.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Izabella Lacerda Pimenta	**CPF:** 049.846.036-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro	PROJETO BRA/14/011
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 2015/000126	
Objetivo da Consultoria: Analisar e avaliar a execução do projeto SISDEPEN, a ser executado por empresa contratada para esse fim, no tocante a boas práticas de gestão e metodologias de desenvolvimento de software.	

Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
22/07/2015	021/07/2016	R$ 140.000,00	42.191,79	42.191,79

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
1- Relatório contendo o mapeamento detalhado de partes interessadas do SISDEPEN	26/08/2015	R$13.424,66

2- Relatório contendo diagnóstico de fluxo de interações entre os diversos atores	25/09/2015	R$11.506,85
3 - Relatório de recomendação de boas práticas, procedimentais e ferramentais	09/11/2015	R$17.260,27
4 - Relatório de desempenho com base nos indicadores desenvolvidos no Produto 3, mapa de riscos dos projeto e sugestões de ajustes	08/01/2016	R$23.013,7
5 - Relatório de desempenho com base nos indicadores desenvolvidos no Produto 3, mapa de riscos dos projeto e sugestões de ajustes	22/02/1206	R$17.260,27
6 - E Relatório de desempenho com base nos indicadores desenvolvidos no Produto 3, mapa de riscos dos projeto e sugestões de ajustes	07/04/2016	R$17.260,27
7 - Relatório de desempenho com base nos indicadores desenvolvidos no Produto 3, mapa de riscos dos projeto e sugestões de ajustes	22/05/2016	R$23.500,00
8 - Relatório consolidado sobre a evolução do desenvolvimento do SISDEPEN, com sugestões de melhorias no processo de negócio no tocante ao sistema	21/07/2016	R$23.013,70
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANTONIO VENANCIO IANELLI FILHO	**CPF:** 150.446.588-12	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				**Código**
Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro				PROJETO BRA/14/011
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”				
Código do Contrato: 2015/000158				
Objetivo da Consultoria: Contratação de Consultoria Nacional Especializada Para Formulação de Modelo Gestão de Alternativas Penais				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
15/09/2015	15/09/2016	R$ 140.000,00	30.750,00	30.750,00
Insumos Externos				
Produtos Contratados				
Descrição			**Data prevista de entrega**	**Valor**
1- Proposta conceitual para os serviços de alternativas penais			20/10/15	R$13.500,00

2- Elaboração de manual de procedimentos: Conciliação, Mediação e práticas de Justiça Restaurativa	19/12/2015	R$23.000,00
3 - Elaboração de manual de procedimentos: medidas cautelares diversas à prisão	02/02/2016	R$17.250,00
4 - Elaboração de manual de procedimentos: penas restritivas de direitos	03/03/2016	R$11.500,00
5 - Elaboração de manual de procedimentos: Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo e Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade	02/04/2016	R$11.500,00
6 - Elaboração de manual de procedimentos: Medidas Protetivas de Urgência	17/05/2016	R$17.250,00
7 - Elaboração de plano de ação educacional	16/06/2016	R$11.500,00
8 - Proposta de revisão de projeto-padrão de instrumento de convênio	16/07/2016	R$11.500,00
9 - Proposta de modelo de gestão	14/09/2016	R$23.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Fabiana de Lima Leite	**CPF: 060.047.516-69,**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização				**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto				**Código**
Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro				PROJETO BRA/14/011
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2015/000174				
Objetivo da Consultoria: Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão de Inteligência Penitenciária				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
09/10/2015	09/10/2106	R$ 140.000,00	18.300,00	18.300,00
Insumos Externos				
Produtos Contratados				
Descrição			**Data prevista de entrega**	**Valor**
I - Relatório sobre a implementação da política de inteligência penitenciária			08/11/15	R$11.500,00

II - Relatório sobre a Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária	08/12/15	R$11.500,00
III - Plano de atividades e desenho de composição de Grupo de Trabalho	07/01/16	R$11.500,00
IV - Elaboração de matriz curricular e de planos de disciplina	06/02/16	R$11.500,00
V - Proposta de pesquisa sobre experiências internacionais de inteligência penitenciária	13/03/16	R$13.500,00
VI - Proposta de pesquisa sobre grupos organizados no Brasil	12/05/16	R$22.900,00
VII - Proposta de diretrizes e regras sobre tratamento e proteção de dados de inteligência penitenciária	26/06/16	R$17.300,00
VIII - Elaboração de manual de procedimentos	26/07/16	R$11.500,00
IX - Relatório final analítico de Grupo de Trabalho	25/08/16	R$11.500,00
X - Proposta de modelo de gestão	09/10/16	R$17.300,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Guaracy Mingardi	**CPF:** 657.367.108-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Análise Crítica

A análise crítica da contratação de consultores na modalidade "Produto" deverá explicitar o entendimento do gestor quanto à eficácia da adoção deste mecanismo de aquisição de conhecimento especializado no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais executados na UJ.

A contratação de consultorias, na modalidade produto, para a realização de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem como principal ponto de eficácia a viabilização do desenvolvimento de capacidades e conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública

As produções técnicas realizadas por consultores externos, especialistas em sua área de atuação permitem à administração pública a incorporação de novos olhares e saberes, que quando bem gerenciados, garantem saltos de qualidade no âmbito da elaboração, desenvolvimento e gestão de políticas públicas.

Ao produzir editais para contratação de consultorias, o gestor analisa quais as necessidades do órgão e quais usos serão feitos a partir do conhecimento produzido. Pretende-se, com isso, uma eficácia pontual da

contratação, de maneira que componha organicamente o novo conhecimento e as rotinas diárias da administração.

Ademais, a contratação por produto é um estímulo positivo ao cumprimento de metas e prazos, bem como possibilita um maior controle sobre os frutos dos trabalhos oriundos das consultorias, retificações e correções de rumo durante o processo. Uma importante ferramenta de gestão que permite coadunar qualidade pretendida e prazo.

TCU Regularizados Pela gestão CAIXA UG 200321

ACÓRDÃO N° 2502/2014 – TCU – PLENÁRIO, ATA Nº 37/2014, SESSÃO DE 24/09/2014 – TC 013.137/2012-3: Trata-se de Monitoramento das determinações exaradas por meio do Acórdão 1766/2013-Plenário, à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado - SUSIPE e à Caixa –(Relatório de Auditoria realizada objetivando apurar a eficiência e a regularidade da descentralização e da execução dos recursos para obras de construção de penitenciárias no Estado do Pará).

APONTAMENTO - DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES:
"9.2 determinar à CEF que apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, manifestação conclusiva acerca das prestações de contas dos contratos de repasse 278.467-08/2008 e 268.831-09/2008, referentes às obras de Marabá (SIAFI 642435) e Santarém (SIAFI 644399), expirados desde 30/9/2013, bem como do contrato de repasse 207.485-36/2006, referente à obra de Breves (SIAFI 589451), inaugurada em 18/7/2013, em cumprimento ao disposto na cláusula décima segunda dos respectivos termos de contrato, informando, ainda, sobre a necessidade de serem adotadas as medidas previstas nos artigos 3º e 4º da IN-TCU 71/2012."
Data da ciência pela CAIXA: 27/10/2014
Obs: Para o atendimento dessa demanda, deverá ser emitido um Ofício Resposta ao TCU e o seu corpo transcrito na ação 01 do Plano de Providências em questão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:
AÇÃO Nº 1 Encaminhado ao TCU o Ofício nº. 2120/2014/ SN de Transferência de Recursos Públicos a seguir transcrito:
1 Em atenção ao Ofício nº. 2031/2014-TCU/SECEX-PA que notifica a CAIXA do Acórdão 2502/2014-TCU-Plenário, contendo a determinação a seguir transcrita, informamos que:
"9.2 determinar à CEF que apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, manifestação conclusiva acerca das prestações de contas dos contratos de repasse 278.467-08/2008 e 268.831-09/2008, referentes às obras de Marabá (SIAFI 642435) e Santarém (SIAFI 644399), expirados desde 30/9/2013, bem como do contrato de repasse 207.485-36/2006, referente à obra de Breves (SIAFI 589451), inaugurada em 18/7/2013, em cumprimento ao disposto na cláusula décima segunda dos respectivos termos de contrato, informando, ainda, sobre a necessidade de serem adotadas as medidas previstas nos artigos 3º e 4º da IN-TCU 71/2012"
2 Os Contratos de Repasse 278467-08 e 268831-09 tiveram suas datas de vigência prorrogadas para 30.09.2015 por solicitação do tomador, o Governo do Estado do Pará, para conclusão das obras, tendo prazo para apresentação da Prestação de Contas Final até 29/11/2015.
3 O Contrato de Repasse 207485-36, também firmado com o Governo do Estado do Pará, teve a Prestação de Contas Final aprovada pela CAIXA em 22/08/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos:
Informado ao TCU do encerramento dos Contratos de repasse com as respectivas aprovações de Contas.

AÇÃO Nº 2 Encaminhado ao TCU o Ofício nº. 0082/2015/SN de Transferência de Recursos Públicos, abaixo transcrito, em complemento ao Ofício nº. 2120/2014/SN de Transferência de Recursos Públicos.
1 Em atenção ao Ofício nº. 2031/2014-TCU/SECEX-PA e em complemento ao Ofício nº. 2120/2014/ SN de Transferência de Recursos Públicos esclarecemos que as vigências dos Contratos de Repasse 278467-08 e 268831-09 foram prorrogadas a pedido do Governo do Estado do Pará como segue:

a) Contrato de Repasse 278467-08/2008:
• Vigência de 30.09.2013:
- Solicitada prorrogação em 16.09.2013 – Of. Nº 3575/2013 - GAB/SUSIPE
- Prorrogação para 30.09.2014 realizada em 13.09.2013 – DOU de 17.09.2013
• Vigência de 30.09.2014:
- Solicitada prorrogação em 22.09.2014, Of. 3223/2014 – GAB.SUSIPE;
- Prorrogação para 30.09.2015 realizada em 28.08.2014 - DOU de 01.09.2014

b) Contrato de Repasse 0268831-08/2008:
• Vigência de 30.09.2013:
- Solicitada prorrogação em 16.09.2013 – Of. Nº 3577/2013 - GAB/SUSIPE
- Prorrogação para 30.09.2014 realizada em 13.09.2013 – DOU de 17.09.2013
• Vigência de 30.09.2014:
- Solicitada prorrogação em 22.09.2014, Of. 3223/2014 – GAB.SUSIPE;
- Prorrogação para 30.09.2015 realizada em 28.08.2014 – DOU de 01.09.2014

Síntese dos Resultados Obtidos:
Informado ao TCU do encerramento dos Contratos de repasse com as respectivas aprovações de Contas.

AÇÃO Nº 3 Encaminhado ao TCU O Ofício nº. 0117/2015/ SN de Transferência de Recursos Públicos, a seguir transcrito:
1 Reportando-nos ao Ofício nº. 0082/2015/SN de Transferência de Recursos Públicos, de 14/01/2015, vimos esclarecer que, de acordo com a GIGOVBE – Gerência Executiva da CAIXA responsável pelo acompanhamento dos Contratos de Repasse 278467-08 e 268831-09, as operações Governo do Estado/DEPEN são acompanhadas semanalmente pelo Gestor, com o envio à CAIXA, de planilha atualizada todas as sextas-feiras, desta forma são realizados pontos de controle mensais com o Tomador.

2 Assim, à época das prorrogações das vigências, o Tomador já havia demonstrado informalmente a intenção de solicitar as prorrogações dos contratos em pauta e, devido à proximidade do prazo de encerramento e do volume de vigências que encerrar-se-iam no mês de setembro de 2014, optou-se por realizar estas prorrogações preventivamente.

Síntese dos Resultados Obtidos:
Informado ao TCU do encerramento dos Contratos de repasse com as respectivas aprovações de Contas.